

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

TCA 37-14

**CURSOS E ESTÁGIOS DO COMGEP
PARA 2023 E 2024**

2023

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL**



ENSINO

TCA 37-14

**CURSOS E ESTÁGIOS DO COMGEP
PARA 2023 E 2024**

2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA COMGEP Nº 308/AJL, DE JUNHO DE 2023.

Aprova a reedição da TCA 37-14 “Cursos e Estágios do COMGEP, para 2023 e 2024”.

O **COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso VII, do Regulamento do Comando-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria nº 2.103/GC3, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da TCA 37-14 “Cursos e Estágios do COMGEP, para 2023 e 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGEP nº 286/ALE, de 28 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 008, de 12 de janeiro de 2023.

Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES
Comandante-Geral do Pessoal

(Publicada no BCA nº 114 , de 23 de junho de 2023)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1 <u>FINALIDADE</u>	9
1.2 <u>ÂMBITO</u>	9
1.3 <u>CONCEITUAÇÕES</u>	9
1.4 <u>SIGLAS</u>	12
2 ORIENTAÇÕES	13
2.1 <u>DOS CURSOS</u>	13
2.2 <u>CURSOS DE FORMAÇÃO / ESTÁGIOS DE ADAPTAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO E ALTOS ESTUDOS</u>	14
2.3 <u>CURSOS DE PÓS-FORMAÇÃO NÃO VINCULADOS À CARREIRA</u>	15
3 CURSOS ITINERANTES	17
4 PROVIDÊNCIAS APÓS O CURSO	19
4.1 <u>REGISTRO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS</u>	19
4.1 <u>AVALIAÇÃO</u>	19
5 DISPOSIÇÕES GERAIS	20
5.1 <u>APRESENTAÇÃO</u>	20
5.2 <u>AVALIAÇÃO</u>	20
5.3 <u>CUSTOS DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM</u>	20
5.4 <u>CANCELAMENTO E ADIAMENTO DE CURSOS</u>	20
5.5 <u>COORDENAÇÃO</u>	20
6 LISTA DE CURSOS E ESTÁGIOS PROGRAMADOS PARA 2023 E 2024	23
7 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS E ESTÁGIOS PARA 2023 E 2024	27
7.1 <u>COMANDO GERAL DO PESSOAL (COMGEP)</u>	27
7.2 <u>UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA (UNIFA)</u>	28
7.3 <u>ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA (ECEMAR)</u>	44
7.4 <u>ACADEMIA DA FORÇA AÉREA (AFA)</u>	50
7.5 <u>ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA (EAOAR)</u>	54
7.6 <u>CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA (CIAAR)</u>	58
7.7 <u>ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR (EPCAR)</u>	78
7.8 <u>ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA (EEAR)</u>	80
7.9 <u>SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA (SEREP) / ORGANIZAÇÕES MILITARES FORMADORAS</u>	91
7.10 <u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP)</u>	101
7.11 <u>DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA (DIRSA)</u>	108
7.12 <u>INSTITUTO DE MEDICINA AERESPACIAL (IMAE)</u>	113
7.13 <u>CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA AERONÁUTICA (CENDOC)</u>	125
7.14 <u>COMISSÃO DE DESPORTOS DA AERONÁUTICA (CDA)</u>	127
7.15 <u>INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA (IPA)</u>	130
7.16 <u>CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA (ESD)</u>	134
7.17 <u>CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ESG)</u>	139
8 DISPOSIÇÕES FINAIS	144
Anexo A - Ficha de Proposta de Indicação de Curso	145
Anexo B - Ficha Informativa de Curso - FIC	146

PREFÁCIO

A presente Tabela reúne, em um só documento, as principais informações relativas aos cursos e estágios que serão realizados em 2023 e 2024, sob a responsabilidade do Comando-Geral do Pessoal (COMGEP).

O documento abrange cursos e estágios realizados nas Organizações Militares (OMs) e Organizações de Ensino subordinadas ao COMGEP, bem como os cursos e estágios realizados em outras OM do Comando da Aeronáutica.

Esta TCA contém a descrição dos cursos, finalidade, perfil do aluno, forma de acesso, procedimentos para indicação de militares e civis, os procedimentos para a solicitação de cursos extras, e as principais condições para a inscrição e realização dos exames de admissão e de seleção. Para o conhecimento dos aspectos que envolvem o recrutamento, a seleção e a matrícula nos cursos e estágios, deverá ser consultada a Instrução Reguladora de cada Quadro.

Convém ressaltar que o número de vagas para os cursos e estágios de Formação e Adaptação constantes desta TCA é uma previsão, cabendo às Instruções Específicas de cada Exame de Admissão e/ou Seleção estipular precisamente o número de alunos a receberem ordem de matrícula.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Reunir as principais informações relativas aos cursos e estágios que serão gerenciados pelo COMGEP e ministrados nas Organizações de Ensino subordinadas à DIRENS e nas Organizações Militares designadas para formação, em 2023 e 2024.

1.2 ÂMBITO

A presente TCA aplica-se a todas as Organizações do Comando da Aeronáutica.

1.3 CONCEITUAÇÕES

Para efeito desta TCA, os termos e expressões abaixo têm os seguintes significados:

1.3.1 ADAPTAÇÃO

Modalidade de ensino da fase de formação do ensino na Aeronáutica que tem por finalidade qualificar profissionais, já formados, para o exercício de cargos e funções próprios de especialidades de interesse da Aeronáutica.

1.3.2 ALTOS ESTUDOS

Modalidade de ensino da fase de pós-formação do ensino na Aeronáutica que tem por finalidade qualificar oficiais superiores e civis assemelhados para o exercício de cargos e funções que requeiram conhecimentos, habilidades e atitudes próprios do nível de Estado-Maior, Comando, Direção e Alta Administração da Aeronáutica.

1.3.3 APERFEIÇOAMENTO

Modalidade de ensino da fase de pós-formação do ensino na Aeronáutica que tem por finalidade qualificar oficiais subalternos e intermediários, suboficiais e sargentos, bem como os civis assemelhados para o exercício de cargos e funções que requeiram conhecimentos, habilidades e atitudes aprofundadas, dentro de cada nível hierárquico.

1.3.4 APRIMORAMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Cursos da fase de pós-formação, de duração mínima de 16 horas, específicos para aperfeiçoamento técnico-especializado, realizados na própria instituição, nas demais Forças Armadas ou em Instituições Civis, que não sejam considerados pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, aplicadas ao exercício de suas atribuições.

1.3.5 CAMPO GERAL

Campo do conhecimento que engloba informações gerais necessárias às atividades da profissão militar.

1.3.6 CAMPO MILITAR

Campo do conhecimento que engloba informações específicas necessárias às atividades da profissão militar.

1.3.7 CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO

Campo do conhecimento que engloba informações técnico-especializadas necessárias às atividades da profissão militar.

1.3.8 CARGA HORÁRIA

Estimativa de tempo necessário para o desenvolvimento de uma subunidade, uma unidade, uma disciplina ou um curso/estágio para que se atinjam os objetivos previstos. É descrita em número de tempos.

1.3.9 CERTIFICADO

Documento oficial conferido aos que concluem, com aproveitamento, o ensino médio, cursos de qualificação profissional, cursos de aperfeiçoamento, cursos de especialização e cursos de pós-graduação “*Lato Sensu*”.

1.3.10 COGITAÇÃO

Processo que, obedecidas às condições estabelecidas para o acesso à matrícula nos cursos/estágios, relaciona os militares a serem selecionados para a realização de um determinado curso/estágio.

1.3.11 CURRÍCULO MÍNIMO

Documento que estabelece o conteúdo programático mínimo a ser desenvolvido para determinado curso ou estágio.

1.3.12 DIPLOMA

Documento oficial conferido aos que concluem, com aproveitamento, cursos/estágios que habilitem ao exercício profissional militar de nível técnico ou superior e/ou à progressão na carreira militar; estágios que habilitem ao exercício profissional militar e, ainda, a cursos de pós-graduação “*Stricto Sensu*”.

1.3.13 ELO CREDENCIADO

Militar da Organização Militar, devidamente credenciado no SGC apto a realizar lançamentos das indicações dos cursos/estágios.

1.3.14 ESPECIALIZAÇÃO

Modalidade de ensino da fase de pós-formação do ensino aeronáutico que tem por finalidade qualificar militares e civis da Aeronáutica para o exercício de cargos e funções que requeiram conhecimentos, habilidades e atitudes especializados.

1.3.15 ESTUDOS AVANÇADOS

Modalidade de ensino da fase de pós- formação da Aeronáutica, correspondente aos Altos Estudos, destinado aos Primeiros-Sargentos e Suboficiais da ativa da Aeronáutica. Tem por finalidade consolidar os estudos e as capacidades voltadas para o gerenciamento e a mediação de equipes e assessoramento, contribuindo para ampliar a sua visão sistêmica e analítica, capacidades de observação e de reflexão crítica.

1.3.16 FASE DE FORMAÇÃO

Fase do ensino aeronáutico que tem por finalidade qualificar, dentro de cada nível educacional, os militares e civis da Aeronáutica para o exercício de cargos e funções, inerentes aos postos, graduações e classes iniciais dos diversos quadros, especialidades e categorias funcionais de pessoal.

1.3.17 FASE DE PÓS-FORMAÇÃO

Fase do ensino aeronáutico que tem por finalidade qualificar, dentro de cada nível educacional, militares e civis da Aeronáutica para o exercício de cargos e funções que requeiram conhecimentos, habilidades e atitudes especializados, diferenciados ou aprofundados em relação àqueles ministrados na fase de Formação.

1.3.18 INDICAÇÃO

Termo usado para designar o processo por meio do qual são relacionados os candidatos que poderão ser selecionados para matrícula em determinado curso/estágio.

1.3.19 OM COORDENADORA

São as OM responsáveis pela seleção dos candidatos e coordenação dos cursos diretamente relacionados aos interesses desta TCA.

1.3.20 OM EXECUTORA

São as OM responsáveis por ministrar e executar os cursos/estágios.

1.3.21 PERFIL PROFISSIONAL DOS OFICIAIS DA AERONÁUTICA (PPOA)

São as competências necessárias aos oficiais da Aeronáutica, após a capacitação nos cursos e estágios de formação ou adaptação, bem como, para os demais cursos de carreira, quando aplicável. Serve de base para a confecção dos currículos e de parâmetros para a avaliação de desempenho dos militares.

1.3.22 PADRÃO DE DESEMPENHO DE ESPECIALIDADE (PDE)

Conhecimentos a serem desenvolvidos nos cursos/estágios e atribuições a serem exercidas pelo egresso no desempenho de suas funções após a conclusão do curso/estágio (ICA 37-4).

1.3.23 PERFIL DO ALUNO

Para efeito desta TCA, o perfil do aluno deve ser entendido como características do aluno quanto ao nível de escolaridade, sexo, faixa etária, experiências adquiridas, formação profissional e outras julgadas importantes (ICA 37-4).

1.3.24 PROFISSIONALIZAÇÃO

Modalidade de ensino da Fase de Formação do Ensino Aeronáutico que tem por finalidade qualificar e habilitar pessoal para o exercício de cargos e funções próprios de especialidades específicas do Comando da Aeronáutica.

1.3.25 SELEÇÃO

Termo usado para designar o processo por meio do qual são submetidos os candidatos a determinado curso/estágio.

1.4 SIGLAS

- a) R/2 – Reserva de 2ª categoria;
- b) EAD – Ensino à Distância;
- c) ODS – Órgão de Direção Setorial;
- d) ODGSA – Órgão de Direção-Geral, Setorial e de Assistência;
- e) PUD – Plano de Unidade Didática;
- f) CM – Currículo mínimo; e
- g) SGC – Sistema de Gerenciamento de Capacitação.

2 ORIENTAÇÕES

2.1 DOS CURSOS

2.1.1 QUANTO À MODALIDADE OS CURSOS/ESTÁGIOS PODEM SER:

- a) **Presencial** - ocorre com a presença física do instrutor/professor e aluno, nas OM subordinadas ao COMGEP que ministram cursos ou estágios, ou em outras OM que sejam designadas para formação;
- b) **Ensino à Distância (EAD)** - ação que utiliza qualquer canal de comunicação que permita a chegada de estímulos que facilitem a ocorrência da aprendizagem, estando docentes e alunos separados uns dos outros, no tempo e no espaço; e
- c) **Semipresencial** - apresenta fase na modalidade presencial e na modalidade EAD.

2.1.2 QUANTO À PROGRAMAÇÃO OS CURSOS/ESTÁGIOS PODEM SER:

- a) **Curso Programado:** cursos ou estágios com período de realização definido nesta TCA;
- b) **Curso sob Demanda:** cursos ou estágios previstos nesta TCA com período a definir;
- c) **Curso Programado com Edição Extra:** cursos que já constam nesta TCA, a serem ativados para atender necessidades de capacitação excepcionais; e
- d) **Curso Extra:** cursos não previstos, a serem ativados para atender novas necessidades de capacitação. Poderão ser solicitados pelas OM do COMAER, via cadeia de comando, ao COMGEP, que analisará a viabilidade de ocorrência do curso no ano letivo demandado.
- e) **Curso em Módulo Especial:** destinado para atender uma demanda específica, voltada a um público alvo predeterminado, pertencente a uma Unidade ou conjunto de Unidades definidas.

2.1.2.1 Em princípio, os cursos e estágios a serem executados deverão ser planejados e incluídos nas atualizações anuais desta TCA, enquadrados na alínea “a”, a fim de possibilitar melhor coordenação das ações e controle dos prazos.

2.1.2.2 Os cursos enquadráveis na alínea “b” serão registrados nessa condição quando os fatores de planejamento forem essencialmente insuficientes para a definição de sua programação. Neste caso, assim que forem possíveis, as OM coordenadoras informarão, até o fim do semestre anterior, as datas de realização de cursos no semestre seguinte.

2.1.2.3 No caso de confirmação da necessidade de realizar cursos indicados na alínea “c”, a OM coordenadora o planejará e solicitará ao COMGEP a alteração parcial desta TCA, a fim de incluir a edição extra na programação prevista, enviando os documentos indicados nas alíneas “a” e “d” do item 2.1.3 desta TCA.

2.1.2.4 No caso de propostas de atividades enquadradas na alínea “d”, desde que o OM/ODSA solicitante consiga preencher, na totalidade, o número de vagas previstas e com candidatos que atendam os requisitos, os cursos serão solicitados, via cadeia de comando, ao COMGEP, que

analisará a viabilidade de ocorrência do curso na programação proposta. A documentação atenderá integralmente ao previsto no item 2.1.3.

2.1.2.5 As propostas de cursos referentes às alíneas “c” e “d” deverão dar entrada no COMGEP até 31 de março, para cursos no segundo semestre do ano letivo em curso, devendo ser programado para início a partir de 31 de julho. Os cursos autorizados para o ano seguinte serão objeto de inserção da proposta na atualização anual prevista e serão tratados como programados.

2.1.2.6 As propostas de cursos referentes à alínea “e” podem dar entrada no COMGEP até 60 dias antes da data de seu início, por meio de ofício da OM Coordenadora, contendo os documentos inerentes ao item 2.1.3, acompanhada da relação prevista dos indicados.

2.1.2.6.1 Este tipo de curso não será objeto de publicação nesta TCA, em razão de sua abrangência restrita.

2.1.2.6.2 Após a avaliação dos dados, o COMGEP realizará a abertura do curso no SGC, até 45 dias antes do início.

2.1.2.6.3 A OM coordenadora executará as fases de indicação, seleção e aprovação, no SGC, até 30 dias antes do curso e o COMGEP providenciará a ordem de matrícula de imediato.

2.1.3 PROPOSIÇÃO DE NOVOS CURSOS/ESTÁGIOS

A solicitação de novos cursos/estágios para inclusão no planejamento do ano subsequente deverá ser feita, pelo ODS ou OM requisitante devidamente fundamentada e justificada por intermédio da Cadeia de Comando ao COMGEP, constando as seguintes informações:

- a) Ficha informativa de curso (anexo B);
- b) Currículo Mínimo (conforme ICA 37-4/2010);
- c) Plano de Unidade Didática (conforme ICA 37-457/2010); e
- d) Indicação dos Oficiais de Ligação para coordenar as ações junto ao COMGEP.

2.1.3.1 As propostas deverão ser encaminhadas pelas OM coordenadoras, ao COMGEP, até 30 de setembro do ano anterior. A TCA será atualizada pelo COMGEP até 30 de novembro e publicada até 31 de dezembro, com vigência nos dois anos subsequentes.

2.1.3.2 A revisão parcial da TCA abrangerá exclusivamente as solicitações de cursos referentes às alíneas “c” e “d” do item 2.1.2, para o segundo semestre do ano em curso, será processada e publicada até 30 de maio.

2.2 CURSOS DE FORMAÇÃO/ESTÁGIOS DE ADAPTAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO E ALTOS ESTUDOS

2.2.1 INGRESSO E HABILITAÇÃO

O ingresso do candidato ocorrerá por meio da aprovação nos respectivos exames de admissão e seleção, ou do atendimento às condições contidas nos avisos de convocação, sob a responsabilidade da DIRENS e DIRAP, e respectivos processos de cogitação e matrícula, conforme legislação específica.

2.3 CURSOS DE PÓS-FORMAÇÃO NÃO VINCULADOS À CARREIRA

2.3.1 INGRESSO E HABILITAÇÃO

Os cursos deste item abrangem aqueles não enquadrados no item 2.2, cujo ingresso será realizado por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC).

2.3.2 INDICAÇÃO, APROVAÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA.

2.3.2.1 As indicações de candidatos aos cursos serão processadas exclusivamente por meio eletrônico no Portal da Capacitação - SGC, atentando para as informações contidas nas Fichas Informativas de Curso (FIC), constantes na presente TCA.

2.3.2.2 A FIC contém todos os dados essenciais do curso/estágio pretendido pelo candidato, permitindo com isso, uma análise comparativa dos perfis individuais com os pré-requisitos estabelecidos para os cursos e a seleção dos indicados para as vagas disponíveis.

2.3.2.3 As OM não credenciadas no SGC deverão elaborar a Ficha de Proposta de Indicação de Curso (FPIC - Anexo A), devidamente assinada pelo candidato e pelo comandante/chefe, e serão encaminhadas aos respectivos ODS, para inserir da indicação.

2.3.3 PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS/ESTÁGIOS

2.3.3.1 As indicações deverão ser realizadas pelos elos credenciados nos setores de capacitação das organizações militares, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao Portal da Capacitação, no SGC, conforme a lista de eventos detalhada a seguir:

- a) **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** - O militar deverá entrar em contato com o setor responsável pela capacitação da OM para dar início ao processo de indicação ao curso/estágio. O setor de capacitação elaborará a FIC, caso opere o SGC, ou a FPIC, caso não possua acesso. O e-mail de confirmação automática do SGC não deve ser considerado como confirmação de matrícula.
- b) **INDICAÇÃO** - a OM do militar deverá realizar a indicação via SGC, observando os pré-requisitos desta TCA e os dados contidos na FIC ou na FPIC, bem como a demanda de capacitação em relação às competências requeridas para o exercício de suas atividades.
- c) **APROVAÇÃO** - O ODGSA deverá analisar, aprovar e determinar a ordem de prioridade das indicações de seus respectivos militares no SGC.

2.3.3.2 São condições para a indicação:

- a) possuir os pré-requisitos estabelecidos no perfil do aluno, para cada curso, de acordo com o previsto nesta TCA; e
- b) não estar indicado, cogitado, matriculado, escalado em outra(s) atividade(s) (viagem, voo, missão, curso, representação ou outros) no mesmo período do curso/estágio pleiteado ou estar em gozo de férias, licença, ou qualquer tipo de dispensa/afastamento de atividades.

2.3.3.3 No caso de os candidatos não pertencerem ao Comando da Aeronáutica:

- a) as solicitações serão viabilizadas por intermédio do EMAER, correspondendo à ação indicada na alínea “a” do item **2.3.3.1**; e
- b) as ações relativas às alíneas “b” e “c” do item **2.3.3.1**, serão realizadas, respectivamente, pela OM coordenadora do curso e pelo COMGEP.

2.3.4 SELEÇÃO

2.3.4.1 A OM coordenadora do curso realizará a seleção dos candidatos aprovados pelos ODGSA, utilizando os critérios previstos no item **2.3.4.4**.

2.3.4.1.1 A ordem dos candidatos proposta será considerada aprovada após a publicação da Ordem de Matrícula coordenada pelo COMGEP, conforme item **2.3.6.1**.

2.3.4.2 Os cursos coordenados e executados pelas Organizações Militares terão a seleção definidas nesta TCA, de acordo com os critérios estabelecidos e as necessidades funcionais.

2.3.4.3 A participação nos cursos fica condicionada ao atendimento do perfil do aluno, às necessidades apresentadas pela OM na Ficha de Proposta de Indicação, ao número de vagas fixado e ao cumprimento do prazo de indicação estabelecido nesta TCA.

2.3.4.4 Serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para seleção dos militares dentro das vagas disponibilizadas na TCA:

- a) atender ao estabelecido no item **2.3.3**;
- b) ordem de prioridade indicada pelo ODGSA; e
- c) antiguidade do militar dentro de sua respectiva ordem de prioridade.

2.3.4.5 A seleção e ordem de matrícula estão detalhadas nas fichas previstas no item 7 desta tabela.

2.3.5 VAGAS

O número de vagas encontra-se definido na ficha específica de cada curso.

2.3.6 ORDEM DE MATRÍCULA E MATRÍCULA

2.3.6.1 Após a homologação no SGC e publicação da Ordem de Matrícula coordenada pelo COMGEP, a Organização executora do curso ou estágio realizará a matrícula do candidato.

2.3.6.2 A ordem de matrícula dos cursos realizados pela ECEMAR e EAOAR será realizada pela DIRENS, mediante publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA), e a matrícula será efetivada pelas respectivas Escolas.

2.3.6.3 Depois de emitida a ordem de matrícula, somente serão permitidas alterações, em caráter excepcional e devidamente justificadas, via cadeia de comando. O ODS do militar informará as alterações necessárias por meio de mensagem telegráfica coletiva ao COMGEP e às OM interessadas.

2.3.6.4 Após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá cumprir os procedimentos previstos nas orientações detalhadas na ficha do respectivo curso.

2.3.7 PRAZOS

2.3.7.1 Indicação de candidatos (militares e/ou servidores civis assemelhados) deverá ser realizada até 70 (setenta) dias antes do início do respectivo curso indicado na TCA.

2.3.7.2 Aprovação da indicação pelo ODGSA no SGC ocorrerá até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo de indicação.

2.3.7.3 Seleção será realizada pela OM coordenadora do curso/estágio, utilizando os critérios estabelecidos pelo item **2.3.4.4**, até 40 dias antes do início do curso/estágio.

2.3.7.4 Ordem de matrícula, a cargo do COMGEP, será publicada em BCA até 30 (trinta) dias antes do início do curso.

2.3.7.5 Matrícula, a cargo da OM executora, será efetivada ao início do curso/estágio.

3 CURSOS ITINERANTES

3.1 As OM interessadas em sediar cursos deverão solicitar o curso/estágio à OM coordenadora, por meio da Cadeia de Comando, que proporá ao COMGEP, a sua inclusão em TCA.

3.2 O número de alunos fica limitado à capacidade máxima de atendimento previsto nas Fichas de Informação de Curso, constantes da TCA.

3.3 O pedido deverá indicar, além do número de alunos, o local desejado de execução do curso, a previsão de custos diretos do evento, a proposta de custeio, bem como a OM responsável pelos custos.

3.4 As OM coordenadoras deverão registrar cursos dessa natureza como “programados” ou “programados com edição extra”, conforme alínea “a” e “b” do item 2.1.2.

4 PROVIDÊNCIAS APÓS O CURSO

4.1 REGISTRO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

4.1.1 As Organizações coordenadoras dos cursos deverão proceder à expedição e ao registro dos diplomas e certificados em livros próprios, e com o respectivo histórico escolar, quando for o caso.

4.2 AVALIAÇÃO

4.2.1 As Organizações de Ensino subordinadas à DIRENS deverão enviar o relatório pós-curso (avaliações/críticas) à DIRENS até 15 (quinze) dias após o término do evento.

4.2.2 As demais Organizações responsáveis deverão enviar o relatório indicado no item 4.2 ao COMGEP, no mesmo prazo.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 APRESENTAÇÃO

A unidade de origem dos alunos que receberem ordem de matrícula deverá liberá-los e providenciar a apresentação para os cursos/estágios nas datas estabelecidas nesta TCA.

5.2 AVALIAÇÃO

Os cursos/estágios que forem avaliados terão os procedimentos referentes à avaliação descritos no Plano de Avaliação da OM responsável por ministrá-los.

5.3 CUSTOS DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

A unidade de origem do aluno será responsável pelos custos e providências relativas à hospedagem, ao apoio de transporte aéreo ou terrestre, quando do início e encerramento do curso/estágio.

5.4 CANCELAMENTO E ADIAMENTO DE CURSOS

5.4.1 Os cursos serão cancelados/adiados pelo COMGEP nos seguintes casos:

- a) por falta de instrutor, uma vez fundamentado pelo respectivo ODS, tanto para cursos previstos quanto para cursos extras;
- b) por impossibilidade de uma das organizações responsáveis pelo curso/estágio de ministrá-lo;
- c) por não atingir o número mínimo de alunos para sua ativação, conforme previsto na Ficha de Informação do Curso;
- d) por falta de recursos financeiros no exercício de execução do curso; e
- e) por interesse da Administração.

5.4.2 A organização responsável pelo curso incluirá, no planejamento que antecede o acionamento do curso, a avaliação dos fatores conjunturais e diretos que afetam a exequibilidade do curso.

5.4.3 A solicitação de cancelamento ou adiamento dos cursos deverá ser formalizada por meio de ofício, ao COMGEP, com a antecedência de até:

- a) 90 (noventa) dias da data de início, para os cursos gerenciados por meio do SGC; e
- b) 30 (trinta) dias da data prevista para a expedição do edital, para os demais casos.

5.5 COORDENAÇÃO

5.5.1 Compete às OM coordenadoras a gerência dos cursos e estágios realizados nas Organizações executoras e, em especial, as seguintes ações:

- a) realizar o planejamento dos cursos e seu acionamento;

- b) Coordenar com as OM executoras o apoio aos instrutores e aos instruendos dos cursos sob sua responsabilidade;
- c) atuar como elo entre o COMGEP e a OM executora no intuito de planejar e gerenciar os cursos sob sua responsabilidade, conforme o anexo C.
- d) selecionar os indicados e disponibilizar, tempestivamente, a relação ao COMGEP para emitir a Ordem de Matrícula;
- e) divulgar os cursos sob sua responsabilidade por meio de mensagem telegráfica com antecedência mínima de 70 dias em relação à data de início do curso;
- f) publicar em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) a relação de conclusão de curso;
- g) analisar e revisar os CM e PUD propostos e remetê-los para aprovação do COMGEP; e
- h) elaborar a proposta de PPC, seguindo o rito previsto.

5.5.1.1. A definição dos cursos que serão regulados por Currículo Mínimo (CM) e Plano de Unidade Didática (PUD) e por Planos Pedagógicos de Curso (PPC) serão definidos por legislação própria.

5.6 EXECUÇÃO

5.6.1 Compete às OM executoras:

- a) realizar a matrícula dos instruendos;
- b) diligenciar para que as aulas sejam ministradas atendendo aos CM, PUD ou PPC, conforme o caso, por meio de acompanhamento pedagógico ou por outros meios disponíveis de supervisão;
- c) providenciar a relação de conclusão de curso e encaminhar à OM coordenadora para publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA);
- d) manter o controle dos concludentes em sistema próprio, para futuras consultas;
- e) encaminhar ao COMGEP a relação dos militares que não concluíram o curso, na forma da legislação em vigor quanto às informações pessoais; e
- f) promover a avaliação do curso, conforme item 4 desta TCA.

5.6.1.1 As Organizações executoras designarão Oficiais de Ligação para coordenação das ações junto à OM coordenadora e ao COMGEP, até 90 (noventa) dias antes do início do evento.

5.6.2 Aos Oficiais de Ligação compete:

- a) apoiar no planejamento da execução dos cursos;
- b) controlar as listas de indicações, matrículas dos interessados e publicações de conclusão do curso;
- c) coordenar a indicação dos instrutores;

- d) apoiar os instrutores, no que diz respeito à hospedagem e transporte, no que couber;
- e) prestar assistência às atividades durante o curso, no que couber; e
- f) apoiar a realização de avaliação do curso, conforme item 4 desta TCA.

6 LISTA DE CURSOS E ESTÁGIOS PROGRAMADOS PARA 2023 E 2024

COORDENADORA	EXECUTORA	CURSO/ESTÁGIO		2023	2024
COMGEP	CIAAR	CGCP-TI	Curso de Gestão de Competências e Plataforma de Tecnologia da Informação.	X	-
DIRENS	UNIFA	MPCA	Mestrado Profissional em Ciências Aeroespaciais.	X	-
		MPDHO	Mestrado Profissional em Desempenho Humano Operacional.	X	-
		DPCA	Doutorado Profissional em Ciências Aeroespaciais.	X	-
		CPE	Curso de Prática de Ensino.	X	-
		CPI	Curso de Preparação de Instrutores.	X	-
		CGE	Curso de Gestão de Ensino.	X	-
		CBDICADH	Curso Básico de Direito Internacional dos Conflitos Armados e dos Direitos Humanos.	X	-
		CPJM	Curso de Polícia Judiciária Militar.	X	-
		CGM	Curso de Graduado Master.	X	-
		CILE I (EAD)	Curso Intensivo de Língua Espanhola - Módulo I.	X	-
		CILI I (EAD)	Curso Intensivo de Língua Inglesa - Módulo I.	X	-
		CILE II (EAD)	Curso Intensivo de Língua Espanhola - Módulo II.	X	-
		CILI II (EAD)	Curso Intensivo de Língua Inglesa - Módulo II.	X	-
		CAICB-B	Curso de Adaptação ao Idioma e à Cultura Brasileira.	X	-
DIRENS	ECEMAR	CAEM	Curso de Altos Estudos Militares.	X	-
		CCEM-A	Curso de Comando e Estado-Maior para os Quadros de Academia.	X	-
		CCEM	Curso de Comando e Estado-Maior.		-
		CGAEM	Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior.	X	-
		ECFAB	Estágio de Comando da Força Aérea Brasileira.	X	-
		CPEA	Curso de Política e Estratégias Aeroespaciais.		-
DIRENS	AFA	CFOAV	Curso de Formação de Oficiais Aviadores.	X	-
		CFOINT	Curso de Formação de Oficiais Intendentes.	X	-
		CFOINF	Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica.	X	-
		CAICB-A	Curso de Adaptação ao Idioma e à Cultura Brasileira.	X	-

COORDENADORA	EXECUTORA	CURSO/ESTÁGIO		2023	2024
DIRENS	EAOAR	CAP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica.	X	-
		CA-QOEA	Curso de Atualização para o Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica.	X	-
DIRENS	CIAAR	EAOF	Estágio de Adaptação ao Oficialato.	X	X
		EIAC	Estágio de Instrução e Adaptação de Capelães.	X	X
		EAOAp	Estágio de Adaptação de Oficiais de Apoio.	X	X
		CAMAR	Curso de Adaptação de Médicos da Aeronáutica.	X	X
		CADAR	Curso de Adaptação de Dentistas da Aeronáutica.	X	X
		CAFAR	Curso de Adaptação de Farmacêuticos da Aeronáutica.	X	X
		EAOEAR	Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica.	X	X
		CPIDIM	Curso de Padronização de Instrutores de Doutrina e Instrução Militar.	X	X
		EIT TEC SED	Estágio de Instrução Técnico Para a Subespecialidade Segurança e Defesa – Fase Específica.	X	X
		CFT	Curso de Formação de Taifeiros.	X	X
		CPT	Curso de Preparação de Tutores.	X	X
		CPT Turma Extra	Curso de Preparação de Tutores - Turma Extra.	X	-
		CCEAD	Curso de Conteudista para EAD.	X	X
		CCEAD Turma Extra	Curso de Conteudista para EAD - Turma Extra.	X	-
		CBMEAD	Curso Básico de Mídias para EAD.	X	X
		CTCE	Curso Técnicas de Comunicação Escrita para Ambiente Corporativo Militar.	X	X
		CPIB	Curso Pronúncia de Inglês para Brasileiros.	X	X
CPAINF	Curso Prático para Aspirante a Oficial de Infantaria	X	-		
DIRENS	EPCAR	CPCAR	Curso Preparatório de Cadetes do Ar.	X	X
		CPE	Curso de Prática de Ensino.	X	X

COORDENADORA	EXECUTORA	CURSO/ESTÁGIO		2023	2024	
DIRAP	SEREP	EAGTS	Estágio de Adaptação à Graduação de Terceiro-Sargento.	X	X	
		EAGST	Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento de Taifa.	X	X	
		EAS	Estágio de Adaptação e Serviço.	X	X	
		EAS - FDV / SMO	Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) - FDV / SMO.	X	X	
		EAS - MÉDICOS / SMO	Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) - MÉDICOS / SMO.	X	X	
		EAT	Estágio de Adaptação Técnico.	X	X	
		EAP	Estágio de Adaptação para Praças.	X	X	
	DIRAP	CASPC	Curso de Atualização para Seções de Pessoal Civil.	X	X	
		CSC	Curso de SIAPE Cadastro.	X	X	
		CAEF	Curso de Capacitação em Educação Financeira.	X	X	
		ITESS	Curso de Instrução Técnica Especializada em Serviços Social.	X	X	
		CNPPRA	Curso de Noções Básicas sobre o Programa de Preparação para Reserva e Aposentadoria.	X	X	
		CNQVT	Curso de Noções Básicas sobre Qualidade de Vida no Trabalho.	X	X	
		CASAVPA R	Curso de Atualização do Sistema de Assistência aos Veteranos e Pensionistas da Aeronáutica.	X	X	
	CIAAR	CAdP-O	Curso de Administração de Pessoal da Aeronáutica para Oficiais.	X	X	
		CAdP-G	Curso de Administração de Pessoal da Aeronáutica para Graduados.	X	X	
	DIRSA	CIAAR	CAdSau - NI	Curso de Auditoria em Saúde – Nível Intermediário.	X	-
		DIRSA	CBRAMED	Curso Brasileiro de Aspectos Médicos em Assistências e Proteção contra Armas Químicas.	X	-
CCMP			Curso de Capacitação em Medicina Pericial.	X	X	
CAAIS			Curso de Aperfeiçoamento Atenção Integral à Saúde.	X	X	
CGS			Curso de Gestão em Saúde.	X	X	
IPA	IPA	CPAv	Curso de Psicologia da Aviação.	X	X	
		EPA	Estágio de Psicologia.	X	X	
		CPHS TEÓRICO CONCEITUAL	Curso de Promoção de Habilidades Socioemocionais.	X	-	
		CPHS TEÓRICO PRÁTICO	Curso de Promoção de Habilidades Socioemocionais.	X	-	

COORDENADORA	EXECUTORA	CURSO/ESTÁGIO		2023	2024
DIRSA	IMAE	CASOP	Curso de Adaptação em Saúde Operacional.	X	X
		CCSPHM	Curso de Capacitação em Socorro Pré-Hospitalar Militar.	X	X
		CEVAM	Curso de Evacuação Aeromédica.	X	X
		CCS-DQBRN	Curso de Capacitação de Saúde em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.	X	X
		CC-DQBRN	Curso de Capacitação em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.	X	X
		CP-DQBRN	Curso Prático em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.	X	X
		CEMCO	Curso de Emergências Médicas em Consultório Odontológico.	X	X
		CEMCO SEMIPRESENCIAL	Curso de Emergências Médicas em Consultório Odontológico.	X	-
		CCDQBRN SEMIPRESENCIAL	Curso de Capacitação em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.	X	-
		CCICV	Curso de Capacitação de Instrutor Chefe de Voo.	X	X
		APHT – NI	Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático Nível I	-	-
		APHT – NIII	Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático Nível III	-	-
CENDOC	CENDOC	CGD	Curso de Gestão Documental.	X	X
		CGIB	Curso de Gestão da Informação na Área de Biblioteconomia	X	X
CDA	CDA	CATF	Curso para Aplicação do Teste de Condicionamento Físico.	X	X
		COTF	Curso para Orientação do Treinamento Físico Profissional Militar.	X	X
DIRENS	ESG	CSSDC	Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética	x	-
		CGERD SP	Curso de Gestão de Recursos de Defesa	X	-
		CGERD SC	Curso de Gestão de Recursos de Defesa	X	-
		CGED	Curso de Governança em Defesa	X	-
		CPEAC	Curso de Políticas e Estratégias Frente às Ameaças Complexas	X	-
DIRENS	ESD	CLED	Curso de Logística Estratégica e Defesa.	X	-
		CACI	Curso de Análise de Crises Internacionais.	X	-
		CEPD	Curso de Extensão em Economia e Planejamento de Defesa.	X	-
		CDIPLD	Curso de Diplomacia e Defesa	X	-
		CGEOD	Curso de Geopolítica e Defesa	X	-

Legenda:

X

Curso confirmado ou planejado

-

Curso não programado

7 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS E ESTÁGIOS PARA 2023 E 2024

Neste capítulo serão apresentadas as principais informações referentes a cada curso/estágio.

7.1 COMANDO GERAL DO PESSOAL - COMGEP

7.1.1 Curso de Gestão de Competências e Plataforma de Tecnologia da Informação – CGCP-TI

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS , GRADUADOS OU SERVIDOR CIVIL	Em elaboração	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	1ª TURMA: ASD	ASD	5 DIAS CORRIDOS	40	60
	2ª TURMA: ASD	ASD			
2024	ASD	ASD			
OBJETIVO:					
<ul style="list-style-type: none"> a) aprimorar saberes técnicos sobre Gestão de Pessoas por Competências, alinhando os objetivos estratégicos e organizacionais da Força Aérea Brasileira; b) valorizar a gestão por competências como fator de eficiência para atingir a missão das organizações; c) atuar como multiplicador, na sua organização, dos procedimentos de gestão de competências no âmbito do COMAER; e d) contribuir, no âmbito da OM, para melhoria dos processos e Normas, a partir da análise das competências requeridas. 					
PERFIL DO ALUNO:					
<ul style="list-style-type: none"> a) ser militar da ativa, PTTC ou Servidor Civil; b) ser dotado de senso de responsabilidade, que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los; c) preferencialmente, ser integrante de Comitê Gestor, Comissão ou similar afeto aos objetivos do curso; d) ser integrante de setores de pessoal das organizações; e e) ser integrante dos setores de capacitação, de instrução, ou similares, das organizações. 					
PROCESSO DE INDICAÇÃO:					
<ul style="list-style-type: none"> a) As indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de Seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA. 					
OBSERVAÇÃO:					
<ul style="list-style-type: none"> a) O curso será realizado em formato presencial, com aulas teóricas e práticas. 					
LOCAL DE REALIZAÇÃO:					
Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR.					

CARGA HORÁRIA	TEMPOS
Real	36
Outrasatividades	4
TOTAL	40

7.2 UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA (UNIFA)

7.2.1 MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AEROESPACIAIS (MPCA)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-NOREG
PÓS-FORMAÇÃO		<i>STRICTO SENSU</i> (MESTRADO PROFISSIONAL)	Oficiais das Forças Armadas ou Auxiliares, civil e civis assemelhados.	37-856
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
Turma 2023/2025	06 MAR 2023	07 MAR 2025	2 ANOS LETIVOS	26*
A capacidade máxima de atendimento já contempla duas vagas disponibilizadas para militares de Nações amigas.				
FINALIDADE: Desenvolver e aprofundar a pós-formação de profissionais diplomados em diferentes cursos superiores de graduação, em temas de interesse do Comando da Aeronáutica, na área do Poder Aeroespacial e da Defesa Nacional.				
LINHAS DE PESQUISA: a) Poder Aeroespacial Brasileiro, Segurança e Defesa; e b) Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial.				
PERFIL DO CANDIDATO: a) ser Oficial, civil ou servidor civil funcionalmente vinculado ao Ministério da Defesa ou aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou Forças Auxiliares, assemelhado a Oficial, nos termos da Portaria Nº 614/GC1, de 26 de maio de 2020; b) possuir curso superior de graduação realizado nas escolas de Formação das Forças Armadas e/ou em Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo MEC, nas áreas de conhecimento relacionadas às Linhas de Pesquisa do PPGCA; e c) atender aos requisitos do edital de processo seletivo, específico do PPGCA.				
FORMA DE ACESSO Conforme estabelecido em edital específico.				
OBSERVAÇÕES: a) o PPGCA tem a finalidade de desenvolver estudos e pesquisas, bem como de procedimentos, produtos e tecnologias aplicadas às áreas de interesse da Defesa Nacional, com ênfase em Poder Aeroespacial, nas áreas de avaliação Ciência Política e Relações Internacionais; b) o Mestrado possui a duração de 4 (quatro) períodos letivos, onde cada período tem a duração de seis meses corridos, admitindo-se em casos excepcionais, a prorrogação por mais seis meses, desde que o aluno tenha sido aprovado no Exame de Qualificação; c) o curso é constituído de módulos de aulas presenciais, intercalado por outras atividades acadêmicas, como seminários, apresentação de Projeto de Pesquisa, Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação, distribuídas ao longo dos períodos letivos;				

- d) o total de vagas é definido anualmente em função das disponibilidades de cada docente orientador, de acordo com os parâmetros definidos pela área de Avaliação da CAPES; e
- e) e) informações sobre Linhas de Pesquisa do PPGCA e orientações sobre o programa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.unifa.intraer, no link 'Programa de Pós-Graduação', ou <http://www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/>.

DESMEMBRAMENTO DO CURSO	CARGA HORÁRIA
08 (oito) Disciplinas Obrigatórias	345
03 (três) Disciplinas Eletivas	135
Elaboração da Dissertação	1.200
TOTAL	1.680

7.2.2 MESTRADO PROFISSIONAL EM DESEMPENHO HUMANO OPERACIONAL (MPDHO)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-NOREG
PÓS-FORMAÇÃO		<i>STRICTO SENSU</i> (MESTRADO PROFISSIONAL)	Oficiais das Forças Armadas e civis assemelhados do Ministério da Defesa e Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica.	37-856
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
Turma 2023/2025	06 MAR 2023	07 MAR 2025	2 ANOS LETIVOS	17*

A capacidade máxima de atendimento já contempla duas vagas disponibilizadas para militares de nações amigas.

FINALIDADE:

Desenvolver estudos científicos de modo a embasar ações diagnósticas e corretivas visando à eficiência e a eficácia do desempenho humano das Forças Armadas, face às demandas operacionais decorrentes das diferentes atividades laborais desempenhadas por este contingente de recursos humanos.

LINHAS DE PESQUISA DO PPGDHO:

- avaliação e intervenção ergonômica e biomecânica aplicadas ao desempenho humano operacional;
- testes e avaliações das variáveis fisiológicas aplicadas ao desempenho humano operacional;
- avaliação e intervenção psicossocial aplicada ao desempenho humano operacional; e
- recursos ergogênicos aplicados ao desempenho humano operacional.

PERFIL DO CANDIDATO

- ser Oficial ou servidor civil funcionalmente vinculado ao Ministério da Defesa ou aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, assemelhado a oficial, na conformidade da Portaria Nº 614/GC1, de 26 de maio de 2020;
- possuir curso superior de graduação realizado nas escolas de Formação das Forças Armadas e/ou em Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo MEC, nas áreas de conhecimento relacionadas às Linhas de Pesquisa do PPGDHO; e
- atender aos requisitos do edital de processo seletivo, específico do PPGDHO.

FORMA DE ACESSO

Dar-se-á por meio de processo seletivo, conforme estabelecido em edital específico.

OBSERVAÇÕES

- a) o PPGDHO tem a finalidade de desenvolver pesquisas e produções técnicas relacionadas aos aspectos biopsicossociais do desempenho humano operacional no setor aeroespacial;
- b) o Mestrado está planejado para ser desenvolvido em até 24 (vinte e quatro) meses, admitindo-se em casos excepcionais, a prorrogação por mais seis meses, desde que o aluno tenha sido aprovado no Exame de Qualificação;
- c) o curso é constituído por módulos de aulas presenciais e não presenciais intercalados por outras atividades acadêmicas, como seminários, apresentação de Projeto de Pesquisa, Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação, distribuídas ao longo dos períodos letivos;
- d) o total de vagas é definido anualmente em função das disponibilidades de cada docente orientador, de acordo com os parâmetros definidos pela área de Avaliação da CAPES; e
- e) informações sobre as Linhas de Pesquisa do PPGDHO e orientações sobre o curso estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.unifa.intraer, no link 'Programa de Pós-Graduação', ou <http://www2.fab.mil.br/unifa/ppgdho/>.

DESMEMBRAMENTO DO CURSO	CARGA HORÁRIA
04 (quatro) Disciplinas Obrigatórias do Núcleo Comum	120
02 (duas) Disciplinas Optativas	120
Seminários de Pesquisa em Desempenho Humano Operacional	08
Orientação de Leituras Exploratórias sobre Trabalho de Conclusão do Curso	60
Workshop de Leituras Exploratórias em Desempenho Humano Operacional	08
Atividades Complementares em Desempenho Humano Operacional	14
Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso	450
TOTAL	780

7.2.3 DOUTORADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AEROESPACIAIS (DPCA)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-NOREG
PÓS-FORMAÇÃO		<i>STRICTO SENSU</i> (DOUTORADO PROFISSIONAL)	Oficiais das Forças Armadas ou Auxiliares, civil e civis assemelhados.	37-856
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
Turma 2023/2027	06 MAR 2023	07 MAR 2027	4 ANOS LETIVOS	12*

A capacidade máxima de atendimento já contempla uma vaga disponibilizada para militares de Nações amigas.

FINALIDADE:

Desenvolver e aprofundar a pós-formação de profissionais diplomados em diferentes cursos superiores de graduação, em temas de interesse do Comando da Aeronáutica, na área do Poder Aeroespacial e da Defesa Nacional.

LINHAS DE PESQUISA:

- a) Poder Aeroespacial Brasileiro, Segurança e Defesa; e
- b) Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial.

PERFIL DO CANDIDATO:

- a) ser oficial, civil ou servidor civil funcionalmente vinculado ao Ministério da Defesa ou aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou Forças Auxiliares, assemelhado a oficial, nos termos da Portaria Nº 614/GC1, de 26 de maio de 2020;
- b) possuir diploma de Mestrado realizado nas escolas de pós-graduação das Forças Armadas e/ou em Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo MEC, nas áreas de conhecimentos relacionados às Linhas de Pesquisa do PPGCA; e
- c) atender aos requisitos do edital de processo seletivo, específico do PPGCA.

FORMA DE ACESSO

Dar-se-á por meio de processo de seleção anual, conforme estabelecido em edital específico.

OBSERVAÇÕES:

- a) o PPGCA tem a finalidade de desenvolver estudos e pesquisas, bem como de procedimentos, produtos e tecnologias aplicadas às áreas de interesse da Defesa Nacional, com ênfase em Poder Aeroespacial, nas áreas de avaliação Ciência Política e Relações Internacionais;
- b) o Doutorado possui a duração de 8 (oito) períodos letivos, onde cada período tem a duração de seis meses corridos, admitindo-se em casos excepcionais, a prorrogação por mais seis meses, desde que o aluno tenha sido aprovado no Exame de Qualificação;
- c) o curso é constituído de módulos de aulas presenciais, intercalado por outras atividades acadêmicas, como seminários, estágio de docência, apresentação de Projeto de Pesquisa, Defesa de Projeto, Exame de Qualificação e Defesa de Tese, distribuídas ao longo dos períodos letivos;
- d) o total de vagas é definido anualmente em função das disponibilidades de cada docente orientador, de acordo com os parâmetros definidos pela área de Avaliação da CAPES; e
- e) informações sobre Linhas de Pesquisa do PPGCA e orientações sobre o programa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.unifa.intraer, no link 'Programa de Pós-Graduação', ou <http://www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/>.

DESMEMBRAMENTO DO CURSO	CARGA HORÁRIA
09 (nove) Disciplinas Obrigatórias	495
05 (cinco) Disciplinas Eletivas	225
Desenvolvimento de Tese	2.400
Estágio de Docência	30
TOTAL	3.150

7.2.4 CURSO DE PRÁTICA DE ENSINO (CPE)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM		
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	ITINERANTE		OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS.	ICA 37-20		
2023	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
	20 MAR	24 MAR	ITINERANTE (conforme solicitação)	05 DIAS LETIVOS	Mín. 10	Máx. 15*

	03 JUL	07 JUL	ITINERANTE (conforme solicitação)	05 DIAS LETIVOS	Mín. 10	Máx. 15*
O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as duas vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Singulares e Auxiliares, a serem distribuídas a critério do EMAER.						
FINALIDADE Proporcionar aos militares e servidores civis assemelhados do COMAER, os conhecimentos e as habilidades necessárias para o exercício eventual da docência, de modo que as instruções sejam realizadas sob os princípios básicos da didática de ensino.						
PERFIL DO ALUNO a) ser oficial, suboficial, sargento, cabo ou servidor civil assemelhado do COMAER; e b) atuar ou ser designado para atuar no exercício eventual da docência.						
FORMA DE ACESSO O curso será realizado por demanda na sede da OM interessada, não sediadas no Rio de Janeiro: a) a OM interessada deverá, solicitar à DIRENS, via Cadeia de Comando, a autorização para a realização do curso em um dos períodos propostos; b) a OM solicitante deverá entrar em contato com a UNIFA, com antecedência necessária a fim de cumprir os prazos estabelecidos nesta TCA, para coordenar as atividades de planejamento e providenciar a descentralização dos recursos à UNIFA para a realização do curso; c) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; d) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4.						
OBSERVAÇÕES a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1(um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis no site www.unifa.intraer ou www2.fab.mil.br/unifa/ > PROEXT > Cursos de Extensão; c) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente, acessar o site da UNIFA (INTRAER – www.unifa.intraer ou INTERNET – www2.fab.mil.br/unifa/), preencher e enviar a Ficha de Informações Pessoais (FIP), disponível na opção “PROEXT > Cursos de Extensão > FIP e Instruções > Clique no download para preencher a Ficha de Informação Pessoal de Curso”. O aluno deverá encaminhar para o e-mail: proext.unifa@fab.mil.br , impreterivelmente, até 5 (cinco) dias antes do início do curso em tela. O não cumprimento das regras implicará nas sanções previstas na NOREG.						
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA		
Campo Técnico-Especializado				32		
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade				08		
TOTAL				40		

7.2.5 CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES (CPI)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	SEMIPRESENCIAL		OFICIAIS, GRADUADOS, SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS	ICA 37-60	
2023	DISTÂNCIA		DURAÇÃO	VAGAS	
	INÍCIO	TÉRMINO	06 SEMANAS	Mín. 15	Máx. 30*
	06 MAR	14 ABR			
	PRESENCIAL		DURAÇÃO		
	INÍCIO	TÉRMINO	02 SEMANAS		
24 ABR	05 MAIO				
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as quatro vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Singulares e Auxiliares e Forças Armadas de Nações Amigas, a serem distribuídas a critério do EMAER.					
FINALIDADE Capacitar militares e servidores civis assemelhados do COMAER, das demais Forças Armadas, das Forças Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas, habilitando-os para o exercício da atividade docente.					
PERFIL DO ALUNO a) ser oficial, graduado da ativa ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais Forças Armadas, Forças Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas; e b) atuar ou ter sido designado para atuar no exercício da docência e/ou em atividades relacionadas ao ensino/instrução;					
FORMA DE ACESSO a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.					
OBSERVAÇÕES a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente, acessar o site da UNIFA (INTRAER ou INTERNET - www.unifa.intraer - www2.fab.mil.br/unifa) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, antes do início do curso, para preencher e enviar o Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD, disponível na opção "Acesso Rápido > Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EaD". O link de acesso direto para preenchimento do Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD é http://cead.unifa.aer.mil.br/proeciapp/termo/cadastro_termo.html . O não cumprimento das regras implicará nas sanções previstas na NOREG; d) somente mediante o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade EaD, a Seção de Execução encaminhará ao aluno o login e a senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo o preenchimento, portanto, indispensável para o prosseguimento no curso; e e) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis no www.unifa.intraer ou www2.fab.mil.br/unifa/ >PROEXT.					
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA	
Campo Técnico-Especializado				222	
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade				58	
TOTAL				280	

7.2.6 CURSO DE GESTÃO DE ENSINO (CGE)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	A DISTÂNCIA		OFICIAIS E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS	ICA 37-801	
2023	A DISTÂNCIA		DURAÇÃO	VAGAS	
	INÍCIO	TÉRMINO		Mín. 15	Máx. 40
	08 MAIO	28 JUL			
FINALIDADE					
Preparar oficiais e servidores civis assemelhados do COMAER para exercerem funções de gestão de ensino em suas organizações, coordenando as atividades de planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação de ensino.					
PERFIL DO ALUNO					
a) ser oficial da ativa ou da reserva, servidor civil assemelhado do COMAER; e b) atuar ou ser designado para atuar no exercício de funções relativas à administração do ensino.					
FORMA DE ACESSO					
a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.					
OBSERVAÇÕES					
a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente, acessar o site da UNIFA (INTRAER ou INTERNET - www.unifa.intraerwww2.fab.mil.br/unifa) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, antes do início do curso, para preencher e enviar o Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD, disponível na opção "Acesso Rápido > Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EaD". O link de acesso direto para preenchimento do Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD é http://cead.unifa.aer.mil.br/proeeiapp/termo/cadastro_termo.html . O não cumprimento das regras implicará nas sanções previstas na NOREG; c) somente mediante o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade EaD, a Seção de Execução encaminhará ao aluno o login e a senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo o preenchimento, portanto, indispensável para o prosseguimento no curso; e d) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis no www.unifa.intraer ou www2.fab.mil.br/unifa/ >PROEXT.					
CAMPOS DO CONHECIMENTO			CARGA HORÁRIA		
Campo Militar / Técnico-Especializado			200		
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade			11		
TOTAL			211		

7.2.7 CURSO BÁSICO DE DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS E DOS DIREITOS HUMANOS (CBDICADH)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	A DISTÂNCIA		OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS	ICA 37-394	
2023	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	13 NOV	15 DEZ	05 SEMANAS	Mín. 15	Máx. 25*
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as quatro vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Singulares e Auxiliares e Forças Armadas de Nações Amigas, a serem distribuídas a critério do EMAER.					
FINALIDADE Capacitar militares e servidores civis assemelhados do COMAER e das demais Forças Armadas, Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas, para ministrar instruções e para o assessoramento dos assuntos relativos à aplicação do Direito Internacional dos Conflitos Armados e dos Direitos Humanos.					
PERFIL DO ALUNO a) ser oficial, suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do Comando da Aeronáutica e demais Forças Armadas, Forças Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas, que atue ou vai atuar nas seguintes atividades: - <u>capacitação de RH</u> : ministrar instrução em escolas de formação e pós-formação e em demais instituições ligadas ao ensino; e - <u>assessoria e/ou coordenação</u> : em eventos ou situações que requeiram conhecimentos relativos à aplicação do Direito Internacional dos Conflitos Armados e dos Direitos Humanos.					
FORMA DE ACESSO a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA. c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, as indicações deverão ser encaminhadas ao EMAER até 60 dias antes do início do curso. O EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS para a inserção dos candidatos indicados no SGC.					

OBSERVAÇÕES

- a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;
- b) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente, acessar o site da UNIFA (INTRAER ou INTERNET - www.unifa.intraerwww2.fab.mil.br/unifa) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, antes do início do curso, para preencher e enviar o Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD, disponível na opção "Acesso Rápido > Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EaD". O link de acesso direto para preenchimento do Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD é http://cead.unifa.aer.mil.br/proceiapp/termo/cadastro_termo.html. O não cumprimento das regras implicará nas sanções previstas na NOREG;
- c) somente mediante o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade EaD, a Seção de Execução encaminhará ao aluno o login e a senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo o preenchimento, portanto, indispensável para o prosseguimento no curso; e
- d) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis no www.unifa.intraer ou www2.fab.mil.br/unifa/ >PROEXT.

CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Campo Militar / Técnico-Especializado	60
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	14
TOTAL	74

7.2.8 CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CPJM)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	PRESENCIAL		OFICIAIS INTERMEDIÁRIO OU SUBALTERNO, SUBOFICIAIS, SARGENTOS E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS	ICA 37- 187	
2023	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	19 JUN	30 JUN	10 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 25*

*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as duas vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Singulares e Auxiliares, a serem distribuídas a critério do EMAER.

FINALIDADE

Capacitar os militares do COMAER, demais Forças Armadas e Auxiliares nos conhecimentos necessários para o exercício da Polícia Judiciária Militar.

PERFIL DO ALUNO

- a) ser oficial intermediário ou subalterno, suboficial e sargento do COMAER e das demais Forças Armadas e Auxiliares; e
- b) ser servidor civil assemelhado desde que exerça função ligada à área jurídica do COMAER.

FORMA DE ACESSO	
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; e</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, as indicações deverão ser encaminhadas ao EMAER até 60 dias antes do início do curso. O EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS para a inserção dos candidatos indicados no SGC até 50 dias antes do início do curso.</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;</p> <p>b) os alunos matriculados no Curso de Polícia Judiciária Militar (CPJM) deverão levar para a PROEXT o Código de Processo Penal Militar (CPPM), Código Penal Militar (CPM) e a Constituição Federal;</p> <p>c) a publicação da ordem de matrícula no BCA será procedida pelo COMGEP que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do curso mencionado;</p> <p>d) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente, acessar o <i>site</i> da UNIFA (INTRAER ou INTERNET – www.unifa.intraer www2.fab.mil.br/unifa), preencher e enviar a Ficha de Informações Pessoais (FIP), disponível na opção “Cursos de Ensino Especializado e Idiomas > Cursos Presenciais > FIP > Clique aqui para preencher a Ficha de Informação Pessoal de Cursos”, para o e-mail proext.unifa@fab.mil.br, impreterivelmente, até 5 (cinco) dias antes do início do curso em tela. O não cumprimento das regras implicará nas sanções previstas na NOREG; e</p> <p>e) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis no www.unifa.intraer ou www2.fab.mil.br/unifa/ >PROEXT.</p>	
CAMPOS DO CONHECIMENTO	
CARGA HORÁRIA	
Campo Técnico-Especializado	50
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	14
TOTAL	64

7.2.9 CURSO DE GRADUADO MASTER (CGM)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	SEMI-PRESENCIAL		GRADUADO	ICA 37-773
2023	A DISTÂNCIA		DURAÇÃO	VAGAS
	INÍCIO	TÉRMINO		Conforme indicação do EMAER.
	07 AGO	01 SET	04 SEMANAS	
	PRESENCIAL		DURAÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO		
11 SET	10 NOV	09 SEMANAS		

FINALIDADE

Capacitar o Graduado para exercer a função de assessoria aos Comandantes nos assuntos relacionados às Praças.

PERFIL DO ALUNO	
<p>a) ser voluntário para exercer a função; ser Suboficial da ativa; ter sido promovido à graduação de segundo-sargento, de primeiro-sargento e de suboficial pelo critério de Merecimento;</p> <p>b) ter concluído o CAS com aproveitamento superior a 85% em oportunidade única de realização;</p> <p>c) não possuir mais de 28 (vinte e oito) anos de serviço até a data de conclusão do Curso de Graduado-Master; e</p> <p>d) assessorar o Comandante, Chefe ou Diretor, nos assuntos relativos às praças (disciplinar, desempenho, designação funcional, carreira, instrução, apoio de saúde e social).</p>	
FORMA DE ACESSO	
<p>a) ter sido cogitado pela SECPROM; e</p> <p>b) as relações dos selecionados e classificados para cada GUARNAE serão encaminhadas pela SECPROM ao GABAER, para apreciação e seleção do Sr. Comandante da Aeronáutica para participação no curso de Graduado-Master e posterior designação da função.</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;</p> <p>b) publicação da ordem de matrícula no BCA será procedida pelo COMGEP e deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do curso mencionado;</p> <p>c) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente, acessar o site da UNIFA (INTRAER ou INTERNET - www.unifa.intraerwww2.fab.mil.br/unifa) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, antes do início do curso, para preencher e enviar o Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD, disponível na opção "Acesso Rápido > Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EaD". O link de acesso direto para preenchimento do Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD é http://cead.unifa.aer.mil.br/proeciapp/termo/cadastro_termo.html. O não cumprimento das regras implicará nas sanções previstas na NOREG;</p> <p>d) somente mediante o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade EaD, a Seção de Execução encaminhará ao aluno o login e a senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo o preenchimento, portanto, indispensável para o prosseguimento no curso; e</p> <p>e) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis no www.unifa.intraer ou www2.fab.mil.br/unifa/ >PROEXT.</p>	
CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Campo Militar / Técnico-Especializado	290
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	113
TOTAL	403

7.2.10 CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA ESPANHOLA I – CILE MÓDULO I (EAD)

FASE	MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	ENSINO A DISTÂNCIA	Oficiais, Suboficiais, Sargentos e Servidores Civis Assemelhados	37-759

ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023 (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	06 MAR	23 JUN	80 DIAS LETIVOS	-	50
	07 AGO	24 NOV	80 DIAS LETIVOS	-	50
2024 (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	04 MAR	21 JUN	80 DIAS LETIVOS	-	50
	05 AGO	22 NOV	80 DIAS LETIVOS	-	50
FINALIDADE Elevar o nível de conhecimento da Língua Espanhola, a fim de que o militar ou civil assemelhado capacitado possa lograr êxito em suas missões.					
PERFIL DO ALUNO Ser oficial, Suboficial, Sargento ou Servidor Civil assemelhado do COMAER, preferencialmente designado para missão no exterior.					
FORMA DE ACESSO a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.					
OBSERVAÇÕES a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) o candidato que estiver selecionado para missão no exterior deverá informar, no momento da indicação no SGC, o número da Portaria da referida missão e o BCA que publicou a designação. Os candidatos indicados para missão no exterior terão prioridade de matrícula; c) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o militar ou civil selecionado deverá acessar a página da UNIFA (<i>intraer</i> ou <i>internet</i>), preencher e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade, até dois dias após o início do curso; d) os candidatos com ordem de matrícula publicada em BCA serão convidados, pela CEAD, por meio do e-mail cadastrado, disponível na página da UNIFA (<i>Intraer</i> ou <i>Internet</i>), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/”; e) o material didático a ser adquirido pelo aluno, antes do início do curso e após a publicação da Ordem de Matrícula, se encontra relacionado na página da UNIFA (<i>Intraer</i> ou <i>Internet</i>), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/Material Didático/”; f) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA (<i>intraer</i> ou <i>internet</i>), em “Centro de Idiomas/Orientações/”; e g) o não cumprimento das instruções, orientações e procedimentos relacionados aos cursos implicará nas sanções previstas na ICA 37-856 em vigor.					
CARGA HORÁRIA					
Campo Técnico-Especializado				210	
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade				30	
TOTAL				240	

7.2.11 CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA I – CILI MÓDULO I (EAD)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	ENSINO A DISTÂNCIA		Oficiais, Suboficiais, Sargentos e Servidores Civis Assemelhados	37-761	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023 (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	06 MAR	23 JUN	80 DIAS LETIVOS	-	25
	07 AGO	24 NOV	80 DIAS LETIVOS	-	25
2024 (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	04 MAR	21 JUN	80 DIAS LETIVOS	-	25
	05 AGO	22 NOV	80 DIAS LETIVOS	-	25
FINALIDADE					
Elevar o nível de conhecimento da Língua Inglesa, a fim de que o militar ou civil assemelhado capacitado possa lograr êxito em suas missões.					
PERFIL DO ALUNO					
Ser Oficial, Suboficial, Sargento, ou Servidor Civil assemelhado do COMAER, preferencialmente designado para missão no exterior.					
FORMA DE ACESSO					
a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;					
b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.					
OBSERVAÇÕES					
a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;					
b) o candidato que estiver selecionado para missão no exterior deverá informar, no momento da indicação no SGC, o número da Portaria da referida missão e o BCA que publicou a designação. Os candidatos indicados para missão no exterior terão prioridade de matrícula;					
c) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o militar ou civil selecionado deverá acessar a página da UNIFA (<i>intraer ou internet</i>), preencher e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade, até dois dias após o início do curso;					
d) os candidatos com ordem de matrícula publicada em BCA serão convidados, pela CEAD, por meio do e-mail cadastrado, disponível na página da UNIFA (<i>Intraer ou Internet</i>), em: “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/”;					
e) o material didático a ser adquirido pelo aluno, antes do início do curso e após a publicação da Ordem de Matrícula, se encontra relacionado na página da UNIFA (<i>Intraer ou Internet</i>), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/Material Didático/”;					
f) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA (<i>Intraer ou Internet</i>), em “Centro de Idiomas/Orientações/”;					
g) o não cumprimento das instruções, orientações e procedimentos relacionados aos cursos implicará nas sanções previstas na ICA 37-856 em vigor.					
CARGA HORÁRIA					
Campo Técnico-Especializado				210	
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade				30	
TOTAL				240	

7.2.12 CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA ESPANHOLA II – CILE MÓDULO II (EAD)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	ENSINO A DISTÂNCIA		Oficiais, Suboficiais, Sargentos e Servidores Civis Assemelhados	37-760	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023 (AVANÇADO)	06 MAR	23 JUN	80 DIAS LETIVOS	-	50
	07 AGO	24 NOV	80 DIAS LETIVOS	-	50
2024 (AVANÇADO)	06 MAR	23 JUN	80 DIAS LETIVOS	-	50
	07 AGO	24 NOV	80 DIAS LETIVOS	-	50
FINALIDADE Elevar o nível de conhecimento da Língua Espanhola, a fim de que o militar ou civil assemelhado capacitado possa lograr êxito em suas missões.					
PERFIL DO ALUNO Ser Oficial, Suboficial, Sargento ou Servidor Civil assemelhado do COMAER, preferencialmente, designado para missão no exterior.					
FORMA DE ACESSO a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.					
OBSERVAÇÕES a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) o candidato que estiver selecionado para missão no exterior, deverá informar, no momento da indicação no SGC, o número da Portaria da referida missão e o BCA que publicou a designação. Os candidatos indicados para missão no exterior terão prioridade de matrícula, não sendo necessário realizar o teste de nivelamento; c) o aluno que for reprovado no CILE I não poderá realizar o CILE II; d) os candidatos ao CILE II deverão realizar, em data a ser definida, o teste de nivelamento, disponível na página da UNIFA (<i>Intraer ou Internet</i>), em “Centro de Idiomas/Testes de Idiomas/Testes de Nivelamento?”. Os candidatos que não realizarem o teste de nivelamento e/ou que obtiverem nota inferior a 5,5 (cinco vírgula cinco) não serão submetidos ao processo de seleção da DIRENS. Os candidatos que concluírem com aproveitamento o CILE I não necessitarão realizar o teste de nivelamento; e) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o militar ou civil selecionado deverá acessar a página da UNIFA (<i>Intraer ou Internet</i>), preencher e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade, até dois dias após o início do curso; f) o material didático a ser adquirido pelo aluno, antes do início do curso e após a publicação de matrícula, se encontra relacionado na página da UNIFA (<i>Intraer ou Internet</i>), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/Material Didático?”; g) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA (<i>Intraer ou Internet</i>), em “Centro de Idiomas/Orientações?”; e h) o não cumprimento das instruções, orientações e procedimentos relacionados aos cursos implicará nas sanções previstas na ICA 37-856 em vigor.					

CARGA HORÁRIA	
Campo Técnico-Especializado	210
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	30
TOTAL	240

7.2.13 CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA II – CILI MÓDULO II (EAD)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	ENSINO A DISTÂNCIA		Oficiais, Suboficiais, Sargentos e Servidores Civis Assemelhados	37-762	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023 (AVANÇADO)	06 MAR	23 JUN	80 DIAS LETIVOS	-	25
	07 AGO	24 NOV	80 DIAS LETIVOS	-	25
2024 (AVANÇADO)	06 MAR	23 JUN	80 DIAS LETIVOS	-	25
	07 AGO	24 NOV	80 DIAS LETIVOS	-	25

FINALIDADE

Elevar o nível de conhecimento da Língua Inglesa, a fim de que o militar ou civil assemelhado capacitado possa lograr êxito em suas missões.

PERFIL DO ALUNO

Ser Oficial, Suboficial, Sargento ou Servidor Civil assemelhado do COMAER, preferencialmente designado para missão no exterior.

FORMA DE ACESSO

- As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.

OBSERVAÇÕES

- o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;
- o candidato que estiver selecionado para missão no exterior, deverá informar, no momento da indicação no SGC, o número da Portaria da referida missão e o BCA que publicou a designação. Os candidatos indicados para missão no exterior terão prioridade de matrícula, não sendo necessário realizar o teste de nivelamento;
- o aluno que for reprovado no CILI I não poderá realizar o CILI II;
- os candidatos ao CILI II deverão realizar, em data a ser definida, o teste de nivelamento, disponível na página da UNIFA (*Intraer ou Internet*), em “Centro de Idiomas/Testes de Idiomas/Testes de Nivelamento”. Os candidatos que não realizarem o teste de nivelamento e/ou que obtiverem nota inferior a 5,5 (cinco vírgula cinco) não serão submetidos ao processo de seleção da DIRENS. Os candidatos que concluírem com aproveitamento o CILI I não necessitarão realizar o teste de nivelamento;
- após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o militar ou civil selecionado deverá acessar a página da UNIFA (*Intraer ou Internet*), preencher e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade, até dois dias após o início do curso;
- o material didático a ser adquirido pelo aluno, antes do início do curso e após a publicação de matrícula, se encontra relacionado na página da UNIFA (*Intraer ou Internet*), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/Material Didático”;
- as orientações e os procedimentos relativos aos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA (*Intraer ou Internet*), em “Centro de Idiomas/Orientações”; e o não cumprimento das instruções, orientações e procedimentos relacionados aos cursos implicará nas sanções previstas na ICA 37-856 em vigor.

CARGA HORÁRIA	
Campo Técnico-Especializado	210
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	30
TOTAL	240

7.2.14 CURSO DE ADAPTAÇÃO AO IDIOMA E À CULTURA BRASILEIRA (CAICB-B)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	PRESENCIAL		Oficiais de Nações Amigas	37-306	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	02 JAN	03 FEV	25 DIAS LETIVOS	-	15
2024	02 JAN	02 FEV	23 DIAS LETIVOS	-	15

FINALIDADE

Capacitar Oficiais de Forças Armadas de Nações Amigas para o emprego da Língua Portuguesa em situações cotidianas, a fim de contribuir para o desenvolvimento das habilidades de compreensão auditiva, oral, de leitura e escrita, bem como promover a familiarização com os costumes militares e a cultura brasileira.

PERFIL DO ALUNO

- a) ser Oficial Intermediário ou Superior de Nação Amiga; e
- b) ter sido indicado pelo Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) para realizar o Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM), na ECEMAR, ou o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (CAP), na EAOAR.

FORMA DE ACESSO

- a) as solicitações de indicações deverão ser encaminhadas ao EMAER até 60 dias antes do início do curso;
- b) EMAER deverá enviar as indicações à DIRENS para a inserção dos candidatos indicados no SGC, até 45 dias antes do início do curso; e
- c) a DIRENS encaminhará à UNIFA as indicações recebidas do EMAER, para que seja procedida a inserção dos candidatos indicados no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC).

OBSERVAÇÕES

- a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;
- b) o aluno deverá apresentar conhecimento de Língua Portuguesa, conforme item 2.4.3 da ICA 37-21/2016;
- c) o quantitativo máximo de vagas do curso engloba as vagas disponibilizadas e distribuídas, a critério do EMAER, para as Forças Armadas de Nações Amigas;
- d) a Ordem de Matrícula de militares e servidores civis das Forças Armadas estrangeiras será concedida em conformidade com as normas estabelecidas pelo EMAER;
- e) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA (*Intraer ou Internet*), em “Centro de Idiomas/Orientações/”; e
- f) o não cumprimento das instruções, orientações e procedimentos relacionados aos cursos implicará nas sanções previstas na ICA 37-856 em vigor.

CARGA HORÁRIA

Campo Técnico-Especializado	105
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	39
TOTAL	144

7.3 ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA (ECEMAR)

7.3.1 CURSO DE ALTOS ESTUDOS MILITARES (CAEM)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO ALTOS ESTUDOS MILITARES		HÍBRIDO	Oficial Superior	37-747	
		INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2022	2022/2023 (EPEA/EAD)	24 OUT	16 DEZ	40 DIAS LETIVOS	40
2023	2022/2023 (EPEA/ PRESENCIAL)	09 JAN	27 JAN	15 DIAS LETIVOS	40
2023	2022/2023 (ESCOLAS CONGÊNERE S/ PRESENCIAL)	De acordo com a legislação específica de cada escola congênere.			
FINALIDADE					
Possibilitar aos Oficiais Superiores os conhecimentos necessários para que possam atuar na Alta Administração do Comando da Aeronáutica, participando da formulação e da condução da Política Militar da Aeronáutica, bem como do estabelecimento da Estratégia Militar da Aeronáutica. Além disso, busca aprimorar as competências na área administrativa com foco em gestão estratégica de recursos humanos e na excelência organizacional.					
PERFIL DO ALUNO					
Ser Coronel do Quadro de Aviadores, de Intendentes, de Médicos, de Engenheiros ou de Infantaria da Aeronáutica.					
FORMA DE ACESSO					
a) Ser Coronel do Quadro de Aviadores, de Intendentes, de Médicos, de Engenheiros ou de Infantaria da Aeronáutica, da ativa; b) ter concluído o CCEM ou curso equivalente; e c) ter sido indicado pelo GABAER.					
OBSERVAÇÃO					
Em 2024 o EPEA deixará de compor o CAEM, tendo em vista o retorno do Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA).					
CARGA HORÁRIA - EPEA (horas)					
Técnico-Especializado				130	
Atividades de Avaliação				30	
Atividades Administrativas				8	
TOTAL				168	

7.3.2 CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR PARA OS QUADROS DE ACADEMIA (CCEM-A)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM
PÓS-FORMAÇÃO ALTOS ESTUDOS MILITARES		Presencial	Oficial Superior	37-745 Vol.2
2023*	CACEM	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
		06 FEV	01 DEZ	200 DIAS LETIVOS**
FINALIDADE				
O CACEM trata-se do segundo módulo de CCEM-A. Tem por finalidade capacitar Oficiais Superiores dos Quadros de Aviadores, de Intendentes e de Infantaria da Aeronáutica para o exercício das funções de Estado-Maior e para o desempenho de cargos de Comando, Direção e Chefia.				
PERFIL DO ALUNO				
Ser Oficial Superior dos Quadros de Aviadores, Intendentes e Infantaria da Aeronáutica, no Posto de Major ou de Tenente-Coronel.				
FORMA DE ACESSO				
a) ser selecionado pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO); b) não ter sido reprovado ou não ter desistido definitivamente do CCEM nos anos anteriores; e c) para Oficiais de Nações Amigas (ONA), conforme orientações constantes da TCA 37-21/2016.				
OBSERVAÇÕES				
a) Em 2023, o CACEM-A será realizado pelos oficiais que cursaram o CBCEM em 2021; b) dias letivos aproximados; c) no número total de vagas, estão incluídas 6 (seis) vagas destinadas aos Oficiais das Nações Amigas (ONA); e d) o CACEM-A será extinto 2023, em comprimento às diretrizes do Comando da Aeronáutica, e será substituído por um novo modelo de CCEM a ser implementado em 2024.				
CARGA HORÁRIA (em horas)				
Técnico-Especializado				944
Atividades de Avaliação				05
Atividades Administrativas				79
Atividades Complementares				177
TOTAL				1205

7.3.3 CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR (CCEM)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC
PÓS-FORMAÇÃO ALTOS ESTUDOS MILITARES		Presencial	Oficial Superior	*Em elaboração
2024	CCEM	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
		05 FEV	06 DEZ	200 DIAS LETIVOS**
FINALIDADE O novo CCEM, a ser implementado em 2024, tem por finalidade capacitar Oficiais Superiores dos Quadros com ascensão ao generalato para o exercício das funções de Estado-Maior e para o desempenho de cargos de Comando, Direção e Chefia.				
PERFIL DO ALUNO Ser Oficial Superior no posto de Major ou de Tenente-Coronel dos Quadros com ascensão ao generalato.				
FORMA DE ACESSO a) ter sido selecionado pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO); b) ter sido aprovado no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) ou curso equivalente; e c) para Oficiais de Nações Amigas (ONA), conforme orientações constantes da TCA 37-21/2016.				
OBSERVAÇÕES * O Projeto Pedagógico de Curso e o Desenho Curricular do novo CCEM está em processo de elaboração. ** Dias letivos aproximados. *** No número total de vagas, estão incluídas 5 (cinco) vagas destinadas aos Oficiais das Nações Amigas (ONA) para 2024.				
CARGA HORÁRIA (em horas)				
Técnico-Especializado			944	
Atividades de Avaliação			05	
Atividades Administrativas			79	
Atividades Complementares			177	
TOTAL			1205	

7.3.4 CURSO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO DE ESTADO-MAIOR (CGAEM)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC	
PÓS-FORMAÇÃO ALTOS ESTUDOS MILITARES		EAD	Oficial Superior	37-898/2021	
2023	Turma 2022/2023 (SEGUNDO MÓDULO)	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
		09 NOV 22	14 JUL 23	135 DIAS LETIVOS	310
2023	Turma 2023/2024 (PRIMEIRO MÓDULO)	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
		09 JAN 23	03 NOV 23	215 DIAS LETIVOS	310
2024	Turma 2023/2024 (SEGUNDO MÓDULO)	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
		06 NOV 23	12 JUL 24	135 DIAS LETIVOS	310
FINALIDADE					
Proporcionar ao oficial superior conhecimentos para gestão e planejamento estratégicos para desempenhar funções de assessoria de alto nível, como também para assumir cargos inerentes aos postos de Oficial Superior.					
PERFIL DO ALUNO					
Ser Oficial Superior no Posto de Major ou de Tenente-Coronel dos Quadros de carreira com ascensão ao posto de Coronel.					
FORMA DE ACESSO					
a) ser oficial superior dos Quadros de carreira com ascensão ao posto de Coronel; e b) ter sido selecionado pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO).					
CARGA HORÁRIA (horas)					
Técnico-Especializado				690	
Atividades de Avaliação				16	
Atividades Administrativas				36	
TOTAL				742	

7.3.5 ESTÁGIO DE COMANDO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA (ECFAB)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-PPC
PÓS-FORMAÇÃO		Híbrido	Oficial Superior	37-157
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023 (1º Módulo)	23 OUT	03 NOV	10 DIAS LETIVOS	Conforme indicação do COMAER
2023 (2º e 3º Módulos)	06 NOV	17 NOV	09 DIAS LETIVOS	
2024 (1º Módulo)	21 OUT	01 NOV	10 DIAS LETIVOS	Conforme indicação do COMAER
2024 (2º e 3º Módulos)	04 NOV	14 NOV	10 DIAS LETIVOS	
FINALIDADE				
O Estágio de Comando da Força Aérea Brasileira (ECFAB) é uma especialização em nível de pós-graduação, cujo objetivo consiste em atualizar e ampliar os conhecimentos de Oficiais Superiores que foram indicados aos cargos de Comando, de Chefia, de Direção, de Prefeito e de Vice-Presidente das diversas Organizações Militares (OM) e Comissões do Comando da Aeronáutica (COMAER).				
PERFIL DO ALUNO				
a) ser oficial superior, da ativa da Aeronáutica, dos diferentes Quadros; e b) ser designado para assumir função de Comando, de Chefia, de Direção, de Prefeito, de Subcomandante e de Vice-Presidente em organização militar do COMAER, por meio de Portaria do GABAER, e por indicação do COMGEP, de acordo com o interesse da administração.				
FORMA DE ACESSO				
a) receberão ordem de matrícula os oficiais designados pelo GABAER, por meio de portaria específica, ou por indicação do COMGEP; e b) a ordem de matrícula e a matrícula serão procedidas pela ECEMAR.				
OBSERVAÇÕES				
a) o aluno poderá estar matriculado somente em um curso no mesmo período em todo o COMAER; b) a publicação da ordem de matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do estágio; c) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá, em até 20 (vinte) dias antes do início do curso, informar à ECEMAR, via Cadeia de Comando, qualquer impedimento para a efetivação da matrícula; e d) os Oficiais-Alunos matriculados no CACEM-A ou no CCEM (a partir de 2024) ficam dispensados da realização do Primeiro e Segundo Módulos, participando, apenas, das atividades previstas no Terceiro Módulo. Os oficiais que cursaram o CCEM no ano anterior ao da realização do ECFAB ficam dispensados de realizar o Segundo Módulo.				
CARGA HORÁRIA (em horas)				
Técnico-Especializado				56
Atividades Complementares				12
Atividades Administrativas				1
TOTAL				69

7.3.6 CURSO DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA AEROESPACIAIS (CPEA)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-XX	
PÓS-FORMAÇÃO ALTOS ESTUDOS MILITARES		Híbrido	Oficial Superior	Em elaboração	
2024	CPEA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
		19/02/2024	01/11/2024	200 dias letivos**	40
FINALIDADE Possibilitar aos Oficiais Superiores os conhecimentos necessários para que possam atuar na Alta Administração do Comando da Aeronáutica, participando da formulação e da condução da Política Militar da Aeronáutica, bem como do estabelecimento da Estratégia Militar da Aeronáutica. Além disso, busca aprimorar as competências na área administrativa com foco em gestão estratégica de recursos humanos e na excelência organizacional.					
PERFIL DO ALUNO a) ser Coronel do Quadro de Aviadores, de Intendentes, de Médicos, de Engenheiros ou de Infantaria da Aeronáutica; b) ser Capitão – de – Mar – e - Guerra da Marinha do Brasil ou Coronel do Exército Brasileiro e atender às normas estabelecidas pelo Estado-Maior da Aeronáutica; e c) civil assemelhado desde que seja de interesse do Comando da Aeronáutica.					
FORMA DE ACESSO a) ser Coronel do Quadro de Aviadores, de Intendentes, de Médicos, de Engenheiros ou de Infantaria da Aeronáutica, da ativa; b) ter concluído o CCEM ou curso equivalente; e c) ter sido indicado pelo GABAER.					
OBSERVAÇÕES *O Projeto Pedagógico de Curso e o Desenho Curricular do novo CPEA estão em processo de elaboração. ** Dias letivos aproximados. ***Desenho curricular do curso está em processo de elaboração (carga horária total aproximada).					
CARGA HORÁRIA - EPEA (horas)***					
Técnico-Especializado			ASD		
Atividades de Avaliação			ASD		
Atividades Administrativas			ASD		
TOTAL			1296		

7.4 ACADEMIA DA FORÇA AÉREA (AFA)

7.4.1 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS AVIADORES (CFOAV)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA
FORMAÇÃO		PROFISSIONALIZAÇÃO	OFICIAL	37-863
2023	INÍCIO	TÉRMINO DO ANO LETIVO	DURAÇÃO	VAGAS
16/01/2023		08/12/2023	04 ANOS	A DEFINIR
2024	INÍCIO	TÉRMINO DO ANO LETIVO		A DEFINIR
15/01/2024		13/12/2024		

FINALIDADE

Formar Oficiais de Carreira do Quadro de Oficiais Aviadores da Aeronáutica (QOAV), com a capacitação necessária para o desempenho das atividades técnico-especializadas do Piloto Militar, das atividades militares, funcionais e administrativas inerentes ao seu quadro e às Forças Armadas.

PERFIL DO ALUNO

O Cadete do CFOAV possui as seguintes características:

- é oriundo da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), tendo sido selecionado ao final do 3º ano do CPCAR, em função de sua classificação dentro do número de vagas previstas no 1º (primeiro) Ano da AFA. Foi julgado apto para a Atividade Militar, após cumpriras seguintes etapas: Conclusão com aproveitamento do CPCAR, Inspeção de Saúde e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico;
- é oriundo do meio Civil ou Militar, possuindo o Ensino Médio completo, tendo sido aprovado no Exame de Admissão ao CFOAV e julgado apto para a Atividade Militar, após cumprir as seguintes etapas: Exame de Escolaridade, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Psicológica, Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, Procedimento de Heteroidentificação Complementar (para candidatos que se auto declararem pretos ou pardos) e Validação Documental;
- situa-se na faixa etária entre 17 (dezesete) e 22 (vinte e quatro) anos; *Não completar 23 (vinte e três) anos, até 31 de dezembro do ano da matrícula;
- é proveniente de diferentes regiões brasileiras e camadas socioeconômicas; e
- é do sexo masculino ou do sexo feminino.

FORMA DE ACESSO

- ter concluído com aproveitamento, o CPCAR, e ser selecionado segundo critérios previstos na NOREG da EPCAR ou;
- ter sido aprovado e selecionado no Exame de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Aviadores.

OBSERVAÇÃO

NIL

ICA 37-863

EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
Administração Pública	2.994
Ciências Aeronáuticas	2.734
Instrução Militar e Doutrina	2.792
Atividades Complementares	512
Atividades Administrativas	596
TOTAL	9.628

7.4.2 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS INTENDENTES (CFOINT)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA
FORMAÇÃO		PROFISSIONALIZAÇÃO	OFICIAL	37-900
2021	INÍCIO	TÉRMINO DO ANO LETIVO	DURAÇÃO	VAGAS
	16/01/2023	08/12/2023	04 ANOS	45
2024	INÍCIO	TÉRMINO DO ANO LETIVO		A DEFINIR
	15/01/2024	13/12/2024		
FINALIDADE				
<p>Formar Oficiais de Carreira do Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica (QOINT), com a capacitação necessária para o desempenho das atividades técnico-especializadas da Intendência da Aeronáutica, das atividades militares, funcionais e administrativas inerentes ao seu quadro e às Forças Armadas.</p>				
PERFIL DO ALUNO				
<p>O Cadete do CFOINT possui as seguintes características:</p> <p>a) é oriundo do meio Civil ou Militar, possuindo o Ensino Médio completo, tendo sido aprovado no Exame de Admissão ao CFOINT e julgado apto para as Atividades Militares nas etapas de seleção: Exame de Escolaridade, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Psicológica e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, Procedimento de Heteroidentificação Complementar (para candidatos que se auto declararem pretos ou pardos) e Validação Documental;</p> <p>b) é oriundo da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), tendo concluído, com aproveitamento, o Curso Preparatório de Cadetes do Ar (CPCAR); não tendo sido matriculado no CFOAV, por não ter obtido parecer “APTO” para a pilotagem militar, porém julgado(a) "APTO(A)", em inspeção de saúde, para o serviço militar; estar dentro do número de vagas disponíveis para a matrícula no CFOINT fixadas pelo Diretor de Ensino da Aeronáutica, conforme classificação final do CPCAR; e estar classificado no "Bom Comportamento”;</p> <p>c) situa-se na faixa etária entre 17 (dezessete) e 22 (vinte e quatro) anos; *Não completar 23 (vinte e três) anos, até 31 de dezembro do ano da matrícula;</p> <p>d) é proveniente de diferentes regiões brasileiras e camadas socioeconômicas; e</p> <p>e) é do sexo masculino ou do sexo feminino.</p>				
FORMA DE ACESSO				
<p>a) ter concluído com aproveitamento, o CPCAR, e ser selecionado segundo critérios previstos em Portaria específica do Comandante da Aeronáutica; ou</p> <p>b) Ter sido aprovado e selecionado no Exame de Admissão ao CFOINT.</p>				
OBSERVAÇÃO				
NIL				
ICA 37-900				
EIXOS TEMÁTICOS			CARGA HORÁRIA	
Administração Pública			2.610	
Ciências da Logística			1.938	
Instrução Militar e Doutrina			3.162	
Atividades Complementares			500	
Atividades Administrativas			628	
TOTAL			8.838	

7.4.3 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE INFANTARIA DA AERONÁUTICA (CFOINF)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA
FORMAÇÃO		PROFISSIONALIZAÇÃO	OFICIAL	37-901
2021	INÍCIO	TÉRMINO DO ANO LETIVO	DURAÇÃO	VAGAS
16/01/2023		08/12/2023	04 ANOS	25
2024	INÍCIO	TÉRMINO DO ANO LETIVO		A DEFINIR
15/01/2024		13/12/2024		

FINALIDADE

Formar Oficiais de Carreira do Quadro de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica (QOINF), com a capacitação necessária para o desempenho das atividades técnico-especializadas da Infantaria da Aeronáutica, das atividades militares, funcionais e administrativas inerentes ao seu quadro e às Forças Armadas.

PERFIL DO ALUNO

O Cadete do CFOINF possui as seguintes características:

- é oriundo do meio civil ou militar, possuindo o Ensino Médio completo, tendo sido aprovado no Exame de Admissão ao CFOINF e julgado apto para as Atividades Militares nas etapas de seleção: Exame de Escolaridade, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Psicológica e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, Procedimento de Heteroidentificação Complementar (para candidatos que se auto declararem pretos ou pardos) e Validação Documental;
- é oriundo da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), tendo concluído, com aproveitamento, o Curso Preparatório de Cadetes do Ar (CPCAR); não tendo sido matriculado no CFOAV, por não ter obtido parecer "APTO" para a pilotagem militar, porém julgado(a) "APTO(A)", em inspeção de saúde, para o serviço militar; estar dentro do número de vagas disponíveis para a matrícula no CFOINF fixadas pelo Diretor de Ensino da Aeronáutica, conforme classificação final do CPCAR; e estar classificado no "Bom Comportamento";
- situa-se na faixa etária entre 17 (dezessete) e 22 (vinte e quatro) anos; *Não completar 23 (vinte e três) anos, até 31 de dezembro do ano da matrícula;
- é proveniente de diferentes regiões brasileiras e camadas socioeconômicas; e
- é do sexo masculino. HÁ POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA Instrução Reguladora do Quadro (IRQ).

FORMA DE ACESSO

- ter concluído com aproveitamento, o CPCAR, e ser selecionado segundo critérios previstos em Portaria específica do Comandante da Aeronáutica; ou
- Ter sido aprovado e selecionado no Exame de Admissão ao CFOINF.

OBSERVAÇÕES

NIL

ICA 37-901

EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
Administração Pública	2.958
Ciências Militares	1.830
Instrução Militar e Doutrina	3.162
Atividades Complementares	500
Atividades Administrativas	568
TOTAL	9.018

7.4.4 CURSO DE ADAPTAÇÃO AO IDIOMA E À CULTURA BRASILEIRA (CAICB-A)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA
PREPARATÓRIA		PRESENCIAL	Candidatos de Nações Amigas (CNA)	37-712
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	20 NOV	05 JAN 2024	29 DIAS LETIVOS	A DEFINIR
2024	NOV 2024	JAN 2025	A DEFINIR	A DEFINIR
FINALIDADE				
Promover a adaptação ao idioma Português e a cultura brasileira dos candidatos pertencentes às Forças Aéreas de Nações Amigas aos cursos de formação de oficiais da AFA.				
PERFIL DO ALUNO				
a) Ser militar ou civil assemelhado pertencente às Nações Amigas;e b) ser indicado pelo EMAER para realizar o Curso de Formação de Oficiais (CFO), na Academia da Força Aérea(AFA).				
FORMA DE ACESSO				
Ser aprovado no Exame Seletivo para Candidatos de Nações Amigas.				
OBSERVAÇÕES				
a) os candidatos deverão apresentar conhecimento de Língua Portuguesa, conforme item 2.4.3 da ICA 37-21/2016; b) o exame seletivo será realizado em data estabelecida pela DIRENS, via <i>internet</i> ,sob orientações desta; c) o EMAER enviará as indicações dos candidatos aprovados no exame seletivo à DIRENS, para que publique a ordem de matrícula e proceda a inserção dos candidatos no SGC; e a Ordem de Matrícula será procedida pela DIRENS.				
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA
Campo Geral				139
Fase Complementar				24
Atividades Administrativas e Flexibilidade				37
TOTAL				200

7.5 ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA (EAOAR)

7.5.1 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA (CAP)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-PPC
PÓS-FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO	SEMI PRESENCIAL		Oficiais	37-852
CURSO CAP 1/2023	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO (dias letivos)	VAGAS
	07 MAR 22	15 MAIO 23	49 SEMANAS (340 dias)	Até 120*
Módulo I Gestão de Projetos e Processos - IES (A DISTÂNCIA)	07 MAR 22	08 JUL 22	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
Módulo II (A DISTÂNCIA)	01 AGO 22	02 DEZ 22	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
Módulo III (PRESENCIAL)	13 FEV 23	15 MAIO 23	13 SEMANAS (92 dias)	Até 120*
CURSO CAP 2/2023	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO (dias letivos)	VAGAS
	07 MAR 22	28 AGO 23	49 SEMANAS (340 dias)	Até 120*
Módulo I Gestão de Projetos e Processos - IES (A DISTÂNCIA)	07 MAR 22	08 JUL 22	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
Módulo II (A DISTÂNCIA)	01 AGO 22	02 DEZ 22	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
Módulo III (PRESENCIAL)	29 MAIO 23	28 AGO 23	13 SEMANAS (92 dias)	Até 120*
CURSO CAP 3/2023	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO (dias letivos)	VAGAS
	07 MAR 22	11 DEZ 23	49 SEMANAS (340 dias)	Até 120*
Módulo I Gestão de Projetos e Processos - IES (A DISTÂNCIA)	07 MAR 22	08 JUL 22	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
Módulo II (A DISTÂNCIA)	01 AGO 22	02 DEZ 22	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
Módulo III (PRESENCIAL)	11 SET 23	11 DEZ 23	13 SEMANAS (92 dias)	Até 120*

CURSO CAP 1/2024	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO (dias letivos)	VAGAS
		27 FEV 23	20 MAIO 24	49 SEMANAS (340 dias)
Módulo I Gestão de Projetos e Processos - IES (A DISTÂNCIA)	27 FEV 23	30 JUN 23	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
Módulo II (A DISTÂNCIA)	31 JUL 23	01 DEZ 23	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
Módulo III (PRESENCIAL)	19 FEV 24	20 MAIO 24	13 SEMANAS (92 dias)	Até 120*
CURSO CAP 2/2024	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO (dias letivos)	VAGAS
	27 FEV 23	02 SET 24	49 SEMANAS (340 dias)	Até 120*
Módulo I Gestão de Projetos e Processos - IES (A DISTÂNCIA)	27 FEV 23	30 JUN 23	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
Módulo II (A DISTÂNCIA)	31 JUL 23	01 DEZ 23	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
Módulo III (PRESENCIAL)	03 JUN 24	02 SET 24	13 SEMANAS (92 dias)	Até 120*
CURSO CAP 3/2024	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO (dias letivos)	VAGAS
	27 FEV 23	16 DEZ 24	49 SEMANAS (340 dias)	Até 120*
Módulo I Gestão de Projetos e Processos - IES (A DISTÂNCIA)	27 FEV 23	30 JUN 23	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
Módulo II (A DISTÂNCIA)	31 JUL 23	01 DEZ 23	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
Módulo III (PRESENCIAL)	16 SET 24	16 DEZ 24	13 SEMANAS (92 dias)	Até 120*
*A capacidade máxima de atendimento já contempla as vagas disponibilizadas para as Forças Singulares, Auxiliares e Nações Amigas.				

FINALIDADE	
Aperfeiçoar Oficiais, profissional e culturalmente, para o exercício das funções de assessoramento, de liderança e de gerência de projetos e processos nas áreas administrativa e operacional, bem como aprimorar as competências inerentes ao exercício dos cargos próprios de Major e Tenente-Coronel.	
PERFIL DO OFICIAL ALUNO	
<ul style="list-style-type: none"> a) serem Oficiais de Carreira dos quadros da ativa do COMAER, no posto de Capitão, ou, excepcionalmente, Major; b) serem selecionados pela Comissão de Promoção de Oficiais (CPO); e c) poderão ser Oficiais de Forças Singulares, Auxiliares ou de Nações Amigas (ONA) matriculados por indicação do Estado-Maior da Aeronáutica. 	
FORMA DE ACESSO	
<ul style="list-style-type: none"> a) Ter sido selecionado(a) pela CPO e ter recebido ordem de matrícula da DIRENS, dentro do número de vagas, para a realização do curso; ou b) se Oficial de Força Singular, Auxiliar ou de Nação Amiga, ter a indicação do EMAER encaminhada à DIRENS. 	
OBSERVAÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> a) o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica de duração total de 15 meses, contempla uma carga horária total de 640 horas, sendo dividido em três módulos. O primeiro módulo, EAD, tem a duração de um semestre e contempla a carga horária total de 100 horas. O segundo módulo, EAD, tem a duração de um semestre e contempla a carga horária de 150 horas. O terceiro módulo, presencial, tem a duração de 13 semanas e contempla a carga horária total de 390 horas; b) para os CAP 1-2023 e CAP 1-2024, a quantidade de vagas para Oficiais de Nações Amigas será definida pelo EMAER, condicionadas à realização do CAICB, na UNIFA; c) os Oficiais de Nações Amigas (ONA) matriculados por indicação do Estado-Maior da Aeronáutica realizarão apenas o módulo presencial do CAP; d) nos CAP 2 e 3/2023 e o CAP 2 e 3/2024, não será permitida a participação de Oficiais de Nações Amigas; e) os Oficiais das Forças Singulares e Auxiliares matriculados por indicação do Estado-Maior da Aeronáutica, caso seja de interesse da respectiva Força, poderão realizar também a fase a distância, cumprindo todas as atividades previstas no programa curricular; e f) a Ordem de Matrícula será procedida pela DIRENS. 	
CARGA HORÁRIA	
Total do Campo de Formação Básica Presencial	149H
Total do Campo de Formação Básica EAD	23H
Total do Campo de Formação Militar Presencial	37,5H
Total do Campo de Formação Militar EAD	72H
Total do Campo de Formação Profissional Presencial	39H
Total do Campo de Formação Profissional EAD	125H
Atividades Administrativas Presenciais	37H
Atividades Administrativas EAD	30H
Complementação à Instrução Presencial	49,5H
Flexibilidade Presencial	78H
TOTAL PRESENCIAL	390H
TOTAL EAD	250H
TOTAL CURSO	640H

7.5.2 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DA AERONÁUTICA (CA-QOEA)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM
PÓS-FORMAÇÃO	A DISTÂNCIA		Oficiais	37-834
CURSO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO (dias letivos)	VAGAS
CA-QOEA2023	11 SET 2023	10 NOV 2023	9 SEMANAS (61dias)	Até 350
CA-QOEA2024	09 SET 2024	08 NOV 2024	9 SEMANAS (61dias)	Até 350

FINALIDADE

Proporcionar a atualização dos conhecimentos necessários para o exercício das funções próprias ao nível de capitão, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades inerentes à liderança, assessoramento e comunicação interpessoal.

PERFIL DO OFICIAL ALUNO

- ser Oficial Especialista do QOEA da ativa da Aeronáutica;
- não alcançar a idade limite para a permanência no serviço ativo durante as etapas para o acesso à matrícula ou durante a realização do curso;
- ter parecer favorável da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO); e
- não estar agregado ao respectivo Quadro pelas razões mencionadas na Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), exceto nos incisos XII e XIII do Artigo 82.

FORMA DE ACESSO

Ter sido selecionado (a) pela CPO e cogitado (a) pela DIRENS, dentro do número de vagas, para a realização do curso.

OBSERVAÇÕES

O CA-QOEA será composto de módulo único ininterrupto, na modalidade EAD, no modelo auto instrucional. Está organizado em duas áreas do conhecimento:

- Ciências Sociais Aplicadas:
 - Disciplina de Liderança Militar – tem ênfase na liderança como um processo de influência, dentro de um contexto de grupo, para o atingimento de um ou mais objetivos. Em adição, destaca-se o processo de desenvolvimento do líder e da liderança; e
 - Disciplina de Gestão Pública no COMAER – tem enfoque na Gestão por Processos no âmbito do COMAER, introduzindo conceitos de Gestão, Governança e Notação de Processos. Além disso, é apresentada a ferramenta de notação adotada como padrão na FAB, assim como os demais sistemas eletrônicos que complementam a dinâmica processual da Força.
- Linguística, Letras e Artes:
 - Disciplina de Comunicação Interpessoal – aborda conteúdos de aprimoramento das técnicas de comunicação oral e escrita.

CARGA HORÁRIA

Total de Gestão Pública no COMAER	30H
Total de Comunicação Interpessoal	30H
Total de Liderança Militar	30H
Atividades Administrativas /Ambientação/Flexibilidade	06H
TOTAL EAD	96H

7.6 CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA (CIAAR)**7.6.1 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO AO OFICIALATO PARA O QOEA (EAOF)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	CM – ICA
ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	GRADUADOS	37-237
ANO	INÍCIO -	TÉRMINO -	DURAÇÃO	VAGAS
2023	04 SET	07 DEZ	14 SEMANAS	98
2024	A DEFINIR	A DEFINIR		A DEFINIR
FINALIDADE				
Adaptar graduados selecionados, das diversas especialidades, ao oficialato, habilitando-os ao ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica, do Corpo da Ativa da Aeronáutica.				
PERFIL DO ALUNO				
<ul style="list-style-type: none"> a) possuir o Ensino Médio completo; b) possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos; c) possuir parecer FAVORÁVEL da Comissão de Promoção de Graduados (CPG); d) ter sido aprovado nos Exames de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados, na Inspeção de Saúde, no Exame de Aptidão Psicológica e no Teste de Avaliação do Condicionamento Físico do exame de seleção; e) ser Suboficial do QSS ou do QFG, promovido a essa graduação em data estabelecida pelo COMGEP, independente do tempo de serviço que possuir e não completar 63 (sessenta e três) anos de idade até a conclusão do Estágio; e f) ser de qualquer sexo. 				
FORMA DE ACESSO				
<ul style="list-style-type: none"> a) Ter sido aprovado e selecionado em Exame de Seleção ao Estágio de Adaptação ao Oficialato, tendo realizado exames de escolaridade, de conhecimentos especializados, de aptidão física, inspeção de saúde e de aptidão psicológica. b) a ordem de matrícula será publicada pela DIRENS; e c) a matrícula será procedida pelo CIAAR. 				
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA
Geral				186
Militar				332
Atividades administrativas				90
Complementação da instrução				03
Flexibilidade da programação				127
CARGA HORÁRIA TOTAL				738

7.6.2 ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CAPELÃES (EIAC)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	CM – ICA
ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	GRADUADOS E CIVIS	37-385
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	16 JAN	12 MAIO	17 SEMANAS	03
2024	15 JAN	10 MAIO		A DEFINIR
FINALIDADE				
<p>Adaptar às peculiaridades militares, para o Quadro de Oficiais Capelães da Aeronáutica (QOCAPL), profissionais com formação teológica regular de nível universitário, capacitando-os ao desempenho da profissão militar e para o desempenho das atividades religiosas, no âmbito da Aeronáutica.</p>				
PERFIL DO ALUNO				
<p>a) ser do sexo masculino para as vagas de Sacerdotes Católicos Apostólicos Romanos e do sexo feminino ou masculino para as vagas de Pastores Evangélicos;</p> <p>b) possuir curso superior de Formação Teológica Regular reconhecido pela autoridade eclesiástica da religião Católica Apostólica Romana ou Evangélica;</p> <p>c) ser ordenado Sacerdote Católico Romano ou consagrado Pastor Evangélico;</p> <p>d) possuir, pelo menos, 03 (três) anos de atividade pastorais como Sacerdote Apostólico Romano, ou Pastor Evangélico, após ordenação ou consagração (investidura);</p> <p>e) ter entre 30 (trinta) anos e 40 (quarenta) anos de idade até o dia 31 de dezembro do ano da matrícula no estágio; e</p> <p>f) não ter sido anteriormente desligado de curso ou estágio ministrado em estabelecimento militar de ensino, por motivo disciplinar ou de conceito moral.</p>				
FORMA DE ACESSO				
<p>a) ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Admissão ao Estágio de Instrução e Adaptação de Capelães, tendo realizado Exames de Escolaridade, de Conhecimentos Especializados, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Psicológica e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico.</p> <p>b) a ordem de matrícula será publicada pela DIRENS; e</p> <p>c) a matrícula será procedida pelo CIAAR.</p>				
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA
Geral				70
Militar				452
Técnico-Especializado				90
Complementação da instrução				109
Atividades administrativas				110
Flexibilidade				24
CARGA HORÁRIA TOTAL				855

7.6.3 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DE APOIO (EAOAp)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	CM – ICA
ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	GRADUADOS, OFICIAIS E CIVIS	37-628
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	16 JAN	12 MAIO	17 SEMANAS	10
2024	15 JAN	10 MAIO		A DEFINIR
FINALIDADE				
<p>Adaptar, às peculiaridades militares, como Oficiais do Quadro de Oficiais de Apoio (QOAp), profissionais de curso superior de diferentes áreas que ingressam no Comando da Aeronáutica, capacitando-os ao desempenho da profissão militar e no desempenho das atividades técnicas de cada especialidade, no âmbito da Aeronáutica.</p>				
PERFIL DO ALUNO				
<p>a) ser de qualquer sexo;</p> <p>b) possuir curso superior (bacharelado ou licenciatura), formado em universidades civis reconhecidas pelo MEC e especialidade reconhecida pelo Conselho Regional, caso houver, referente à especialidade a que concorrer;</p> <p>c) possuir no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 32 (trinta e dois) anos de idade até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano da matrícula no estágio; e</p> <p>d) se militar graduado da ativa de Força Armada ou Auxiliar, estar classificado no mínimo no comportamento “Bom”.</p>				
FORMA DE ACESSO				
<p>a) ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais de Apoio, tendo realizado Exames de Escolaridade, de Conhecimentos Especializados, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Psicológica e Teste de Aptidão de Condicionamento Físico;</p> <p>b) a ordem de matrícula será publicada pela DIRENS; e</p> <p>c) a matrícula será procedida pelo CIAAR.</p>				
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA
Geral				72
Militar				483
Técnico-Especializado				90
Atividades complementares				55
Atividades administrativas				110
Flexibilidade				48
CARGA HORÁRIA TOTAL				858

7.6.4 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE MÉDICOS DA AERONÁUTICA (CAMAR)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	CM – ICA
ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS E CIVIS	37-330
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	16 JAN	12 MAIO	17 SEMANAS	100
2024	15 JAN	10 MAIO		A DEFINIR
FINALIDADE				
Adaptar às peculiaridades militares, para o Quadro de Oficiais Médicos da Aeronáutica (QOMED), profissionais com formação médica, capacitando-os ao desempenho da profissão militar e para o desempenho das atividades no Serviço de Saúde da Aeronáutica na paz e na guerra.				
PERFIL DO ALUNO				
<ul style="list-style-type: none"> a) ser de qualquer sexo; b) Possuir curso superior em Medicina devidamente registrado pelo Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, com habilitação legal para o exercício da profissão e o título da especialidade a que concorre reconhecido por órgão competente; c) não completar 36 (trinta e seis) anos de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula no curso; d) não ter sido anteriormente desligado de curso ou estágio ministrado em estabelecimento militar de ensino, por motivo disciplinar ou de conceito moral; e e) semilitar da ativa ou da reserva, não possuir grau hierárquico superior a Primeiro-Tenente. 				
FORMA DE ACESSO				
<ul style="list-style-type: none"> a) Ter sido aprovado e selecionado no Exame de Admissão ao Curso de Adaptação de Médicos da Aeronáutica, tendo realizado Exames de Escolaridade, de Conhecimentos Especializados, Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Psicológica e Prova Prático-Oral. b) a ordem de matrícula será publicada pela DIRENS; e c) a matrícula será procedida pelo CIAAR. 				
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA
Geral				70
Militar				452
Técnico-Especializado				35
Complementação da instrução				145
Atividades administrativas				110
Flexibilidade				46
CARGA HORÁRIA TOTAL				858

7.6.5 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE DENTISTAS DA AERONÁUTICA (CADAR)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM
ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS E CIVIS	37-330
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	16 JAN	12 MAIO	17 SEMANAS	11
2024	15 JAN	10 MAIO		A DEFINIR
FINALIDADE				
Adaptar às peculiaridades da Força, dentistas que ingressam no Comando da Aeronáutica para serem oficiais de carreira, capacitando-os ao desempenho das atividades técnicas específicas do Serviço de Saúde da Aeronáutica.				
PERFIL DO ALUNO				
<ul style="list-style-type: none"> a) ser voluntário de ambos os sexos; b) possuir curso superior de Odontologia reconhecido pelo MEC e título de especialista reconhecido por órgão competente, na especialidade a que concorre; c) não completar 36 anos de idade até o dia 31 de dezembro do ano da matrícula no curso; d) se militar da ativa ou da reserva, não possuir grau hierárquico superior a Primeiro-Tenente. 				
FORMA DE ACESSO				
<ul style="list-style-type: none"> a) ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Admissão ao Curso de Adaptação de Dentistas da Aeronáutica, tendo realizado Exames de Escolaridade, de Conhecimentos Especializados, Prova Prático-Oral, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Psicológica e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico; b) a ordem de matrícula será publicada pela DIRENS; e c) a matrícula será procedida pelo CIAAR. 				
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA
Geral				70
Militar				452
Técnico-Especializado				35
Complementação da instrução				145
Atividades administrativas				110
Flexibilidade				46
CARGA HORÁRIA TOTAL				858

7.6.6 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE FARMACÊUTICOS DA AERONÁUTICA (CAFAR)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM
ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS E CIVIS	37-330
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	16 JAN	12 MAIO	17 SEMANAS	5
2024	15 JAN	10 MAIO		A DEFINIR
FINALIDADE				
Adaptar às peculiaridades da Força, farmacêuticos que ingressam no Comando da Aeronáutica para serem oficiais de carreira, capacitando-os ao desempenho das atividades técnicas específicas do Serviço de Saúde da Aeronáutica.				
PERFIL DO ALUNO				
<ul style="list-style-type: none"> a) possuir, curso superior de Farmácia, reconhecido pelo MEC e pelos Conselhos referente a especialidade na área que concorre à vaga; b) não completar 36 anos de idade até o dia 31 de dezembro do ano da matrícula no curso; c) se militar da ativa ou da reserva, não possuir grau hierárquico superior a Primeiro-Tenente. 				
FORMA DE ACESSO				
<ul style="list-style-type: none"> a) ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Admissão ao Curso de Adaptação de Farmacêuticos da Aeronáutica, tendo realizado Exames de Escolaridade, de Conhecimentos Especializados, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Psicológica, Prova Prático-Oral e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico; b) a ordem de matrícula será publicada pela DIRENS; e c) a matrícula será procedida pelo CIAAR. 				
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA
Geral				70
Militar				452
Técnico-Especializado				35
Complementação da instrução				145
Atividades administrativas				110
Flexibilidade				46
CARGA HORÁRIA TOTAL				858

7.6.7 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS ENGENHEIROS DA AERONÁUTICA (EAOEAR)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	IMA-CM
ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS E CIVIS	37-136
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	16 JAN	12 MAIO	17 SEMANAS	30
2024	15 JAN	10 MAIO		A DEFINIR
FINALIDADE				
Adaptar às peculiaridades da Força, engenheiros que ingressam no Comando da Aeronáutica para serem oficiais de carreira, capacitando-os ao desempenho das atividades técnicas específicas do Serviço de Engenharia da Aeronáutica.				
PERFIL DO ALUNO				
<ul style="list-style-type: none"> a) possuir curso superior de Engenharia reconhecido pelo MEC; b) não completar 36 anos de idade até o dia 31 de dezembro do ano da matrícula no estágio; e c) se militar da ativa ou da reserva, não possuir grau hierárquico superior a Primeiro-Tenente. 				
FORMA DE ACESSO				
<ul style="list-style-type: none"> a) ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica, tendo realizado Exames de Escolaridade, de Conhecimentos Especializados, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Psicológica, e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico; b) a ordem de matrícula será publicada pela DIRENS; e c) a matrícula será procedida pelo CIAAR. 				
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA
Geral				70
Militar				452
Técnico-Especializado				85
Atividades complementares				100
Atividades administrativas				106
Flexibilidade				45
CARGA HORÁRIA TOTAL				858

7.6.8 CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES DE DOCTRINA E INSTRUÇÃO MILITAR (CPIDIM)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO		ICA-PPC		
	SEMIPRESENCIAL						
PÓS-FORMAÇÃO	À DISTÂNCIA		Oficiais, Suboficiais, Sargentos		ICA 37-908		
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS		
2023	27 FEV	10 MAR	GUARATINGUETÁ	4 SEMANAS	Mín	Máx	
	28 AGO	08 SET	PIRASSUNUNGA		15	40	
	PRESENCIAL						
		INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	4 SEMANAS	Mín	Máx
		13 MAR	24 MAR	GUARATINGUETÁ		15	40
		11 SET	22 SET	PIRASSUNUNGA			
FINALIDADE							
Capacitar militares para o desempenho das atividades militares e funcionais ligadas à Doutrina Básica de Formação Militar e Instrução Militar, inerentes aos Corpos de Alunos e ao Corpo de Cadetes.							
PERFIL DO ALUNO							
a) ser oficial, suboficial ou sargento da Aeronáutica, das demais Forças Armadas ou Forças Auxiliares, desempenhando atividades de Doutrina e/ou Instrução militar; e b) pertencer ao efetivo do Corpo de Cadetes da Aeronáutica (AFA), ao Corpo de Alunos da EEAR, EPCAR e CIAAR, dos SEREP e das OM formadoras.							
FORMA DE ACESSO							
a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; e c) Para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.							
OBSERVAÇÕES							
a) poderão ser destinadas vagas para a Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Forças Auxiliares, de acordo com o número de vagas oferecidas pelo EMAER; e b) a ordem de matrícula será procedida pela Organização de Ensino executora. c) Uniformes utilizados: 10º RUMAER.							
CARGA HORÁRIO							
Formação Militar				108			
Atividades Complementares				18			
TOTAL				126			

7.6.9 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA PARA OFICIAIS (CADP-O)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E CIVIS ASSEMELHADOS	37-677	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2023	08 MAIO	19 MAIO	10 DIAS LETIVOS (duas semanas)	Mín 20	Máx 50
2024	19 AGO	30 AGO		Mín 20	Máx 50
FINALIDADE					
<p>Capacitar os militares e servidores civis do COMAER nas competências necessárias para o aprimoramento do trabalho nos setores de gerenciamento de pessoal militar, fornecendo as ferramentas gerenciais que possibilitem a reflexão, o debate e a solução de problemas.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) ser oficial ou servidor civil assemelhado do COMAER na função de chefe ou adjunto nos seguintes setores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seção de Pessoal Militar ou Ajudância de OM sediada ou correlata; • Setor de Recursos Humanos de ODGSA; • Setores afins, a critério do COMGEP. <p>b) exercer ou ser designado para exercer função em setor de administração de pessoal militar ou em níveis hierárquicos superiores a este na área de Recursos Humanos.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.</p>					
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA	
Técnico-Especializado				73	
Atividades Administrativas e Flexibilidades				07	
CARGA HORÁRIA TOTAL				80	

7.6.10 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA PARA GRADUADOS (CApP-G)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		PRESENCIAL	GRADUADOS E CIVIS ASSEMELHADOS	37-677	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2023	21 AGO	01 SET	10 DIAS LETIVOS (duas semanas)	Mín 20	Máx 60
2024	06 MAIO	17 MAIO		Mín 20	Máx 60
FINALIDADE					
Capacitar os militares e servidores civis do COMAER nas competências necessárias para o aprimoramento do trabalho nos setores de gerenciamento de pessoal militar, fornecendo as ferramentas gerenciais que possibilitem a reflexão, o debate e a solução de problemas.					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) ser suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do COMAER na função de encarregado ou auxiliar nos seguintes setores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seção de Pessoal Militar ou Ajudância de OM sediada ou correlata; • Setor de Recursos Humanos de ODGSA; • Setores afins, a critério do COMGEP. <p>b) exercer ou ser designado para exercer função em setor de administração de pessoal militar ou em níveis hierárquicos superiores a este na área de Recursos Humanos.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.</p>					
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA	
Técnico-Especializado				73	
Atividades Administrativas e Flexibilidades				07	
CARGA HORÁRIA TOTAL				80	

7.6.11 CURSO DE MEDICINA AEROESPACIAL (CMAE)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM
PÓS-FORMAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS	37-139
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	22 MAIO	07 JUL	35 DIAS LETIVOS	A DEFINIR
2024	20 MAIO	05 JUL		A DEFINIR
FINALIDADE				
<p>Capacitar oficiais médicos do COMAER, das demais Forças Armadas e Auxiliares, e das Forças Armadas de Nações Amigas, em Medicina Aeroespacial, para o desempenho de funções administrativas e operacionais em unidades aéreas e organizações de saúde do Comando da Aeronáutica.</p>				
PERFIL DO ALUNO				
<p>Ser oficial médico da Aeronáutica da ativa e oficiais médicos das demais Forças Armadas, Forças Auxiliares ou de Forças Armadas de Nações Amigas.</p>				
PROCESSO DE INDICAÇÃO				
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>				
OBSERVAÇÕES				
<p>a) os oficiais das demais Forças Armadas, Forças Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas poderão realizar o curso de acordo com o número de vagas oferecidas pelo EMAER;</p> <p>b) os candidatos deverão estar com a inspeção de saúde em dia; e</p> <p>c) há restrição da participação de gestante nas atividades práticas do curso.</p>				
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA
Técnico-Especializado				220
Atividades administrativas, complementares e flexibilidade da programação.				48
CARGA HORÁRIA TOTAL				268

7.6.12 ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO TÉCNICO PARA A SUBESPECIALIDADE SEGURANÇA E DEFESA – FASE ESPECÍFICA (EIT TEC SED)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM
ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS	37-802/2020
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	A DEFINIR	A DEFINIR	15 DIAS LETIVOS	A DEFINIR
2024	A DEFINIR	A DEFINIR		A DEFINIR
FINALIDADE				
<p>Preparar o oficial da subespecialidade de Segurança e Defesa, conluente da 1ª Fase do Estágio de Instrução Técnico, para desempenhar as atividades inerentes à área de Segurança e Defesa, por meio de instruções teóricas e práticas que visam o adestramento das técnicas, táticas e procedimentos empregados nas ações de Polícia da Aeronáutica e de Segurança das Instalações.</p>				
PERFIL DO ALUNO				
<p>a) ser oficial da subespecialidade de Segurança e Defesa do Quadro de Oficiais Convocados da Reserva de 2ª classe;</p> <p>b) ter concluído, com aproveitamento, a 1ª Fase do Estágio de Instrução Técnico.</p>				
PROCESSO DE INDICAÇÃO				
<p>a) as indicações dos oficiais do QOCon TEC SED, deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação do COMGEP, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC).</p> <p>b) as indicações no SGC serão realizadas pelos respectivos SEREP responsáveis pela formação da 1ª Fase do Estágio; e</p> <p>c) a ordem de matrícula será procedida pelo CIAAR.</p>				
OBSERVAÇÕES				
NÃO HÁ				
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA
Técnico-Especializado				123
Avaliações				13
Atividades administrativas, complementares e flexibilidade da programação.				14
CARGA HORÁRIA TOTAL				150

7.6.13 CURSO DE FORMAÇÃO DE TAIFEIROS DA AERONÁUTICA (CFT)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM
FORMAÇÃO		PRESENCIAL	CIVIS	ICA 37-17
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	01 JUL	24 NOV	19 SEMANAS	20
2024	A DEFINIR	A DEFINIR	19 SEMANAS	A DEFINIR
FINALIDADE				
<p>Fornecer ao egresso instruções do Campo Geral, Militar e Técnico-especializado, de forma a ampliar a cultura geral e militar, assim como a qualificação para gestão pública, para os processos administrativos e para atividades com pessoas do âmbito da Aeronáutica. As instruções do Campo Militar têm por objetivo enfatizar os postulados básicos da vida castrense, os princípios da hierarquia e disciplina, a estrutura e funcionamento do COMAER. As instruções Técnico-especializadas objetivam aprofundar a formação teórica e prática necessárias à adaptação ao desempenho profissional dentro dos padrões e necessidades do COMAER, para sua especialidade.</p>				
PERFIL DO ALUNO				
<p>a) não possuir menos de 17 (dezesete) anos nem completar 25 (vinte e cinco) anos de idade completados até 31 de dezembro do ano da matrícula; e</p> <p>b) se militar, não estar prestando o Serviço militar inicial por ocasião da matrícula no CFT.</p>				
PROCESSO DE INDICAÇÃO				
<p>a) ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Admissão ao Curso de Formação de Taifeiros da Aeronáutica, conforme as instruções específicas do Exame de Admissão.</p> <p>b) a ordem de matrícula será publicada pela DIRENS; e</p> <p>c) a matrícula será procedida pelo CIAAR.</p>				
OBSERVAÇÕES				
A realização do Curso em 2022 e 2023 depende de previsão e autorização do COMGEP.				
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA
Técnico-Especializado/TAR				80
Técnico-Especializado/TCO				
Geral				170
Militar				474
Avaliações				16
Atividades administrativas, complementares e flexibilidade da programação.				170
CARGA HORÁRIA TOTAL				910

7.6.14 CURSO DE PREPARAÇÃO DE TUTORES – CPT

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		A DISTÂNCIA	Oficiais, Graduados e Servidores Civis Assemelhados	37-803	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2023	TURMA I		54 DIAS LETIVOS	Min.	Max.
	24 ABR	16 JUN		10	50
	TURMA II				
	28 AGO	20 OUT			
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2024	TURMA I		54 DIAS LETIVOS	Min.	Max.
	29 ABR	21 JUN		10	50
	TURMA II				
	16 AGO	08 OUT			
FINALIDADE					
Capacitar oficiais, graduados e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), das demais forças armadas e das forças auxiliares para atuarem como tutores de cursos na modalidade a distância.					
PERFIL DO ALUNO					
a) ser oficial, suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais forças armadas ou das forças auxiliares;					
b) estar diretamente envolvido em atividades de ensino/instrução ou indicado para funções afins na organização em que atua; e					
c) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso.					
FORMA DE ACESSO					
a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;					
b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;					
c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.					
OBSERVAÇÕES					
a) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o IEAD (CIAAR) entrará em contato com o aluno por intermédio do <i>e-mail</i> funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);					
b) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente no prazo de 10 dias úteis antes do início do curso, acessar o Portal da Educação a Distância (INTRAER – https://www.ead.intraer/) , preencher e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, disponível na opção “Acesso Rápido > Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD”. O <i>link</i> de acesso direto para preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD é: “ http://cead.unifa.aer.mil.br/cead19/termo_iead/ ”;					
c) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será encaminhado ao aluno o designativo (<i>login</i>) e a senha para acesso ao AVA. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso; e					

d) O <u>NÃO</u> cumprimento dessas regras implicará nas sanções previstas no capítulo 3 da NOREG específica dos cursos e estágios do CIAAR (ICA 37-289).	
CARGA HORÁRIA	
Campo técnico especializado	60
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade	12
TOTAL	72

7.6.15 CURSO DE CONTEUDISTA PARA EAD – (CCEAD)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		A DISTÂNCIA	Oficiais, Graduados e Servidores Civis Assemelhados		
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2023	TURMA I		82 DIAS LETIVOS	Min.	Max.
	03 ABR	16 JUN		10	50
	TURMA II				
	11 SET	01 DEZ			
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2024	TURMA I		82 DIAS LETIVOS	Min.	Max.
	25 MAR	14 JUN		10	50
	TURMA II				
	26 AGO	17 NOV			

FINALIDADE

Capacitar e qualificar militares e civis para atuarem em atividades que envolvam o desenvolvimento de conteúdos para ambientes virtuais de aprendizagem, por meio de metodologias ativas voltadas para a qualidade de processo de aprendizagem e baseadas nos princípios, na natureza e nos saberes necessários para atuação em cursos a serem ofertados na modalidade à distância.

PERFIL DO ALUNO

O CCEAD é um curso pensado para atender às necessidades de capacitação dos militares e civis, com foco principalmente no desempenho do fornecedor de conteúdo ou conteudista, capacitando-o para melhor entender o seu papel e executar com excelência suas atividades no processo de levantamento e organização de conteúdo educacional.

- a) ser oficial, suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais forças armadas ou das forças auxiliares;
- b) estar diretamente envolvido com atividades de ensino/instrução ou indicado para funções afins na organização em que atua; e
- c) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso.

FORMA DE ACESSO

- a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;
- c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.

OBSERVAÇÕES

- a) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o IEAD (CIAAR) entrará em contato com o aluno por intermédio do *e-mail* funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- b) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente no prazo de 10 dias úteis antes do início do curso, acessar o Portal da Educação a Distância (INTRAER – <https://www.ead.intraer/>) e preencher e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, disponível na opção “Acesso Rápido > Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD”. O *link* de acesso direto para preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD é: “http://cead.unifa.aer.mil.br/cead19/termo_iead/”;
- c) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será encaminhado ao aluno o designativo (*login*) e a senha para acesso ao AVA. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso; e
- d) O NÃO cumprimento dessas regras implicará nas sanções previstas no capítulo 3 da NOREG específica dos cursos e estágios do CIAAR (ICA 37-289).

CARGA HORÁRIA

Campo técnico especializado	77
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade	2
TOTAL	79

7.6.16 CURSO BÁSICO DE MÍDIAS PARA EAD – (CBMEAD)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		A DISTÂNCIA	Militares e servidores Civis Assemelhados		
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2023	TURMA I		82 DIAS LETIVOS	Min.	Max.
	12 JUN	01 SET		10	50
	TURMA II				
	25 SET	14 DEZ			
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2024	TURMA I		82 DIAS LETIVOS	Min.	Max.
	29 MAIO	18 AGO		10	50
	TURMA II				
	23 SET	13 DEZ			

FINALIDADE

Capacitar oficiais, graduados e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), das demais forças armadas e das forças auxiliares para atuarem na seleção e produção de mídias, tendo em vista com os conteúdos didáticos dos cursos a serem ofertados na modalidade a distância.

PERFIL DO ALUNO

- a) ser oficial, suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais forças armadas ou das forças auxiliares;
- b) estar diretamente envolvido com atividades de ensino/instrução ou indicado para funções afins na organização em que atua; e
- c) possuir conhecimentos básicos em informática e produção de áudio e vídeo, em nível usuário, inerentes às atividades do curso.

FORMA DE ACESSO

- a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;
- c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.

OBSERVAÇÕES

- a) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o IEAD (CIAAR) entrará em contato com o aluno por intermédio do *e-mail* funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- b) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente no prazo de 10 dias úteis antes do início do curso, acessar o Portal da Educação a Distância (INTRAER – <https://www.ead.intraer/>) e preencher e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, disponível na opção “Acesso Rápido > Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD”. O *link* de acesso direto para preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD é: “http://cead.unifa.aer.mil.br/cead19/termo_iead/”;
- c) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será encaminhado ao aluno o designativo (*login*) e a senha para acesso ao AVA. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso; e
- d) O NÃO cumprimento dessas regras implicará nas sanções previstas no capítulo 3 da NOREG específica dos cursos e estágios do CIAAR (ICA 37-289).

CARGA HORÁRIA

Campo técnico especializado	85
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade	2
TOTAL	87

7.6.17 CURSO TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA PARA AMBIENTE CORPORATIVO MILITAR – CTCE

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		A DISTÂNCIA	Militares e servidores civis assemelhados do COMAER, das demais forças armadas e das forças auxiliares.		
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2023	28 AGO	29 SET	33 DIAS LETIVOS	Min. 10	Max. 50
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2024	26 AGO	28 SET	33 DIAS LETIVOS	Min. 10	Max. 50
FINALIDADE					
Capacitar militares e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), das demais forças armadas e das forças auxiliares para a produção de textos técnicos que circulem em ambiente militar, conforme requisitos da NSCA 10-2 – 2019.					

PERFIL DO ALUNO

- a) ser militar ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais forças armadas ou das forças auxiliares;
- b) estar diretamente envolvido com atividades que demandem a produção de textos técnicos que circulam em ambiente militar.
- c) ter conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e redação.

FORMA DE ACESSO

- a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;
- c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.

OBSERVAÇÕES

- a) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o IEAD (CIAAR) entrará em contato com o aluno por intermédio do e-mail funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- b) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente no prazo de 10 dias úteis antes do início do curso, acessar o Portal da Educação a Distância (INTRAER – <https://www.ead.intraer/>) e preencher e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, disponível na opção “Acesso Rápido > Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD”. O link de acesso direto para preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD é: “http://cead.unifa.aer.mil.br/cead19/termo_iead/”;
- c) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será encaminhado ao aluno o designativo (*login*) e a senha para acesso ao AVA. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso; e
- d) O NÃO cumprimento dessas regras implicará nas sanções previstas no capítulo 3 da NOREG específica dos cursos e estágios do CIAAR (ICA 37-289).

CARGA HORÁRIA

Campo técnico especializado	33
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade	7
TOTAL	40

7.6.18 CURSO PRONÚNCIA DE INGLÊS PARA BRASILEIROS – CPIB

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
CAPACITAÇÃO		A DISTÂNCIA	Militares e servidores civis assemelhados do COMAER, das demais forças armadas e das forças auxiliares.		
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2023	02 OUT	03 NOV	33 DIAS LETIVOS	Min. 10	Max. 50
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2024	30 SET	01 NOV	33 DIAS LETIVOS	Min. 10	Max. 50
FINALIDADE					
Capacitar militares e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), das demais forças armadas e das forças auxiliares para a identificação e produção de sons da língua inglesa, com vista ao desenvolvimento da fluência e comunicação nesse idioma.					
PERFIL DO ALUNO					
a) ser militar ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais forças armadas ou das forças auxiliares; b) estar envolvido com atividades que demandem o uso da fala no idioma inglês; e c) ter nível intermediário de proficiência na língua inglesa.					
FORMA DE ACESSO					
a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.					
OBSERVAÇÕES					
a) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o IEAD (CIAAR) entrará em contato com o aluno por intermédio do e-mail funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); b) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente no prazo de 10 dias úteis antes do início do curso, acessar o Portal da Educação a Distância (INTRAER – https://www.ead.intraer/) e preencher e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, disponível na opção “Acesso Rápido > Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD”. O link de acesso direto para preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD é: “ http://cead.unifa.aer.mil.br/cead19/termo_iead/ ”; c) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será encaminhado ao aluno o designativo (<i>login</i>) e a senha para acesso ao AVA. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso; e d) O NÃO cumprimento dessas regras implicará nas sanções previstas no capítulo 3 da NOREG específica dos cursos e estágios do CIAAR (ICA 37-289).					
CARGA HORÁRIA					
Campo técnico especializado				33	
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade				7	
TOTAL				40	

7.6.19 CURSO PRÁTICO PARA ASPIRANTE A OFICIAL DE INFANTARIA (CPAINF)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
ESPECIALIZAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E CIVIS ASSEMELHADOS	37-938	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2023	09 JAN	28 JUL	29 semanas	Mín 15	Máx 50
2024	08 JAN	26 JUL		Mín 15	Máx 50
FINALIDADE					
<p>O CPAINF tem por finalidade proporcionar experiências de aprendizagem que habilite o discente ao exercício do conhecimento técnico especializado, adquirido na AFA, necessário ao desempenho das atividades administrativas e operacionais das Ações de Força Aérea de Segurança das Instalações e de Polícia da Aeronáutica, inerentes as funções de Oficial de Infantaria, nos postos de Tenente e Capitão, nas Unidades de Segurança e Defesa, além de fixar princípios e conceitos que orientam o preparo e o emprego da FAB.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) Como pré-requisito, o aluno do CPAINF deve ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais de Infantaria (CFOINF) na AFA ou semelhante, em sua Instituição de origem.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>a) após a publicação da conclusão com aproveitamento do CFOINF ou semelhante, em sua Instituição de origem; e b) a ordem de matrícula e a matrícula serão publicadas pelo CIAAR.</p>					
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA	
Formação Básica (Sistemas Administrativos)				45	
Formação Profissional (SISDE e Estágio Prático)				700	
Formação Militar (Doutrina Militar; Organização Militar e TFM)				288	
Complementação à Instrução, Atividades Administrativas e Flexibilidade				225	
CARGA HORÁRIA TOTAL				1.300	

7.7 ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR (EPCAR)**7.7.1 CURSO PREPARATÓRIO DE CADETES DO AR (CPCAR)**

MODALIDADE				PÚBLICO ALVO	ICA-CM
PREPARATÓRIO				Civis e Militares	37-15
ANA	SÉRIE	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO TOTAL DO CURSO	VAGAS
2023	1ª	14 JAN	14 DEZ	3ANOS	130
2024	1ª	13 JAN	13 DEZ		130
FINALIDADE					
O CPCAR tem por finalidade assegurar ao aluno a formação intelectual desenvolvida pelas disciplinas do Ensino Médio da Educação Nacional e a formação Militar e Cívica, base para a profissão militar.					
PERFIL DO ALUNO					
<ul style="list-style-type: none"> a) ser brasileiro nato, de ambos os sexos; b) ser voluntário; c) não ter menos de 14 (catorze) nem completar 19 (dezenove) anos de idade, até 31 de dezembro do ano da matrícula; d) não constituir dependentes, nem estender os benefícios a terceiros; e e) ter concluído, com aproveitamento, o Ensino Fundamental do Sistema Nacional de Ensino, de forma que possa ser matriculado no 1º ano do Ensino Médio. 					
FORMA DE ACESSO					
Ter sido aprovado e selecionado em todas as etapas do exame de admissão ao Curso Preparatório de Cadetes do Ar (CPCAR).					
OBSERVAÇÕES					
As matrículas são decorrentes de ordem de matrícula da DIRENS, sendo efetivadas por ato do Comandante da EPCAR, a contar do primeiro dia do respectivo período letivo, mediante publicação em Boletim Interno e em Boletim do Comando da Aeronáutica.					
CARGA HORÁRIA					
Campo Geral					1800
Campo Militar					918
Itinerários Formativos de Aprofundamento					1386
TOTAL					4104

7.7.2 CURSO DE PRÁTICA DE ENSINO (CPE)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		PRESENCIAL	Oficiais, Suboficiais, Sargentos e Servidores Cíveis da Aeronáutica	37-20	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	10/07/23	14/07/23	5 DIAS	14	21
2024	08/07/24	12/07/24			
FINALIDADE					
Proporcionar aos militares e servidores civis assemelhados do COMAER, os conhecimentos e as habilidades necessárias para o exercício eventual da docência, de modo que as instruções sejam realizadas sob os princípios básicos da didática de ensino.					
PERFIL DO ALUNO					
a) ser oficial, suboficial, sargento, cabo ou servidor civil assemelhado do COMAER; e b) atuar ou ser designado para atuar no exercício eventual da docência.					
FORMA DE ACESSO					
a) a Organização Militar (OM) interessada deverá solicitar à DIRENS, via cadeia de comando, autorização para a realização do curso em um período proposto; b) entrar em contato com a EPCAR para coordenar as atividades de planejamento; c) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; d) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; e) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.					
OBSERVAÇÃO					
É importante observar o perfil do Aluno no ato de indicação do servidor civil ou militar para a realização.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
O CPE pode ser ministrado na EPCAR ou de forma itinerante, ou seja, na Sede da Organização Militar (OM) interessada.					
CARGA HORÁRIA					
Campo Técnico-Especializado				27	
Atividades Administrativas/Flexibilidade				5	
TOTAL				32	

7.8 ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA (EEAR)

7.8.1 CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS)

FASE		MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA – CM
FORMAÇÃO		PROFISSIONALIZAÇÃO		CIVIL E MILITAR GRADUADO	37-56 (*)
INÍCIO		TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2023	CFS 1/23	08/01/23	29/11/24	4 SEMESTRES	243
	CFS 2/23	25/06/23	20/06/25		225
2024	CFS 1/24	07/01/24	28/11/25		A DEFINIR
	CFS 2/24	23/06/24	19/06/26		A DEFINIR
FINALIDADE Formar sargentos especialistas técnicos de nível médio para o Comando da Aeronáutica.					
PERFIL DO ALUNO a) É oriundo do meio civil ou militar, possuindo o Ensino Médio completo; e b) está dentro do limite de idade previsto nas instruções específicas do respectivo exame de admissão ou seleção.					
FORMAS DE ACESSO a) Ter sido aprovado e selecionado em Processo Seletivo ao Curso de Formação de Sargentos; e b) ter recebido Ordem de Matrícula pela DIRENS.					
OBSERVAÇÃO * ICA 37-56: campo militar para todas as especialidades.					
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA	
Campo Geral e Técnico-Especializado				1832 (2009 BCT)	
Campo Militar				703 (672 BCT)	
Atividades Complementares				117	
TOTAL				2652 (2798 BCT)	

7.8.2 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO (EAGS)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA – CM
FORMAÇÃO		APERFEIÇOAMENTO	CIVIS E MILITARES	CONFORME ESPECIALIDADE (*)
INÍCIO		TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
EAGS 2023	08/01/2023	24/11/2023	1 ANO LETIVO	237
EAGS 2024	07/01/2024	29/11/2024		A DEFINIR
FINALIDADE				
Adaptar à vida militar, para prestarem apoio técnico-profissional no âmbito da FAB, técnicos das áreas de: Administração ou Contabilidade (SAD); Música (SMU); Informática (SIN); Eletrônica (BET); Eletricidade (SEL); Enfermagem (SEF); Radiologia (SRD); Laboratório (SLB); Topografia (STP); Pavimentação (SPV); e Obras (SOB).				
PERFIL DO ALUNO				
a) É oriundo do meio civil ou militar, possuindo o Ensino Médio completo;				
b) possui curso técnico de nível médio, de interesse da Aeronáutica, reconhecido pelo Ministério da Educação, previsto nas instruções específicas do respectivo Exame de Admissão; e				
c) estar dentro do limite de idade previsto nas instruções específicas do respectivo exame de admissão ou seleção.				
FORMAS DE ACESSO				
Ter sido aprovado em Processo Seletivo ao Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento.				
OBSERVAÇÕES				
*EAGS SAD: ICA 37-727; EAGS SEL: ICA 37-728; EAGS STP: ICA 37-729; EAGS SPV: ICA 37-730; EAGS SIN: ICA 37-629; EAGS SEF: ICA 37-641; e EAGS BET: ICA 37-498.				
CAMPOS DO CONHECIMENTO			CARGA HORÁRIA	
Campo Técnico-Especializado			763	
Campo Militar			555	
Atividades Complementares			86	
TOTAL			1404	

7.8.3 ESTÁGIO ESPECIAL DE MUDANÇA DE ESPECIALIDADE (EEMESP)

FASE			MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA – CM
PÓS-FORMAÇÃO			ENSINO À DISTÂNCIA	GRADUADOS	37-825 37-826
ANO	ESPEC.	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	BSP (EAD)	03/03/2023	31/05/2023	90 DIAS	A DEFINIR
	SAD (EAD)	03/03/2023	19/06/2023	109 DIAS	
2024	BSP (EAD)	04/03/2024	01/05/2024	90 DIAS	A DEFINIR
	SAD (EAD)	04/03/2024	20/06/2024	109 DIAS	
FINALIDADE					
O EEMESP tem por finalidade ministrar instrução técnico-especializada próprias em uma nova Especialidade do QSS para os militares enquadrados no Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica (RCPGAER) e que devem mudar de especialidade por força de parecer médico homologado por Junta Superior de Saúde da Aeronáutica. Seu conteúdo e duração estão estabelecidos em currículo mínimo aprovado pela DIRENS.					
PERFIL DO ALUNO					
a) são Sargentos ou Suboficiais com incapacidade física ou psicológica definitiva, para o exercício das tarefas inerentes à sua especialidade de origem; b) são militares que comprovaram a necessidade de mudança de especialidade ao COMGEP; c) foram considerados, por Junta de Saúde da Aeronáutica, e homologado pela Junta Superior de Saúde (JSS), “Apto com restrição definitiva para a prática da atividade inerente à sua Especialidade”; e d) tiveram sua nova especialidade indicada pelo COMGEP, de acordo com as necessidades de pessoal.					
FORMAS DE ACESSO					
Ter recebido da DIRENS Ordem de Matrícula, na especialidade de BSP ou SAD (conforme o grupamento ao qual pertença), por solicitação do COMGEP. É necessária a homologação, por Junta Superior de Saúde, da incapacidade física ou mental para o exercício das tarefas inerentes a sua especialidade.					
OBSERVAÇÃO					
O estágio será realizado na modalidade a distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEAR Virtual), no endereço http://eearvirtual.aer.mil.br e/ou http://www.eearvirtual.intraer . Para a realização do estágio, este Departamento recomenda aos diretores, Chefes e Comandantes de OM, a disponibilização, ao Sargento-aluno, oito horas semanais de estudo durante o expediente, podendo esse tempo ser flexibilizado em caso de necessidade da administração, desde que, em data oportuna, seja garantido tempo equivalente. Obs.: excetuam-se, desse tempo para estudo, os Sargentos-Alunos que cumprem expediente por escala. Para o aproveitamento adequado do estágio, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos: - computador com sistema operacional Windows 7 ou superior; - navegador Internet Explorer 8, Firefox 30 ou Google Chrome 20; - processador de texto compatível com formato.doc e processador de planilha eletrônica compatível com o formato.xls; - acesso à Internet e/ou Intraer; e - conta de correio eletrônico válido (e-mail).					
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA	
				SAD	BSP
Campo Técnico-Especializado				422	338
Atividades Complementares				32	32
TOTAL				454	370

7.8.4 CURSO DE PRÁTICA DE ENSINO (CPE)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA – CM
PÓS-FORMAÇÃO		PRESENCIAL	Militar ou Servidor Civil Assemelhado do COMAER, Forças Auxiliares e Instituições de Ensino.	37-20
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	SOB DEMANDA		05 DIAS LETIVOS	No máximo 40
2024	SOB DEMANDA		05 DIAS LETIVOS	No máximo 40
FINALIDADE				
Proporcionar aos militares servidores civis assemelhados do COMAER, Forças Auxiliares e Instituições de Ensino Federais, Estaduais, Municipais, os conhecimentos didáticos necessários para o exercício eventual da docência.				
PERFIL DO ALUNO				
a) ser militar ou servidor civil assemelhado do COMAER, das Forças Auxiliares ou de Instituições de Ensino; e b) atuar ou ser designado para atuar no exercício eventual da docência.				
FORMAS DE ACESSO				
A sede da Organização Militar do COMAER interessada deverá:				
a) Centralizar as solicitações das Forças Auxiliares ou de Instituições de Ensino;				
b) solicitar à DIRENS, via cadeia de Comando, a autorização para a realização do curso, em data a ser coordenada com a EEAR;				
c) entrar em contato com a EEAR para coordenar as atividades de planejamento;				
d) providenciar a descentralização dos recursos e transporte para a realização do curso;				
e) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;				
f) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;				
g) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.				
OBSERVAÇÃO				
O curso será realizado por demanda na sede da OM interessada.				
CARGA HORÁRIA				
Campo Técnico-Especializado			27	
Atividades Complementares			05	
TOTAL			32	

7.8.5 CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES PARA GRADUADOS (CPI-G)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA – CM	
PÓS-FORMAÇÃO		CAPACITAÇÃO	GRADUADOS E CIVIS ASSEMELHADOS	37-331	
2023	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	02/05/23	31/05/23		22 DIAS LETIVOS	MÍN.
	02/10/23	02/11/23			10
2024	06/05/24	06/06/24	22 DIAS LETIVOS	MÍN.	MÁX.
	01/10/24	01/11/24			10
<p>FINALIDADE</p> <p>O CPI-G tem por finalidade capacitar militares e civis do COMAER ou de outras Forças Armadas para o desempenho das funções de instrutor, habilitando-os para o exercício de funções docentes. Seu conteúdo e duração estão estabelecidos em currículo mínimo aprovado pela DIRENS.</p>					
<p>PERFIL DO ALUNO</p> <p>a) são militares ou civis da Aeronáutica ou de outras Forças Armadas; b) possuem formação profissional diversificada; e c) estão diretamente envolvidos com as atividades de instrução ou indicados para tal.</p>					
<p>FORMAS DE ACESSO</p> <p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.</p>					
<p>OBSERVAÇÃO</p> <p>Ao concluir o curso o militar se tornará passível de convocação para ministrar instruções ou para participar de atividades de ensino no âmbito do SISTENS.</p>					
CAMPOS DO CONHECIMENTO			CARGA HORÁRIA		
Campo Técnico-Especializado			128		
Atividades Complementares			32		
TOTAL			160		

7.8.6 CURSO DE ADAPTAÇÃO AO IDIOMA E À CULTURA BRASILEIRA (CAICB-A)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA – CM
PREPARATÓRIO		ADAPTAÇÃO	CANDIDATOS DE NAÇÕES AMIGAS (CNA)	EM ELABORAÇÃO
2023	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
	20/11/2023	05/01/2024	30 DIAS LETIVOS	A DEFINIR MÁXIMO 10
2024	18/11/2024	03/01/2025		
FINALIDADE				
O CAICB-A tem por finalidade promover a adaptação ao idioma e à cultura brasileira dos candidatos pertencentes às Forças Aéreas de Nações Amigas para o Curso de Formação de Sargentos da EEAR.				
PERFIL DO ALUNO				
<ul style="list-style-type: none"> a) são graduados ou civis assemelhados pertencente às Nações Amigas; b) foram indicados pelo EMAER para realizar o Curso de Formação de Sargentos (CFS), na Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR); c) possuem curso de formação realizado em escolas militares e/ou civis de seus respectivos países; d) são de ambos os sexos e faixa etária entre 18 e 25 anos; e e) possuem formação profissional diversificada. 				
FORMAS DE ACESSO				
Serem indicados pelo EMAER por meio de acordos e intercâmbios com as Forças Aéreas de Nações Amigas.				
OBSERVAÇÃO				
<ul style="list-style-type: none"> a) os candidatos deverão apresentar conhecimento de Língua Portuguesa conforme item 2.4.3 da ICA 37-21/2007; b) o EMAER enviará as indicações dos candidatos à DIRENS para que publique a ordem de matrícula e proceda à inserção dos candidatos no SGC; e c) o curso será realizado na EEAR. 				
CAMPOS DO CONHECIMENTO			CARGA HORÁRIA	
Campo Geral			115	
Campo Técnico-Especializado			15	
Atividades Complementares			31	
Procedimentos administrativos e flexibilidade			23	
TOTAL			184	

7.8.7 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GRADUADOS (CEG)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA – CM
Pós-Formação		Ensino à Distância	Terceiros-Sargentos	37-828
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	01 ABR	01 JUL	90 DIAS (EAD)	Conforme definição do COMGEP
	01 SET	01 DEZ		
2024	01 ABR	01 JUL		
	01 SET	01 DEZ		

FINALIDADE

O CEG tem por finalidade consolidar na prática os conhecimentos acadêmicos, técnicos e militares do Curso de Formação de Sargentos (CFS) e do Estágio de Adaptação à Graduação de Sargentos (EAGS) na EEAR, inerentes à graduação de Terceiro-Sargento.

PERFIL DO ALUNO

- a) são Terceiros-Sargentos da ativa da Aeronáutica formado no CFS ou EAGS da EEAR do Quadro de Suboficiais e Sargentos (QSS);
- b) foram promovidos à graduação de Terceiro-Sargento a partir de 16 de junho de 2016, por conclusão do CFS; ou foram promovidos à graduação de Terceiro-Sargento a partir do ano de 2019, por conclusão do EAGS;
- c) não alcançar a idade limite para permanência no serviço ativo, até a data prevista para o término do curso;
- d) não estarem agregados ao respectivo quadro pelas razões mencionadas na Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), exceto nos incisos I e II do Artigo 81 e nos incisos XII e XIII do Artigo 82.

FORMAS DE ACESSO

Para ser matriculado no CEG o militar precisa ter recebido ordem de matrícula da DIRENS.

OBSERVAÇÃO

- a) O curso será realizado na modalidade a distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEAR Virtual) ,no endereço <http://earvirtual.aer.mil.br> ou <http://www.earvirtual.intraer>;
- b) Para a realização do curso, a DIRENS recomenda aos Diretores, Chefes e Comandantes de OM, a disponibilização, ao aluno, de oito horas semanais de estudo durante o expediente. Excetuam-se, desse tempo para o estudo, os militares que cumprirem expediente por escala; e
- c) Para o aproveitamento adequado do curso, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos:
 - Computador com sistema operacional Linux, Windows XP ou superior;
 - Navegador (versões mais atuais) Internet Explorer, Firefox ou Google Chrome;
 - Programa ou Plugin para visualização de arquivos no formato “pdf” e Plugin Adobe Flash Player (para visualização de vídeos desse plugin);
 - Processador de texto compatível com formato “.doc, .odt” e processador de planilha eletrônica compatível com o formato “.xls, .ods”;
 - Programacompatível que execute arquivos no formato “.mp4”;
 - Acesso à Internet e/ou Intraer; e
 - Conta de correio eletrônico válida (e-mail).

CARGA HORÁRIA	
Campo Técnico-Especializado	145
Campo Militar	45
Atividades Administrativas	16
TOTAL	206

7.8.8 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-CM
PÓS-FORMAÇÃO		ENSINO À DISTÂNCIA	Segundos - Sargentos e Primeiros - Sargentos	37-814
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	01 ABR	01 JUL	90 DIAS (EAD)	Conforme definição do COMGEP
	01 SET	01 DEZ		
2024	01 ABR	01 JUL		
	01 SET	01 DEZ		

FINALIDADE

Aperfeiçoar cultural e profissionalmente os Primeiros-Sargentos e Segundos-Sargentos da Aeronáutica, proporcionando visão abrangente da administração militar e o desenvolvimento de capacidades para a tomada de decisão e o assessoramento no seu nível de atuação.

PERFIL DO ALUNO

- são Segundo - Sargentos ou Primeiro - Sargentos da ativa da Aeronáutica do Quadro de Suboficiais e Sargentos (QSS) e do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA);
- ter sido cogitado;
- não alcançar a idade limite para permanência no serviço ativo, até a data prevista para o término do curso;e
- não estarem agregados ao respectivo quadro pelas razões mencionadas na Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), exceto nos incisos I e II do Artigo 81 e nos incisos XII e XIII do Artigo 82.

FORMADE ACESSO

Ter sido cogitado e obtido ordem de matrícula da DIRENS.

OBSERVAÇÕES

- O curso será realizado na modalidade a distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEAR Virtual), no endereço <http://earvirtual.aer.mil.br> ou <http://www.earvirtual.intraer>;
- Para a realização do curso, a DIRENS recomenda aos Diretores, Chefe se Comandantes de OM, a disponibilização, ao aluno, de oito horas semanais de estudo durante o expediente. Excetuam-se, desse tempo para o estudo, os militares que cumprirem expediente por escala; e
- Para o aproveitamento adequado do curso, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos:
 - Computador com sistema operacional Linux, Windows XP ou superior;
 - Navegador (versões mais atuais) Internet Explorer, Firefox ou Google Chrome;
 - Programa ou Plugin para visualização de arquivos no formato “pdf” e Plugin Adobe Flash Player (para visualização de vídeos desse plugin);
 - Processador de texto compatível com formato “.doc, .odt” e processador de planilha eletrônica compatível com o formato “.xls, .ods”;
 - Programa compatível que execute arquivos no formato “.mp4”;
 - Acesso à Internet e/ou Intraer; e
 - Conta de correio eletrônico válida (e-mail).

CARGA HORÁRIA	
Campo Técnico-Especializado	72
Campo Militar	122
Atividades Administrativas	16
TOTAL	210

7.8.9 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO AVANÇADO (CAA)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-CM
PÓS-FORMAÇÃO		ENSINO À DISTÂNCIA	GRADUADOS	-
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	01 SET	01 DEZ	90 DIAS (EAD)	Conforme definição do COMGEP
2024	01 ABR	01 JUL		
	01 SET	01 DEZ		

FINALIDADE

Aperfeiçoar conhecimentos e desenvolver capacidades volta das à liderança, ao pensamento crítico-reflexivo, visando preparar o militar para a transposição do contexto técnico-operacional para o de assessoria-gestão a ser consolidado no CEAG.

PERFIL DO ALUNO

- são Primeiros-Sargentos da ativada Aeronáutica do Quadro de Suboficiais e Sargentos (QSS) ou do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA);
- ter sido cogitado;
- não alcançar a idade limite para a permanência no serviço ativo, até a data prevista para o término do curso; e
- não estar agregado ao respectivo quadro pelas razões mencionadas na Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), exceto no inciso I e II do artigo 81 e nos incisos XII e XIII do Artigo 82.

FORMA DE ACESSO

Ter sido cogitado e obtido ordem de matrícula da DIRENS.

OBSERVAÇÕES

- o CAA poderá ter seus objetivos, prazos, critérios e demais informações fixadas nos atos que determinarem sua realização; e
- para a realização do curso, a DIRENS recomenda aos Diretores, Chefes e Comandantes de OM, a disponibilização, ao aluno, de oito horas semanais de estudo durante o expediente. Excetuam-se, desse tempo para o estudo, os militares que cumprirem expediente por escala.

CARGA HORÁRIA

Campo Geral	42
Campo Técnico-Especializado	152
Atividades Administrativas / Complementares e Flexibilidade	16
TOTAL	210

7.8.10 CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS PARA GRADUADOS (CEAG)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-CM
PÓS-FORMAÇÃO		ENSINO À DISTÂNCIA	Primeiros-Sargentos e Suboficiais	37-815
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	01 ABR	01 JUL	90 DIAS (EAD)	Conforme definição do COMGEP
	01 SET	01 DEZ		
2024	01 ABR	01 JUL		
	01 SET	01 DEZ		
FINALIDADE				
Consolidar estudos e capacidades voltadas ao gerenciamento e mediação de equipes e assessoramento, contribuindo para ampliar sua visão sistêmica e analítica e capacidades de observação e reflexão crítica.				
PERFIL DO ALUNO				
<p>a) são Suboficiais da Atividade Aeronáutica do Quadro de Suboficiais e Sargentos (QSS) e do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA);</p> <p>b) não alcançar a idade limite para a permanência no serviço ativo, até a data prevista para o término do curso;</p> <p>c) ter sido cogitado;</p> <p>d) não estar agregado ao respectivo quadro pelas razões mencionadas na Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), exceto nos incisos I e II do Artigo 81 e nos incisos XII e XIII do Artigo 82; e</p> <p>e) ter concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) com aproveitamento.</p>				
FORMA DE ACESSO				
Ter sido cogitado e obtido ordem de matrícula da DIRENS.				
OBSERVAÇÕES				
<p>a) o curso será realizado na modalidade a distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEAR Virtual), no endereço http://eearvirtual.aer.mil.br/ouhttp://www.eearvirtual.intraer. No entanto, as provas teóricas serão realizadas presencialmente;</p> <p>b) para a realização do curso, a DIRENS recomenda aos Diretores, Chefes e Comandantes de OM, a disponibilização, ao aluno, de oito horas semanais de estudo durante o expediente. Excetuam-se, desse tempo para estudo, os militares que cumprir em expediente por escala; e</p> <p>c) para o aproveitamento adequado do curso, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - computador consistente a operacional Linux, Windows XP ou superior; - navegador (versões mais atuais) Internet Explorer, Firefox ou Google Chrome; - programa ou Plugin para visualização de arquivos no formato “pdf” e Plugin Adobe Flash Player (para visualização de vídeos desse plugin); - processador de texto compatível com formato “.doc, .odt” e processador de planilha eletrônica compatível com o formato “.xls, .ods”; - programa compatível que execute arquivos no formato “.mp4”; - acesso à Internet e/ou Intraer; e - conta de correio eletrônico válida (e-mail). 				
CARGA HORÁRIA				
Campo Militar				84
Campo Técnico-Especializado				110
Atividades Administrativas/Complementares e Flexibilidade				16
TOTAL				210

7.8.11 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DO QUADRO ESPECIAL DE SARGENTOS DA AERONÁUTICA (CEQESA)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA – CM
Pós-Formação		Ensino à Distância	Terceiros-Sargentos	37-899
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	01 SET	01 DEZ	90 DIAS (EAD)	Conforme definição do COMGEP
2024	01 SET	01 DEZ		
FINALIDADE				
O CEQESA tem por finalidade de capacitar profissionalmente os Terceiros-Sargentos do Quadro Especial de Sargentos (QESA), habilitando-os ao exercício das atividades inerentes à sua graduação.				
PERFIL DO ALUNO				
<p>a) ser Terceiro-Sargento da Ativa da Aeronáutica, do QESA;</p> <p>b) não ter alcançado a idade limite para a permanência no serviço ativo, durante as etapas para o acesso à matrícula no CEQESA ou durante a realização do curso; e</p> <p>c) não estar agregado ao respectivo quadro pelas razões mencionadas na Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), exceto nos incisos XII e XIII do Artigo 82.</p>				
FORMAS DE ACESSO				
Para ser matriculado no CEQESA o militar precisa ter recebido ordem de matrícula da DIRENS.				
OBSERVAÇÃO				
<p>a) O curso será realizado na modalidade a distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEAR Virtual), no endereço http://eearvirtual.aer.mil.br e/ou http://www.eearvirtual.intraer;</p> <p>b) Para a realização do curso, a DIRENS recomenda aos Diretores, Chefes e Comandantes de OM, a disponibilização, ao aluno, de oito horas semanais de estudo durante o expediente. Excetuam-se, desse tempo para o estudo, os militares que cumprirem expediente por escala; e</p> <p>c) Para o aproveitamento adequado do curso, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - computador com sistema operacional Linux, Windows XP ou superior; - navegador (versões mais atuais) Internet Explorer, Firefox ou Google Chrome; - programa ou Plugin para visualização de arquivos no formato “pdf” e Plugin Adobe Flash Player (para visualização de vídeos desse plugin); - processador de texto compatível com formato “.doc, .odt” e processador de planilha eletrônica compatível com o formato “.xls, .ods”; - programa compatível que execute arquivos no formato “.mp4”; - acesso à Internet e/ou Intraer; e - conta de correio eletrônico válida (<i>e-mail</i>). 				
CARGA HORÁRIA				
Campo Técnico-Especializado			95	
Campo Militar			79	
Atividades Administrativas			4	
TOTAL			178	

7.9 SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA (SEREP) / ORGANIZAÇÕES MILITARES FORMADORAS

7.9.1 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-CM	
FORMAÇÃO		PRESENCIAL	Incorporados ao serviço militar inicial	37-73	
ANO	INÍCIO		TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	1º TURMA	1º MAR	23 JUN	17 SEMANAS	*
	2º TURMA	1º AGO	24 NOV		
2024	1º TURMA	1º MAR	21 JUN		
	2º TURMA	1º AGO	22 NOV		
FINALIDADE					
Preparar civis recrutados para o Serviço Militar Inicial, formando Soldados de Segunda Classe da Aeronáutica e capacitando-os para o desempenho das atividades inerentes ao Grupamento do Serviço Militar do Quadro de Soldados (QSD).					
PERFIL DO ALUNO					
<ul style="list-style-type: none"> a) ser do sexo masculino; b) atender aos requisitos previstos na Lei do Serviço Militar e seu Regulamento para fins de conscrição e de incorporação; c) estar situado majoritariamente na faixa etária de 19 (dezenove) anos de idade e ser, preferencialmente, pertencentes a uma mesma classe de conscrição para o serviço militar; e d) apresentar nível de escolaridade de acordo com o estabelecido nas “Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial na Aeronáutica”. 					
FORMA DE ACESSO					
Ter sido selecionado para incorporação, conforme a Lei do Serviço Militar.					
CARGA HORÁRIA					
Fase Inicial				420	
Fase Básica				100	
Atividades Administrativas/ Complementares/ Flexibilidade				130	
TOTAL				650	

* Conforme necessidade da FAB, definido pela SDSM/DIRAP.

7.9.2 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE SOLDADOS (CESD)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-CM
FORMAÇÃO		PRESENCIAL	SOLDADO – S1	37-561
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	30/OUT/2023	01/DEZ/2023	05 SEMANAS	A DEFINIR
2024	28/NOV/2024	30/NOV/2024		
FINALIDADE				
Formar Soldados de Primeira Classe para atender às necessidades da Força Aérea Brasileira.				
PERFIL DO ALUNO				
<ul style="list-style-type: none"> a) ser militar da Aeronáutica; b) possuir o ensino fundamental completo; c) não ter completado 04 (quatro) anos ou mais de efetivo serviço até a data do término do CESD; e d) ser do sexo masculino. 				
FORMA DE ACESSO				
Ter sido selecionado no exame de seleção, de responsabilidade do COMGEP, para o Curso de Especialização de Soldados.				
CARGA HORÁRIA				
Campo Geral			10	
Campo Militar			40	
Campo Técnico-Especializado			62	
Estágio Prático			48	
Atividades Administrativas/ Complementares / Flexibilidade			40	
TOTAL			200	

7.9.3 CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-CM
FORMAÇÃO		PRESENCIAL	Soldado – S1	37-561
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	29/MAI/2023	30/JUN/2023	05 SEMANAS	A DEFINIR
2024	27/MAI/2024	28/JUN/2024		
FINALIDADE				
Formar militares para o quadro de Cabo para atender às necessidades da Força Aérea Brasileira.				
PERFIL DO ALUNO				
<ul style="list-style-type: none"> a) ser oriundo do meio militar; b) ser do sexo masculino; c) ser Soldado de Primeira-Classe da Ativado Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, tendo concluído o Curso de Especialização de Soldados (CESD); d) possuir o Ensino Fundamental completo; e e) não ter completado 06 (seis) anos ou mais de efetivo service na Força Aérea, até a data do término do CFC. 				
FORMA DE ACESSO				
Ter sido selecionado no exame de seleção, de responsabilidade do COMGEP, para o Curso de Formação de Cabos.				
CARGA HORÁRIA				
Geral e Militar				40
Técnico-Especializado				80
Estágio Prático				40
Atividades Administrativas /Flexibilidade				40
TOTAL				200

7.9.4 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO-SARGENTO (EAGTS)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-CM
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	CABO DA AERONÁUTICA	37-283
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	26/JUN/2023	28/JUL/2023	25 DIAS LETIVOS	A DEFINIR
2024	24/JUN/2024	27/JUL/2024		
FINALIDADE				
Adaptar militares do Quadro de Cabos à graduação de Terceiro-Sargento, para atender às necessidades da Força Aérea Brasileira.				
PERFIL DO ALUNO				
<ul style="list-style-type: none"> a) ser cabo da ativa da Aeronáutica; b) estar incluído na faixa de cogitação; e c) não estar sub-judice. 				
FORMA DE ACESSO				
Receber parecer favorável da SECPRM.				
CARGA HORÁRIA				
Campo Geral				31
Campo Militar				109
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade				21
TOTAL				161

7.9.5 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO DE TAIFA (EAGST)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-CM
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	TAIFEIRO DA AERONÁUTICA	37-282
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	26/JUN/2023	28/JUL/2023	23 DIA SLETIVOS	A DEFINIR
2024	24/JUN/2024	27/JUL/2024		
FINALIDADE				
Adaptar militares do Quadro de Taifeiros à graduação de Terceiro-Sargento, para atender às necessidades da Força Aérea Brasileira.				
PERFIL DO ALUNO				
<ul style="list-style-type: none"> a) ser taifeiros da ativada Aeronáutica; b) estar incluído na faixa de cogitação; e c) não estar sub-judice. 				
FORMA DE ACESSO				
Receber parecer favorável da SECPRM.				
CARGA HORÁRIA				
Campo Geral				31
Campo Militar				109
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade				21
TOTAL				161

7.9.6 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO E SERVIÇO (EAS)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	CIVIL	37-239
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	25/SET/2023	24/NOV/2023	60 DIAS CORRIDOS	A DEFINIR
2024	23/SET/2024	23/NOV/2024		
FINALIDADE				
Adaptar, às peculiaridades da Força, como Oficiais do Quadro de Oficiais Convocados (QOCon), Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e Veterinários (MDFV) convocados, capacitando-os ao desempenho da Profissão Militar e para o desempenho das atividades técnicas de cada especialidade, no âmbito da Aeronáutica.				
PERFIL DO ALUNO				
a Ser Médico, Dentista, Farmacêutico e Veterinário convocado para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas;				
b) ter sido selecionado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Serviço de Mobilização (SERMOB); e				
c) possuir, no máximo, 40 anos de idade.				
FORMA DE ACESSO				
Ter sido selecionado para o Serviço Militar Inicial.				
OBSERVAÇÕES				
a) A 1ª fase do EAS MED será realizada no âmbito do SEREP/OM FORMADORA, coordenada pela Diretoria de Ensino (DIRENS), com duração máxima de 3 (três) semanas, finalizando após o resultado da segunda prova (P2) e com início planejado para ocorrer na última semana do mês de fevereiro, podendo ocorrer, também, a partir do 1º dia útil do mês de agosto.				
b) O restante da carga horária prevista no ICA 37-239 (Currículo Mínimo da Primeira Fase do EAS) deverá ser ministrado por completo nas OM em que o militar for classificado pela DIRAP, com prazo de término até a data de promoção ao posto de 2º Tenente.				
c) As 2ª e 3ª fases são realizadas na Organização Militar (OM) em que o militar for classificado pela DIRAP.				
CARGA HORÁRIA				
Campo Geral				12
Campo Militar				242
Campo Técnico-Especializado				08
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade				50
TOTAL				312

7.9.7 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO E SERVIÇO (EAS) – FDV / SMO

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-CM
1ª (ADAPTAÇÃO MILITAR)		PRESENCIAL	CIVIL	37-239
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	27/FEV	28/ABR	60 DIAS	A DEFINIR
2024	26/FEV	27/ABR		
FINALIDADE				
Adaptar, às peculiaridades da Força, como Oficiais do Quadro de Oficiais Convocados (QOCon), Dentistas, Farmacêuticos e Veterinários (DFV) convocados para prestartar Serviço Militar Inicial, capacitando-os ao desempenho da Profissão Militar e para o desempenho das atividades técnicas de cada especialidade, no âmbito da Aeronáutica.				
PERFIL DO ALUNO				
<ul style="list-style-type: none"> a) ser Dentista, Farmacêutico e Veterinário convocado para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas; b) ter sido selecionado de acordo com os critérios estabelecidos pela Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP); e c) possuir, no máximo, 38 anos de idade. 				
FORMA DE ACESSO				
Ter sido selecionado para o Serviço Militar Inicial.				
CARGA HORÁRIA				
Campo Geral				12
Campo Militar				242
Campo Técnico-Especializado				08
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade				50
TOTAL				312

7.9.8 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO E SERVIÇO (EAS) – MÉDICOS / SMO

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-CM
1ª (ADAPTAÇÃO MILITAR)		PRESENCIAL	Civil	37-239
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	27/FEV	09/JUN	15 SEMANAS	ADEFINIR
2024	26/FEV	07/JUN		
FINALIDADE				
Adaptar, às peculiaridades da Força, como Oficiais do Quadro de Oficiais Convocados (QOCon), Médicos convocados para prestartar Serviço Militar Inicial, capacitando-os ao desempenho da Profissão Militar e para o desempenho das atividades técnicas, no âmbito da Aeronáutica.				
PERFIL DO ALUNO				
<ul style="list-style-type: none"> a) ser Médico,convocado para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas; b)ter sido selecionado de acordo com os critérios estabelecidos pela Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP); e c) possuir, no máximo, 38 anos de idade. 				
FORMA DE ACESSO				
Ter sido selecionado para o Serviço Militar Inicial.				
OBSERVAÇÕES				
<ul style="list-style-type: none"> a) O 1º módulo do EAS MED será realizado no âmbito do SEREP/OM FORMADORA, coordenada pela Diretoria de Ensino (DIRENS), com duração máxima de 3 (três) semanas, finalizando após o resultado da segunda prova (P2) e com início planejado para ocorrer na última semana do mês de fevereiro, podendo concorrer, também, a partir do 1º dia útil do mês de agosto. b) No segundo módulo será realizado o cumprimento do restante da carga horária prevista na ICA 37-239 (Currículo Mínimo da Primeira Fase do EAS) e deverá ser ministrado por completo nas OM em que o militar for classificado pela DIRAP, com prazo de término até a data de promoção ao posto de 2º Tenente. c) As 2ª e 3ª fases são realizadas na Organização Militar (OM) em que o militar for classificado pela DIRAP. 				
CARGA HORÁRIA				
Campo Geral				12
Campo Militar				242
Campo Técnico-Especializado				08
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade				50
TOTAL				312

7.9.9 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO TÉCNICO (EAT)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-CM
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	Civil ou Militar	37-393
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	25/SET/2023	24/NOV/2023	60 DIAS CORRIDOS	A DEFINIR
2024	23/SET/2024	23/NOV/2024		
FINALIDADE				
<p>Adaptar, às peculiaridades da Força, como Oficiais do Quadro de Oficiais Convocados (QOCon), os estagiários selecionados e convocados para a 1ª fase do EAT, capacitando-os ao desempenho da Profissão Militar e para o desempenho das atividades técnicas de cada especialidade, no âmbito da Aeronáutica.</p>				
PERFIL DO ALUNO				
<p>O estagiário do EAT apresenta as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) ser brasileiro nato; b) ser voluntário; c) possuir até 40 anos de idade, até o dia 31 de dezembro do ano previsto para incorporação; d) ter concluído, com aproveitamento, curso superior de graduação (bacharelado ou licenciatura), em área de formação de interesse da Aeronáutica; e e) ter sido selecionado de acordo com as condições estabelecidas pelo Aviso de Convocação do Comando da Aeronáutica. 				
FORMA DE ACESSO				
Ter sido selecionado em todas as etapas descritas no Aviso de Convocação.				
CARGA HORÁRIA				
Campo Geral			12	
Campo Militar			242	
Campo Técnico-Especializado			8	
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade			50	
TOTAL			312	

7.9.10 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO PARA PRAÇAS (EAP)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-CM
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	CIVIL E MILITAR	37-625
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023	08/MAIO/2023	07/JUL/2023	60 DIAS CORRIDOS	A DEFINIR
2024	06/MAIO/2024	06/JUL/2024		
FINALIDADE				
Adaptar, às peculiaridades da Força, como Sargentos do Quadro de Sargentos Convocados (QSCon), os estagiários selecionados e convocados para a 1ª fase do EAP, capacitando-os ao desempenho da Profissão Militar e para o desempenho das atividades técnicas de cada especialidade, no âmbito do COMAER.				
PERFIL DO ALUNO				
<ul style="list-style-type: none"> a) ser brasileiro(a); b) ser voluntário(a); c) possuir até 40 anos de idade, até o dia 31 de dezembro do ano previsto para incorporação; d) atender aos requisitos previstos no Aviso de Convocação para a seleção na sua especialidade; e e) ter sido selecionado de acordo com as condições estabelecidas pelo Comando-Geral do Pessoal. 				
FORMA DE ACESSO				
Ter sido selecionado em todas as etapas descritas no Aviso de Convocação estabelecido pelo Comando-Geral do Pessoal.				
CARGA HORÁRIA				
Campo Geral			3	
Campo Militar			245	
Campo Técnico-Especializado			8	
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade			30	
TOTAL			286	

7.10 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP)**7.10.1 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA SEÇÕES DE PESSOAL CIVIL (CASPC)**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS	37-658	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	24 OUT	27 OUT	5 DIAS LETIVOS (20 HORAS)	30	100
2024	OUT	OUT			
OBJETIVO					
Proporcionar aos servidores que atuam na área de administração do pessoal civil, atualização e aprimoramento de desempenho, visando à padronização de procedimentos, atualização de legislação, a ampliação de conhecimentos, a resolução de dúvidas ou problemas existentes e a maximização de produtividade.					
PERFIL DO ALUNO					
a) ser Chefe da Seção de Pessoal Civil, substituto ou servidor que tenha suas atribuições em Seção de Pessoal Civil;					
b) conhecer a Lei nº 8.112/90 e legislação correlata; e					
c) reconhecer os documentos e atividades mais comuns à Seções de Pessoal Civil.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;					
b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.					
OBSERVAÇÃO					
É de suma importância que o caráter de atualização e reciclagem do curso seja compreendido pelos Comandantes, Diretores e Chefes das diferentes Organizações Militares, a fim de que haja um esforço para a participação dos servidores que atuem na área de administração de pessoal civil, devido às constantes mudanças na legislação vigente.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
EAD					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
REAL				20	
OUTRAS ATIVIDADES				00	
TOTAL				20	

7.10.2 CURSO DE SIAPE CADASTRO (CSC)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS.	37-681	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	18 SET	22 SET	5 DIAS LETIVOS (20 HORAS)	11	25
2024	05 AGO	09 AGO			
OBJETIVO					
Formar um corpo de profissionais que sejam capazes de trabalhar com mais qualidade, maior conhecimento no sistema que integra todas as plataformas de gestão dos servidores públicos civis e, com isso, diminuir as dificuldades encontradas e os erros no dia-a-dia, pelos operadores do sistema.					
PERFIL DO ALUNO					
<ul style="list-style-type: none"> a) Ser servidor do Comando da Aeronáutica que desempenha atividades relativas a recursos humanos de pessoal civil; b) Ter conhecimento da Lei nº8.112/90 e legislação correlata; e c) Possuir senha para trabalhar no Sistema SIAPE. 					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA. 					
OBSERVAÇÃO					
É importante observar o perfil do aluno no ato da indicação do servidor civil ou militar para a realização do curso.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
EAD					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
REAL				20	
OUTRAS ATIVIDADES				00	
TOTAL				20	

7.10.3 CURSO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA AOS VETERANOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA (CASAVPAR)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		SEMI-PRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS	37-909	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	25 SET	29 SET	9 DIAS	20	50
2024	SET	SET			
OBJETIVO					
<p>Proporcionar aos militares e servidores civis que atuam no Sistema de Assistência aos Veteranos e Pensionistas da Aeronáutica (SAVPAR) atualização e aprimoramento de desempenho, visando à padronização de procedimentos, à atualização de legislação, à ampliação de conhecimentos, à resolução de dúvidas ou problemas existentes e à maximização de produtividade.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) atuar no setor de Assistência aos Veteranos e Pensionistas (SAVP) de sua OM; b) conhecer as Leis nº 3.765/60, 6.880/80 e legislação correlata; e c) reconhecer os documentos e atividades mais comuns à SAVP.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.</p>					
OBSERVAÇÃO					
<p>É de suma importância que o caráter de atualização e reciclagem do curso seja compreendido pelos Comandantes, Diretores e Chefes das diferentes Organizações Militares, a fim de que haja um esforço para a participação dos militares e servidores civis que compõem as SAVP, devido às constantes mudanças na legislação vigente.</p>					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Auditório da DIRAP					
			CARGA HORÁRIA	TEMPOS	
REAL				80	
OUTRAS ATIVIDADES				00	
			TOTAL	80	

7.10.4 INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO SOCIAL (ITESS)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS OU SERVIDORES CIVIS	NSCA 163-1/2020	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	09 OUT	13 OUT	05 DIAS LETIVOS	05	50
2024	06 MESES APÓS A FORMAÇÃO	06 MESES APÓS A FORMAÇÃO			

OBJETIVO

Apresentar aos oficiais ou servidores civis o Sistema de Serviço Social do Comando da Aeronáutica (SISESO), a equipe e o trabalho desenvolvido pela Assessoria de Serviço Social, na gestão do Sistema, proporcionando o conhecimento, a atualização e o aprimoramento sobre as diretrizes, os projetos e as ações educativas e socioassistenciais no COMAER, visando a padronização de procedimentos e a resolução de dúvidas.

PERFIL DO ALUNO

- a) Ser Assistente Social militar ou servidor civil integrante dos Setores de Serviço Social das Organizações Militares.

PROCESSO DE INDICAÇÃO

- a) É obrigatória a participação de todos os assistentes sociais ingressantes na FAB no ano corrente do curso, seja pelo Quadro de Oficiais de Apoio (QOAP), seja pelo Quadro de Oficiais Convocados (QOCon), ou servidores civis da especialidade Serviço Social;
- b) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- c) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.

OBSERVAÇÃO

É de suma importância que o caráter de qualificação da Instrução Técnica Especializada em Serviço Social seja compreendido pelos Comandantes, Diretores e Chefes das diferentes Organizações Militares, a fim de que haja um esforço para a participação do público referenciado que atue na área de Serviço Social, considerando que a DIRAP é o Órgão Central do Sistema de Serviço Social do COMAER, por intermédio da ASESOS, e tendo em vista as constantes mudanças nas legislações afetas à área, tanto no âmbito civil quanto militar.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

DIRAP

CARGA HORÁRIA	TEMPOS
Apresentação da DIRAP/ASESO	2
Sau – Módulo Serviço Social	2
Programa de Educação Financeira	2
Prêmio Visibilidade do Serviço Social	2
Campos de Atuação do SISESO	14
Gestão dos Recursos Financeiros	8
TOTAL	30

7.10.5 CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA (CAEF)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS, GRADUADOS, SERVIDORES CIVIS	MCA 163-1/2021	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	10 JUL	14 JUL	5 DIAS LETIVOS	10	100
2024	15 ABR	19 ABR			

OBJETIVO

Capacitar militares e servidores civis da especialidade de Serviço Social para trabalhar o tema da Educação Financeira no Programa de Educação Financeira (PEF), visando o desenvolvimento de projetos e ações voltados para o efetivo do COMAER, além de prestar assessoramento aos Comandantes, Diretores e Chefes.

PERFIL DO ALUNO

Ser assistente social militar ou servidor civil integrante dos Setores de Serviço Social das Organizações Militares.

PROCESSO DE INDICAÇÃO

- a) É obrigatória a participação dos assistentes sociais do Sistema de Serviço Social do COMAER, tendo em vista desenvolverem ações voltadas para o tema da Educação Financeira;
- b) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- c) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.

OBSERVAÇÃO

É de suma importância o estímulo por parte dos Comandantes, Diretores e Chefes das diferentes Organizações Militares para a participação do público referenciado, considerando que a Educação Financeira é tema sensível para o Comando da Aeronáutica, cujo desenvolvimento de ações vem sendo tratado por meio do MCA 163-1/2021, que trata da gestão do Programa de Educação Financeira para o período de 2020 a 2023.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

EAD

CARGA HORÁRIA	TEMPOS
Apresentação do Programa de Educação Financeira	2
Propostas Metodológicas	4
Consumo Consciente	8
Poupança e Investimentos	8
Geração de Renda	8
TOTAL	30

7.10.6 CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (CNQVT)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS, GRADUADOS, SERVIDORES CIVIS	NSCA 163- 1/2020	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	07 AGO	08 SET	20 DIAS LETIVOS	10	100
2024	05 AGO	24 AGO			
OBJETIVOS					
a) demonstrar o que é qualidade de vida no trabalho; b) interpretar os conceitos de saúde, trabalho, responsabilidade social e sustentabilidade e sua relação com a qualidade de vida no trabalho; e c) identificar estratégias de aplicação da qualidade de vida no trabalho.					
PERFIL DO ALUNO					
Ser militar ou servidor civil atuando no Comando da Aeronáutica.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
a) É obrigatória a participação dos assistentes sociais do Sistema de Serviço Social, tendo em vista desenvolverem ações voltadas para o tema; b) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; c) Os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.					
OBSERVAÇÃO					
É de suma importância o estímulo por parte dos Comandantes, Diretores e Chefes das diferentes Organizações Militares para a participação do efetivo.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
EAD					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Qualidade de Vida no Trabalho				10	
Responsabilidade Social / Sustentabilidade				8	
Saúde e Saúde do Trabalhador				6	
Trabalho				6	
TOTAL				30	

7.10.7 CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE O PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA RESERVA E APOSENTADORIA (CNPRA)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS, GRADUADOS, SERVIDORES CIVIS	NSCA 163- 1/2020	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	09 OUT	10 NOV	20 DIAS LETIVOS	10	100
2024	07 OUT	26 OUT			
OBJETIVOS					
a) Explicar o Programa de Preparação para Reserva e Aposentadoria (PPRA); e b) identificar os aspectos que envolvem a reserva e aposentadoria.					
PERFIL DO ALUNO					
a) Ser militar ou servidor civil atuando no Comando da Aeronáutica.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
a) É obrigatória a participação dos assistentes sociais do Sistema de Serviço Social, tendo em vista desenvolverem ações voltadas para o tema, sempre por meio de parcerias; b) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; c) Os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.					
OBSERVAÇÃO					
É de suma importância o estímulo por parte dos Comandantes, Diretores e Chefes das diferentes Organizações Militares para a participação do efetivo.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
EAD					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Programa de Preparação para Reserva e Aposentadoria				10	
Centralidade do Trabalho				10	
Envelhecimento				10	
TOTAL				30	

7.11 DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA (DIRSA)**7.11.1 CURSO DE AUDITORIA EM SAÚDE - NÍVEL INTERMEDIÁRIO (CAdSau - NI)**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	Oficiais Médicos (QOMED) e Enfermeiros (QOCON)	37-723	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	28/08	01/09	06 DIAS LETIVOS	20	45
OBJETIVO Proporcionar aos oficiais – alunos experiências de aprendizagem que os habilitem a: a) avaliar criticamente a utilização dos recursos em saúde, contribuindo para otimizar a relação entre benefício e custo, com garantia da qualidade da assistência e observância dos princípios ético nos serviços de saúde; e b) aprimorar habilidades técnicas de auditoria em saúde, aplicando e desenvolvendo a visão sistêmica da gestão.					
PERFIL DO ALUNO a) Oficiais Médicos do quadro QOMED, Oficial Enfermeiro do COMAER ou Oficial de quadro assemelhado de outra Força Singular; b) possuir vivência experiência na área de auditoria em saúde; c) ter espírito crítico e de cooperação; e d) exercer função de auditoria em saúde em Organização Credenciante do COMAER ou outra Força Singular.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.					
OBSERVAÇÃO Não estar matriculado em outro curso ou estágio, na modalidade presencial ou à distância.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica – CIAAR.					
			CARGA HORÁRIA	TEMPOS	
Real				48	
Outras atividades				02	
			TOTAL	50	

7.11.2 CURSO BRASILEIRO DE ASPECTOS MÉDICOS EM ASSISTÊNCIAS E PROTEÇÃO CONTRA ARMAS QUÍMICAS (CBRAMED)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS/GRADUADOS	----	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	02/10/2023	06/10/2023	05 DIAS LETIVOS	8	16

OBJETIVO

Proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que os habilitem a:

- treinar os aspectos médicos - hospitalares (gerenciamento e preparo) em vítimas de agentes químicos de guerra;
- reconhecer os agentes químicos de guerra;
- saber se proteger com uso de equipamento de equipamentos de proteção individual (EPI) dos agentes químicos de guerra;
- saber descontaminar e tratar os pacientes que tiveram contato com os agentes químicos de guerra;
- perceber a noção da possibilidade de uso de agentes químicos e dos seus riscos à nível Brasil;
- obter noções de gerenciamento intra-hospitalar para incidentes com múltiplas vítimas;
- obter noções de toxicologia clínica.

PERFIL DO ALUNO

- ser profissional de saúde: médico, enfermeiro e técnico de enfermagem (militar ou não); e
- estar com Inspeção de Saúde (Junta Especial de Saúde) válida e sem restrição para a atividade aérea e exercício físico.

PROCESSO DE INDICAÇÃO

- As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;
- para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.

OBSERVAÇÃO

Curso com aulas teóricas e oficinas práticas visando o aprendizado e a destreza dos alunos. As vagas serão assim distribuídas: 8 (oito) médicos, 4 (quatro) enfermeiros e 4 (quatro) técnicos de enfermagem.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG) – 4 (quatro) dias.

Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE) – 1 (um) dia.

CARGA HORÁRIA		TEMPOS
Teórica		25h
Prática		11h
TOTAL		36h

7.11.3 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE- CAAIS

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS	37-788	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	10 JUL	29 DEZ	26 SEMANAS	50	100
OBJETIVO Distinguir os principais conceitos da Atenção Integral à Saúde, no âmbito das OSA do COMAER, de acordo com as boas práticas estabelecidas.					
PERFIL DO ALUNO a) ser oficial subalterno, intermediário ou superior; b) ter formação de nível superior, preferencialmente em Medicina e Enfermagem; e c) atuar no atendimento a saúde dos beneficiários do SISAU.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.					
OBSERVAÇÃO a) os alunos deverão reconhecer a importância dos conceitos da Atenção Integral à Saúde na reestruturação do Sistema de Saúde da Aeronáutica e aplicar os conhecimentos adquiridos, nas OSAdoCOMAER. b) as aulas ficarão disponíveis todas as semanas na plataforma MOODLE do CIAAR.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO EAD					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				70	
Outras atividades				30	
TOTAL				100	

7.11.4 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MEDICINA PERICIAL - CCMP

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS	37-784	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	21 NOV	14 DEZ	04 SEMANAS	15	32
2024	ASD	ASD			
OBJETIVO					
<p>O Curso de Capacitação em Medicina Pericial (CCMP) visa proporcionar aos profissionais médicos conceitos na área de Medicina Pericial aplicáveis às rotinas de Inspeção de Saúde, sendo um pré-requisito para habilitar os concludentes como Agente Médico Pericial. Além disso, oferecer subsídios para formar profissionais de saúde críticos e capacitados com habilidades técnicas alinhadas ao novo Sistema Pericial, com a finalidade de atuarem nas diversas instâncias periciais do COMAER.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) pertencer ao Quadro de Médicos da Aeronáutica;</p> <p>b) ser capitão, primeiro-tenente ou oficial superior, nessa ordem de prioridade;</p> <p>c) que efetue inspeções de saúde; e</p> <p>d) que componha a Junta de Saúde.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>					
OBSERVAÇÃO					
<p>Curso com aulas teóricas e oficinas práticas, de modo a reproduzir as necessidades de atuação em situações reais e tendo como foco a reestruturação do Sistema Pericial de Saúde da Aeronáutica. No ano de 2023 o curso será a distância, com aulas às terças e quintas-feiras.</p>					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR). Utilizando a Plataforma MOODLE.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				34	
Outrasatividades				06	
TOTAL				40	

7.11.5 CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE - CGS

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS	37-788	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	3 de JUL	25 SET	13 SEMANAS	20	40
2024	ASD	ASD			
OBJETIVO					
<p>O Curso de Capacitação de Gestão em Saúde (CGS) visa a identificação dos principais conceitos de gestão em saúde, necessaries a proposição de estratégias e meios de intervenção para aprimorar o desempenho dos serviços de saúde no âmbito das diversas Organizações de Saúde da Aeronáutica, pelos profissionais da area de saúde, do COMAER.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) ser Diretor ou Vice-Diretor de Organizações de Saúde da Aeronáutica; b) ser Comandante de Esquadrões de Saúde e PoliclinicasdeAeronáutica; c) ser Chefe de Divisões das Organizações de Saúde da Aeronáutica; d) ser Comandante de Grupo de Saúde; e e) ser Chefe de Seções de Esquadrões de Saúde e Policlinicas de Aeronáutica.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>					
OBSERVAÇÃO					
<p>a) curso com aulas teóricas e leituras complementares, de modo a reproduzir as necessidades de atuação em situações reais e tendo como foco a reestruturação do Sistema de Saúde da Aeronáutica; e b) as aulas serão postadas na Plataforma MOODLE do CIAAR.</p>					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA (CIAAR)					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				38	
Outras atividades				12	
TOTAL				60	

7.12 INSTITUTO DE MEDICINA AERESPACIAL (IMAE)**7.12.1 CURSO DE ADAPTAÇÃO EM SAÚDE OPERACIONAL (CASOP)**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	37-647	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	11 ABR	14 ABR	05 DIAS LETIVOS	14	120
2024	ASD	ASD			
OBJETIVO Reconhecer a importância da Saúde Operacional dentro de um contexto de Força Aérea prestando suporte básico de vida em um ambiente pré-hospitalar e operacional.					
PERFIL DO ALUNO a) ser Oficial-Estagiário do CAMAR, CADAR, CAFAR e demais Oficiais da área de Saúde do EAOAP, ou aluno da EEAR na especialidade SEF e demais graduados da área de saúde; b) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para a atividade aérea e exercício físico; c) ser dotado de senso de responsabilidade que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los; d) situar-se numa faixa etária de acordo com a legislação específica; e e) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.					
OBSERVAÇÃO a) curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e b) o aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO A ser determinado pelas Organizações de Ensino interessadas.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				39	
Outras atividades				04	
TOTAL				43	

7.12.2 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SOCORRO PRÉ-HOSPITALAR MILITAR (CCSPHM)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	37-361	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	ASD	ASD	13 DIAS LETIVOS	16	38
2024	ASD	ASD			
OBJETIVO					
Proporcionar aos alunos condições de aprendizagem que os capacite a analisar e gerenciar o cenário, aplicar as técnicas de abordagem a vítimas de trauma e realizar manobras para estabilização da vítima em nível de suporte básico devida.					
PERFIL DO ALUNO					
<ul style="list-style-type: none"> a) ser militar, de ambos os sexos, matriculado e cursando regularmente o Curso de Busca e Resgate da Ala 5 (Curso SAR); b) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para a atividade aérea e exercício físico; e c) estar em dia com as vacinações obrigatórias. 					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC. 					
OBSERVAÇÃO					
Curso com aulas teóricas e oficinas práticas, sob clima de tensão elevada, nas simulações de situações próximas do real. O aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				100	
Outras atividades				20	
TOTAL				120	

7.12.3 CURSO DE EVACUAÇÃO AEROMÉDICA (CEVAM)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS/GRADUADOS	37-784	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	PÚBLICO GERAL TURMA 1		05 DIAS LETIVOS	15	32
	13 MAR	17 MAR			
	PÚBLICO GERAL TURMA 2				
	06 NOV	10 NOV			
	CMAE				
	12 JUN	16 JUN			
2024	ASD	ASD			
OBJETIVO					
<p>Proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que os habilitem a:</p> <p>a) realizar missões de Evacuação Aeromédica (EVAM) em ambiente tático/operacional observando os princípios de segurança de voo;</p> <p>b) detectar as possíveis alterações fisiológicas decorrentes do ambiente aeroespacial a que os pacientes estão expostos;</p> <p>c) calcular o tempo total de missão e necessidade de oxigênio/equipamentos durante uma EVAM;</p> <p>d) planejar os cuidados e embarque dos pacientes de acordo com sua categoria, nível de dependência e classificação; e</p> <p>e) executar procedimentos de emergência durante uma intercorrência em voo.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) ser Oficial do Quadro de Oficiais Médicos da Ativa da Aeronáutica ou Oficial Médico do Quadro de Oficiais Convocados que atue em Unidade Aérea ou Organização de Saúde da Aeronáutica e que exerça atividades ligadas a Medicina Aeroespacial ou concorra/venha concorrer à escala de EVAM no âmbito do COMAER;</p> <p>b) ser Oficial Enfermeiro ou Graduado SEF que atue em Unidade Aérea ou Organização de Saúde da Aeronáutica e que exerça atividades ligadas a Medicina Aeroespacial ou concorra/venha concorrer à escala de EVAM no âmbito do COMAER; e</p> <p>c) estar com Inspeção de Saúde (Junta Especial de Saúde) válida e sem restrição para a atividade aérea e exercício físico.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>					
OBSERVAÇÃO					
Curso com aulas teóricas e oficinas práticas visa o aprendizado e destreza do aluno durante uma missão EVAM.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira - IMAE.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				34	
Outras atividades				06	
TOTAL				40	

7.12.4 CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SAÚDE EM DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, NUCLEAR, E RADIOLÓGICA (CCS-DQBRN)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	37-786	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	PÚBLICO GERAL		05 DIAS LETIVOS	12	20
	16 OUT	20 OUT			
	CMAE				
	29 MAI	09 JUN			
2024	ASD	ASD			
OBJETIVO					
Capacitar médicos e pessoal de enfermagem para atuar na assistência pré-hospitalar e na evacuação aeromédica de vítimas de acidentes com agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (BNQR).					
PERFIL DO ALUNO					
<ul style="list-style-type: none"> a) ser Oficial, intermediário ou subalterno, Médico ou Enfermeiro ou Graduado SEF; b) ser dotado de senso de responsabilidade que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los; c) estar com Inspeção de Saúde (Junta Especial de Saúde) válida e sem restrição para a atividade aérea e exercício físico; d) não possuir histórico de asma brônquica, doenças da tireoide, dermatite, herpetiforme, vasculites com baixo nível de complemento ou doenças autoimunes, além de não ser alérgicos a compostos iodados; e) ter experiência no atendimento a emergências médicas; e f) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor. 					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC. 					
OBSERVAÇÃO					
Não há.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira - IMAE.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				35	
Outras atividades				02	
TOTAL				37	

7.12.5 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, NUCLEAR, E RADIOLÓGICA (CC-DQBRN)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	37-648	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	06 NOV	09 NOV	04 DIAS LETIVOS	12	20
2024	ASD	ASD			
OBJETIVO					
Capacitar aeronavegantes (exceto integrantes da Saúde) para atuar como tripulantes no transporte e evacuação aeromédica de vítimas de acidentes com agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (BNQR), e militares para atuar na detecção dos agentes BNQR e seu controle, e descontaminação de pessoal, material e aeronaves.					
PERFIL DO ALUNO					
<ul style="list-style-type: none"> a) ser Oficial, intermediário ou subalterno, ou Graduado que irá atuar na área de atendimento a vítimas de acidentes com agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (BNQR); exceto Oficiais Médicos, Enfermeiros e Graduados SEF; b) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico; c) ser dotado de senso de responsabilidade que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los; e d) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor. 					
RESTRICÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> a) possuir histórico de asma brônquica, doenças da tireóide, dermatite herpetiforme, vasculites com baixo nível de complemento ou doenças autoimunes; b) ser alérgico a compostos iodados; e c) ser Médico, Enfermeiro ou Graduado SEF. 					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC. 					
OBSERVAÇÃO					
Este curso será realizado bienalmente.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira – IMAE.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				30	
Outras atividades				04	
TOTAL				34	

7.12.6 CURSO PRÁTICO EM DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, NUCLEAR, E RADIOLÓGICA (CP- DQBRN)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	CABOS E SOLDADOS	37-788	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	21 NOV	22 NOV	02 DIAS LETIVOS	12	20
2024	ASD	ASD			
OBJETIVO Proporcionar aos alunos conhecimento teórico e treinamento prático básicos, permitindo sua atuação no cenário de Defesa Biológica, Nuclear, Químico e Radiológico.					
PERFIL DO ALUNO a) ser Cabo ou Soldado; b) ser dotado de senso de responsabilidade que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los; c) possuir aptidão física comprovada por Junta de Saúde do Comando da Aeronáutica.					
RESTRICÇÕES a) possuir histórico de asma brônquica, doenças da tireóide, dermatite herpetiforme, vasculites com baixo nível de complemento ou doenças autoimunes; e b) ser alérgico a compostos iodados.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.					
OBSERVAÇÃO Não há.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira – IMAE.					

7.12.7 CURSO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CEMCO)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS	37-360	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	ASD	ASD	02 DIAS LETIVOS	16	24
2024	ASD	ASD			
OBJETIVO					
Reconhecer e atender, executando as medidas de Suporte Básico de Vida (SBV), as emergências clínicas que possam ocorrer no consultório odontológico, até que o paciente seja assistido por um serviço médico de urgência.					
PERFIL DO ALUNO					
a) ser Oficial Dentista da Força Aérea Brasileira; e b) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.					
OBSERVAÇÃO					
A realização do curso está condicionada à existência de indicações que totalizem o número mínimo de militares por curso.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
A ser definido pela OM interessada.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				16	
Outras atividades				04	
Total				20	

7.12.8 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR (CCDQBRN – SEMIPRESENCIAL)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		Semipresencial	OFICIAIS E GRADUADOS	37-929	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	A DEFINIR	A DEFINIR	09 DIAS LETIVOS	20	36
OBJETIVO					
Proporcionar conhecimento teórico e treinamento prático básicos, permitindo a atuação de militares no cenário de Defesa Biológica, Nuclear, Química e Radiológica.					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) ser Oficial ou Graduado que irá atuar na área de atendimento a vítimas de acidentes com agentes biológicos, nucleares, químicos e radiológicos (BNQR); exceto Oficiais Médicos, Enfermeiros e Graduados SEF;</p> <p>b) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico;</p> <p>c) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor;</p> <p>d) ser dotado de senso de responsabilidade que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los; e</p> <p>e) não possuir histórico de asma brônquica, doenças da tireoide, dermatite herpetiforme, vasculites com baixo nível de complemento ou doenças autoimunes, além de não ser alérgicos a compostos iodados.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>					
OBSERVAÇÃO					
Não há.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				21	
Outras atividades				12	
TOTAL				33	

7.12.9 CURSO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CEMCO – SEMIPRESENCIAL).

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	37-931	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	ASD	ASD	07 DIAS LETIVOS	20	36
OBJETIVO					
Compreender a importância do primeiro atendimento de emergências clínica em consultórios de odontologia, além de aplicar as técnicas do Suporte Básico de Vida nesse contexto, despertando para análise crítica e avaliação profissional em situações críticas.					
PERFIL DO ALUNO					
<ul style="list-style-type: none"> a) ser Oficial Dentista da Força Aérea Brasileira; b) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor; c) possuir aptidão física, comprovada por Inspeção de Saúde do Comando da Aeronáutica ou equivalente, estando apto e sem restrições; e d) ser dotado de senso de responsabilidade que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los. 					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC. 					
OBSERVAÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> a) curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e b) o aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico. 					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
A ser determinado pelo IMAE.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				21	
Outras atividades				04	
TOTAL				25	

7.12.10 CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTRUTOR CHEFE DE VOO (CCICV) DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO FISIOLÓGICA (EAF) – CCICV

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS, SUBOFICIAIS, 1º SARGENTO	37-930	
2023	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	ASD	ASD	05 DIAS LETIVOS	Mín. 16	Máx. 24
2024	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	ASD	ASD	05 DIAS LETIVOS	Mín. 16	Máx. 24
OBJETIVO					
Integrar as funções de gerenciamento, coordenação e de instruções referentes ao EAF.					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) ser Oficial Enfermeiro, Sub Oficial ou 1º sargento SEF pertencentes ao efetivo do IMAE.</p> <p>b) desenvolver atividade de instrutor do EAF</p> <p>c) possuir acima de 12 horas na função de instrutor observador interno junto à Câmara Hipobárica;</p> <p>d) estar com Inspeção de Saúde (INSPSAU) válida;</p> <p>e) possuir equilíbrio emocional, autocontrole, disciplina, iniciativa, cooperação, comunicabilidade; e</p> <p>f) ser dotado de senso de responsabilidade, que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>					
OBSERVAÇÃO					
<p>- A realização do curso está condicionada à existência de indicações que totalizem o número mínimo de militares por curso.</p> <p>- Deverá ser observada a Portaria vigente do COMAER, no período do curso, em relação às orientações acerca da Pandemia COVID-19.</p>					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				36	
Outras atividades				04	
Total				40	

7.12.11 CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO NÍVEL I (APHT – NI)3

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS		
2023	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	A DEFINIR	A DEFINIR	03 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 30
2024	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	A DEFINIR	A DEFINIR	03 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 30
OBJETIVO					
<p>a) Planejar o apoio, capacitar elementos de Atendimento Pré-Hospitalar Tático e prestar suporte básico e avançado de vida em situação tática;</p> <p>b) realizar técnicas e protocolos de manutenção da vida do ser humano em emprego operacional, operação real ou de adestramento, ações militares de operações de Garantia da Lei e da Ordem, ações relacionadas às atribuições subsidiárias das Forças Armadas;</p> <p>c) reconhecer a definição de combate e APH; e</p> <p>d) aprimorar a sua capacidade profissional, e sem discriminação de qualquer natureza, quando não houver a possibilidade de atendimento imediato em unidade médica compatível com as necessidades.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) ser militar da ativa;</p> <p>b) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico;</p> <p>c) possuir equilíbrio emocional, autocontrole, disciplina, iniciativa, cooperação, comunicabilidade;</p> <p>d) ser dotado de senso de responsabilidade, que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los;</p> <p>e) manter resistência física, raciocínio lógico e destreza manual;</p> <p>f) possuir capacitação prévia em primeiros socorros ou Atendimento Pré-Hospitalar (conforme determinação da Portaria nº16/MD, de 12 de abril de 2018); e</p> <p>g) ser oficial médico ou enfermeiro</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>					
OBSERVAÇÃO					
<p>- A realização do curso está condicionada à existência de indicações que totalizem o número mínimo de militares por curso.</p> <p>- Deverá ser observada a Portaria vigente do COMAER, no período do curso, em relação às orientações acerca da Pandemia COVID-19.</p>					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira - IMAE.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				50	
Outras atividades				00	
Total				50	

7.12.12 CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO NÍVEL III (APHT – NIII)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO OU PRAÇA		
2023	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	A DEFINIR	A DEFINIR	05 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 30
2024	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	A DEFINIR	A DEFINIR	05 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 30
OBJETIVO					
<p>a) possuir a competência principal de: Prestar o primeiro atendimento em situação tática;</p> <p>b) realizar técnicas e protocolos de manutenção da vida do ser humano em emprego operacional, operação real ou de adestramento, ações militares de operações de Garantia da Lei e da Ordem, ações relacionadas às atribuições subsidiárias das Forças Armadas, dentro do previsto para seu nível de atuação;</p> <p>c) reconhecer a definição de combate e APH;</p> <p>d) aprimorar sua capacidade profissional e sem discriminação de qualquer natureza, quando não houver a possibilidade de atendimento imediato em unidade médica compatível com as necessidades.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) ser militar da ativa;</p> <p>b) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico;</p> <p>c) possuir equilíbrio emocional, autocontrole, disciplina, iniciativa, cooperação, comunicabilidade;</p> <p>d) ser dotado de senso de responsabilidade, que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los;</p> <p>e) apresentar resistência física, raciocínio lógico e destreza manual;</p> <p>f) possuir capacitação prévia em primeiros socorros ou Atendimento Pré-Hospitalar (conforme determinação da Portaria nº16/MD, de 12 de abril de 2018), de no mínimo 40 horas. O certificado deverá ser apresentado ao setor de ensino do IMAE para aprovação na data da indicação do aluno no Sistema de Gerenciamento e Capacitação (SGC); e</p> <p>g) ser oficial ou praça que não se enquadrem no perfil do Nível I ou Nível II.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>					
OBSERVAÇÃO					
<p>- A realização do curso está condicionada à existência de indicações que totalizem o número mínimo de militares por curso.</p> <p>- Deverá ser observada a Portaria vigente do COMAER, no período do curso, em relação às orientações acerca da Pandemia COVID-19.</p>					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira - IMAE.					

CARGA HORÁRIA	TEMPOS
Real	41
Outras atividades	03
Total	44

7.13 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA AERONÁUTICA (CENDOC)

7.13.1 CURSO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (CGD)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	Militares e Civis do COMAER	37-774	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Min.	Máx.
2023	13 MAR	17 MAR	05 DIAS LETIVOS	20	50
	24 ABR	28 ABR			
	29 MAIO	02 JUN			
	26 JUN	30 JUN			
	14 AGO	18 AGO			
	11 SET	15 SET			
	16 OUT	20 OUT			
2024	04 MAR	08 MAR			
	08 ABR	12 ABR			
	06 MAIO	10 MAIO			
	24 JUN	28 JUN			
	05 AGO	09 AGO			
	16 SET	20 SET			
	14 OUT	18 OUT			

OBJETIVO

- Proporcionar aos militares e civis experiências de aprendizagem que os habilitem a:
- compreender a importância da gestão de documentos para a Organização Militar;
 - descrever os procedimentos da gestão dos documentos arquivísticos; e
 - contribuir para bom uso e aproveitamento do SIGADAER na Organização Militar.

PERFIL DO ALUNO

- Militar ou Servidor Civil que atue diretamente nas atividades ligadas à Gestão de Documentos Arquivísticos, no âmbito do COMAER.

PROCESSO DE INDICAÇÃO

- As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;
- para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações ao CENDOC que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.

OBSERVAÇÃO

Não estar matriculado em outro curso ou estágio, na modalidade presencial ou à distância.

LOCAL DE REALIZAÇÃO	
13MAR a 17 MAR 2023 - São José dos Campos – SP	
24 ABR a 28 ABR 2023 - Brasília – DF	
29 MAIO a 02 JUN 2023 - Guaratinguetá – SP	
26 JUN a 30 JUN 2023 - Lagoa Santa – MG	
14 AGO a 18 AGO 2023 - Pirassununga – SP	
11 SET a 15 SET 2023 - São Paulo – SP	
16 OUT a 20 OUT 2023 - Rio de Janeiro – RJ	
04 MAR a 08 MAR 2024 - São José dos Campos – SP	
08 ABR a 12 ABR 2024 - Belém – PA	
06 MAIO a 10 MAIO 2024 - Recife – PE	
24 JUN a 28 JUN 2024 - Lagoa Santa – MG	
05 AGO a 09 AGO 2024 - Curitiba – PR	
16 SET a 20 SET 2024 - Barbacena – MG	
14 OUT a 18 OUT 2024 - Rio de Janeiro – RJ	
CARGA HORÁRIA	TEMPOS
Real	32
Outras atividades	08
Total	40

7.13.2 CURSO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO NA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA – CGIB

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	Militares ou Civis do COMAER	37-939	
2023	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	30/10/2023	02/11/2023	3 dias	25	50
2024	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	25/03/2024	27/03/2024	3 dias	25	50

OBJETIVO

Proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que os capacitem a:

a) reconhecer a importância da gestão da informação na área de Biblioteconomia para a Organização

Militar;

b) compreender os fundamentos legais da gestão da informação na área de Biblioteconomia;

c) discutir os princípios básicos da gestão da informação na área de Biblioteconomia;

d) interpretar os procedimentos da gestão da informação na área de Biblioteconomia;

e) demonstrar o conhecimento teórico dos sistemas informatizados de gestão dos atos normativos;

f) demonstrar o conhecimento teórico sobre os atos normativos no âmbito do Comando da Aeronáutica;

g) demonstrar o conhecimento teórico referente aos Decreto no 10.139/2019, Decreto no 10.437/2020 e

Decreto no 10.776/2021; e

h) apresentar a Rede de Bibliotecas Integradas da Aeronáutica (Rede BIA).

PERFIL DO ALUNO

a) Militar ou Servidor Civil que atue diretamente nas atividades ligadas à Gestão da Informação, no âmbito do COMAER.	
PROCESSO DE INDICAÇÃO	
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações ao CENDOC que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>	
OBSERVAÇÃO	
Não estar matriculado em outro curso ou estágio, na modalidade presencial ou à distância.	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	
a) 30 de outubro a 02 de novembro de 2023: Rio de Janeiro/RJ; e	
b) 25 de março a 27 de março de 2024: São Paulo/SP.	
CARGA HORÁRIA	TEMPOS
Conhecer os preceitos do Decreto 10.139/2019, Decreto 10.437/2020 e 10.776/2021;	8h
Conhecer e aplicar a nova norma que versa sobre processo de elaboração, composição, aprovação, alteração, controle, numeração, registro e divulgação dos atos normativos no âmbito do COMAER; e	8h
Contribuir para o bom uso e aproveitamento da REDE BIA, SPR e SISLAER na Organização Militar.	8h
Total	24h

7.14 COMISSÃO DE DESPORTOS DA AERONÁUTICA (CDA)

7.14.1 CURSO PARA APLICAÇÃO DO TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO (CATF)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICOALVO		ICA-CM		
	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	Mín.	Máx.	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	PRESENCIAL		OFICIAIS, GRADUADOS E CABOS		37-295		
	2023	20 MAR	31 MAR	ITINERANTE (PIRASSUNUNGA)	10 DIAS LETIVOS	18	36
		08 MAIO	19 MAIO	UNIFA			
12 JUN	23 JUN	ITINERANTE (CAMPO GRANDE)					
2024	18 MAR	29 MAR	ITINERANTE (CANOAS)	10 DIAS LETIVOS	18	36	
	06 MAIO	17 MAIO	UNIFA				

	10 JUN	21 JUN	ITINERANTE (NATAL)			
FINALIDADE						
<p>Preparar militares do COMAER para a aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF) e dos Testes de Seleção e Admissão aos cursos e estágios da Aeronáutica, conforme previsto nas NSCA 54-3 e 54-4. Além disso, o CATF tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de ações de incentivo à realização da prática regular de atividades físicas, bem como orientações relacionadas à manutenção do bem-estar e da saúde aos militares e civis das OM do COMAER.</p>						
PERFIL DO ALUNO						
<p>a) ser Oficial subalterno, Graduado ou Cabo do COMAER;</p> <p>b) possuir, no mínimo, quatro anos disponíveis para terminar o tempo de serviço;</p> <p>c) estar apto sem restrição na inspeção de saúde;</p> <p>d) estar apto no TACF (conceito, no mínimo, BOM em todos os testes); e</p> <p>e) apresentar pelo menos uma das condições abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ser instrutor de Educação Física; - ter formação na área de Educação Física; - atuar laboralmente na seção de Educação Física ou similar da Unidade; e/ou - apresentar reconhecida afinidade com a área de Educação Física. 						
FORMA DE ACESSO						
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à CDA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>						
OBSERVAÇÕES						
<p>a) a data limite das indicações deverá ser realizada até 70 (setenta) dias antes do início do Curso;</p> <p>b) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;</p> <p>c) as orientações e os procedimentos relativos ao curso estão disponíveis em www.cda.intraerou www2.fab.mil.br/cda</p> <p>d) em caso de dúvidas ou esclarecimentos, enviar e-mail: defmsid.cda@fab.mil.br; e</p> <p>Curso itinerante:</p> <p>a) finalidade: atender a região do COMAR onde o curso for realizado; e</p> <p>b) para que o curso CATF seja realizado em OM não sediadas no Rio de Janeiro, é necessário que as organizações possuam e disponibilizem a seguinte infraestrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - auditório/sala de aula com recursos multimídia; - laboratório de informática, com no mínimo 01 computador para cada 02 alunos; - área coberta para realização das atividades práticas do TACF; - vestiário feminino e masculino para a troca de uniformes; - apoio médico; e - oficial de ligação da OM onde será realizado o curso. 						

CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Campo Técnico-Especializado	49
Atividades Administrativas/ Complementares/ Flexibilidade	15
TOTAL	64

7.14.2 CURSO PARA ORIENTAÇÃO DO TREINAMENTO FÍSICO PROFISSIONAL MILITAR (COTF)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	PRESENCIAL		OFICIAIS, GRADUADOS E CABOS	37-294	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2023	02 OUT	14 NOV	30 DIAS LETIVOS	Mín.	Max.
2024	30 SET	13 NOV	30 DIAS LETIVOS	20	40

FINALIDADE

Preparar militares do COMAER para ministrar instrução e prática do treinamento físico-profissional militar, orientar a correta execução dos exercícios, aplicar o Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF), bem como contribuir para o desenvolvimento de ações de orientação, relacionadas ao bem-estar e à saúde dos militares se civis das OM, por intermédio do incentivo da prática regular de atividades físicas.

PERFIL DO ALUNO

- ser Oficial subalterno, Graduado ou Cabo do COMAER;
- estar atuando na seção ou no setor de Educação Física da Organização Militar, apresentar reconhecida afinidade com a área de Educação Física;
- ter, no mínimo, quatro anos disponíveis para concluir o tempo de serviço;
- estar apto no TACF (conceito, no mínimo, MUITO BOM em todos os testes);
- possuir o Curso de Aplicação do Teste de Condicionamento Físico (CATF); e
- estar apto sem restrições na inspeção de saúde.

FORMA DE ACESSO

- As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;
- para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à CDA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.

OBSERVAÇÕES

- a data limite das indicações deverá ser realizada até 70 (setenta) dias antes do início do Curso;
- o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;
- O aluno deverá se apresentar em local específico, designado pela CDA com a ata de INSPSAU;
- em caso de dúvidas ou esclarecimentos, enviar e-mail: defmsid.cda@fab.mil.br;

e) as orientações e os procedimentos relativos ao curso estão disponíveis em www.cda.intraer ou www2.fab.mil.br/cda/	
CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Campo Técnico-Especializado	153
Atividades Administrativas/ Complementares/ Flexibilidade	39
TOTAL	192

7.15 INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA (IPA)

7.15.1 CURSO DE PSICOLOGIA DA AVIAÇÃO (CPAv)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM		
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS E CIVIS PSICÓLOGOS	37-659		
ANO	A DISTÂNCIA		DURAÇÃO		VAGAS	
2023	INÍCIO	TÉRMINO	40 DIAS LETIVOS		Mín.	Máx.
	03.05.2023	28.06.2023			10	25
	PRESENCIAL		DURAÇÃO			
	INÍCIO	TÉRMINO	5 DIAS LETIVOS			
	31.07.2023	04.08.2023				
2024	A DISTÂNCIA		DURAÇÃO		VAGAS	
	INÍCIO	TÉRMINO	39 DIAS LETIVOS		Mín.	Máx.
	02.05.2024	26.06.2024			10	25
	PRESENCIAL		DURAÇÃO			
	INÍCIO	INÍCIO	5 DIAS LETIVOS			
	29.07.2024	02.08.2024				

OBJETIVO

Habilitar oficiais da especialidade de Psicologia e civis psicólogos a:

- atuar junto a aeronavegantes, controladores de tráfego aéreo e demais profissionais ligados à atividade aérea, com o fito de promover maior segurança operacional, eficiência e eficácia na aviação; e
- conhecer parcialmente a atividade aérea, com o objetivo de promover maior compreensão da identidade e da cultura da aviação.

PERFIL DO ALUNO

- Oficiais do COMAER, da especialidade de Psicologia;
- Oficiais das demais Forças Armadas e das Forças Auxiliares (da especialidade de Psicologia), bem como da Segurança Pública (graduados em Psicologia) que atuam direta ou indiretamente na atividade aérea;
- militares estrangeiros de Nações Amigas, graduados em Psicologia, que atuam direta ou indiretamente na atividade aérea;
- psicólogos civis, nacionais ou estrangeiros, vinculados a empresas e instituições voltadas para a atividade aérea; e
- não possuir idade igual ou superior a sessenta anos quando da data de início da fase a distância.

FORMA DE ACESSO

- As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de

<p>seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações ao IPA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>a) a realização do Curso está condicionada à existência de indicações que totalizem o número mínimo de vagas;</p> <p>b) os oficiais das demais Forças Armadas e das Forças Auxiliares poderão realizar o Curso de acordo com o número de vagas oferecido pelo EMAER;</p> <p>c) para a fase presencial do Curso, o uniforme previsto será o 8º (macacão verde de voo), conforme previsto no RCA 35-2/2021 - RUMAER, ou correspondente, o qual deverá ser providenciado pelo próprio aluno;</p> <p>d) os matriculados deverão apresentar, com até vinte dias úteis de antecedência em relação ao último dia da fase a distância, o resultado da Inspeção de Saúde letra “B2” (matrícula em cursos e estágios de interesse do COMAER, especial aeronavegante) e/ou a Carteira Militar de Aeronavegante (com validade mínima até o último dia da fase presencial), para a realização completa do Estágio de Aptidão Fisiológica; e</p> <p>e) não podem estar matriculados em outro curso do Comando da Aeronáutica, na modalidade presencial, durante a realização da fase presencial do Curso.</p>	
<p>LOCAL DE REALIZAÇÃO</p> <p>Fase presencial: Rio de Janeiro-RJ.</p>	
CARGA HORÁRIA	
Real	135
Outras atividades	7
TOTAL	
142	

7.15.2 ESTÁGIO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA (EPA)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E SERVIDORES CIVIS PSICÓLOGOS	37-680	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	09 JAN	13 JAN	5 DIAS LETIVOS	01	20
	21 AGO	25 AGO			
	28 AGO	01 SET			
	18 SET	22 SET			
	02 OUT	06 OUT			
2024	ASD	ASD	5 DIAS LETIVOS	01	20

OBJETIVO

Habilitar militares do COMAER, da especialidade de Psicologia:

- a) a aplicar o Exame de Aptidão Psicológica (EAP) e analisar os dados obtidos.

PERFIL DO ALUNO							
a) ser Oficial da especialidade de Psicologia ou servidor civil da especialidade de Psicologia, vinculado ao COMAER.							
FORMA DE ACESSO							
a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;							
b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;							
c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações ao IPA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.							
OBSERVAÇÕES							
a) o EPA é obrigatório para todos os psicólogos do SISPA (Sistema de Psicologia da Aeronáutica) que estão sujeitos à aplicação dos EAP; e							
b) o EPA poderá ser realizado no modo itinerante, atendendo a necessidade do IPA/SISPA.							
LOCAL DE REALIZAÇÃO							
Em sede, na localidade do Rio de Janeiro-RJ; e itinerante, mediante necessidade.							
EPA 1/2023 em sede 09 a 13 JANEIRO 2023							
EPA 2/2023 em sede 21 a 25 AGOSTO 2023							
EPA-I 1/2023 São Paulo-SP 28 AGOSTO a 01 SETEMBRO 2023							
EPA-I 2/2023 Recife-PE 18 a 22 de SETEMBRO 2023							
EPA-I 3/2023 Brasília-DF 02 a 06 de OUTUBRO 2023							
CARGA HORÁRIA				TEMPOS			
Real				14			
Outras atividades				00			
TOTAL				14			
7.15.3 CURSO DE PROMOÇÃO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS (CPHS) - TEÓRICO CONCEITUAL.							
FASE		MODALIDADE		NÍVEL		ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		À DISTÂNCIA		OFICIAIS E SERVIDORES CIVIS PSICÓLOGOS		37-950	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS		Mín.	Máx.
2023	17.10.2023	19.10.2023	3 DIAS LETIVOS	01	200		
2024	A DEFINIR	A DEFINIR					
OBJETIVO							
Habilitar militares e civis do COMAER, da especialidade de Psicologia:							
a) Obter conhecimentos teóricos que os capacitem a desenvolver e aprimorar competências socioemocionais voltadas para o público-alvo do Programa de Valorização da Vida - Apoio Emocional (PVV-AE).							
PERFIL DO ALUNO							
a) ser Oficial da especialidade de Psicologia ou servidor civil psicólogo vinculado ao COMAER.							

<p>FORMA DE ACESSO</p> <p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações ao IPA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>
--

<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>O CPHS é parte integrante do PVV, compondo o terceiro módulo.</p>
--

LOCAL DE REALIZAÇÃO	
Online pela plataforma WEBEX	
CARGA HORÁRIA	TEMPOS
Real	18
Outras atividades	03
TOTAL	21

7.15.4 CURSO DE PROMOÇÃO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS CPHS - TEÓRICO PRÁTICO

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E SERVIDORES CIVIS PSICÓLOGOS E PEDAGOGOS	37-950	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2023	03.07.2023	07.07.2023	5 DIAS LETIVOS	01	30
2024	A DEFINIR	A DEFINIR			

<p>OBJETIVO</p> <p>Habilitar militares e civis do COMAER, da especialidade de Psicologia e Pedagogia:</p> <p>a) Obter conhecimentos teóricos e práticos que os capacitem a desenvolver e aprimorar competências socioemocionais no público-alvo do Programa de Valorização da Vida - Apoio Emocional (PVV-AE).</p>

<p>PERFIL DO ALUNO</p> <p>a) Ser Oficial da especialidade de Psicologia, Pedagogia ou servidor civil de uma dessas especialidades, vinculado ao COMAER.</p>
--

<p>FORMA DE ACESSO</p> <p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações ao IPA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>
--

<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>O CPHS é parte integrante do PVV, compondo o terceiro módulo.</p>
--

LOCAL DE REALIZAÇÃO	
Em sede, na localidade do Rio de Janeiro-RJ; e itinerante, mediante necessidade.	
CARGA HORÁRIA	TEMPOS
Real	28
Outras atividades	05
TOTAL	33

7.16 CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA (ESD)

7.16.1 CURSO DE LOGÍSTICA ESTRATÉGICA E DEFESA (CLED)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	VAGAS
PÓS-FORMAÇÃO		HÍBRIDO	Oficiais Superiores e Cíveis Assemelhados	
2023	À DISTÂNCIA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
		26 JUN	28 JUL	23 DIAS LETIVOS
	PRESENCIAL	31 JUL	17 NOV	76 DIAS LETIVOS
3				
FINALIDADE				
Desenvolver competências para atuação nos níveis gerenciais da Logística Estratégica no Brasil e assessoramento nos assuntos relativos à Mobilização Nacional.				
PERFIL DO ALUNO				
<ul style="list-style-type: none"> a) ser Oficial Superior da FAB, preferencialmente dos primeiros postos, possuidores do curso de Estado-Maior; e b) civis do COMAER assemelhados. c) 				
FORMA DE ACESSO				
<ul style="list-style-type: none"> a) as indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação da DIRENS, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), conforme procedimentos relacionados nesta TCA até o dia 20 MAR 2023; e b) o processo de seleção dos indicados é de responsabilidade da DIRENS. 				
OBSERVAÇÃO				
<ul style="list-style-type: none"> a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) a modalidade presencial será realizada na ESD em Brasília-DF; e c) a designação do aluno se dará por meio de portaria da DIRENS. 				

7.16.2 CURSO DE ANÁLISE DE CRISES INTERNACIONAIS (CACI)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO		VAGAS
PÓS-FORMAÇÃO		HÍBRIDO	Oficiais Superiores e Civis Assemelhados		
2023	À DISTÂNCIA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	4
		PRESENCIAL	12 JUN	23 JUN	
		26 JUN	14 JUL	15 DIAS LETIVOS	
FINALIDADE					
Desenvolver competências interpretativas para aprofundar a compreensão da realidade política internacional contemporânea, com ênfase na área de Segurança Internacional, proporcionando aparato teórico e conceitual de natureza holística, destinado a especialistas que irão trabalhar com análise de crises internacionais.					
PERFIL DO ALUNO					
<ul style="list-style-type: none"> a) Ser Oficial Superior da FAB; e b) civis do COMAER assemelhados. 					
FORMA DE ACESSO					
<ul style="list-style-type: none"> c) As indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação da DIRENS, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), conforme procedimentos relacionados nesta TCA até o dia 24 MAR 2023; e d) o processo de seleção dos indicados é de responsabilidade da DIRENS. 					
OBSERVAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> a) O aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) a modalidade presencial será realizada na ESD em Brasília-DF; e c) a designação do aluno se dará por meio de portaria da DIRENS. 					

7.16.3 CURSO DE EXTENSÃO EM ECONOMIA E PLANEJAMENTO DE DEFESA (CEPD)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	VAGAS
PÓS-FORMAÇÃO		À DISTÂNCIA	Oficiais Superiores e Civis Assemelhados	
2023	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	
	14 AGO	08 SET	3 SEMANAS	6
FINALIDADE				
Desenvolver competências para a compreensão das inter-relações entre o Planejamento de Defesa e a Economia de Defesa, assim como da importância da Base Industrial de Defesa, no quadro mais amplo dos desafios de segurança internacional e do acelerado desenvolvimento tecnológico.				
PERFIL DO ALUNO				
<ul style="list-style-type: none"> a) Ser Oficial Superior da FAB, preferencialmente, possuidores do curso de Estado-Maior e que exerçam atividades nos núcleos de desenvolvimento da metodologia de Planejamento Baseado em Capacidades (PBC) e nas Secretarias, Departamentos, Divisões e Seções de Produtos de Defesa (PRODE); e b) civis do COMAER assemelhados. 				
FORMA DE ACESSO				
<ul style="list-style-type: none"> a) As indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação da DIRENS, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), conforme procedimentos relacionados nesta TCA até o dia 25 MAIO 2023; e b) o processo de seleção dos indicados é de responsabilidade da DIRENS. 				
OBSERVAÇÕES				
<ul style="list-style-type: none"> a) O aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; e b) a designação do aluno se dará por meio de portaria da DIRENS. 				

7.16.4 CURSO DE DIPLOMACIA E DEFESA (CDIPL0D)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	VAGAS	
PÓS-FORMAÇÃO		HÍBRIDO	Oficiais e Civis Assemelhados		
2023	À DISTÂNCIA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	5
		21 AGO	08 SET	3 SEMANAS	
	PRESENCIAL	11 SET	22 SET	2 SEMANAS	
FINALIDADE					
Desenvolver competências próprias da atividade diplomática para profissionais aptos ao exercício dos cargos de adido às representações brasileiras no exterior e de assessor internacional de órgãos da alta administração pública, com ênfase nos interesses da Defesa Nacional.					
PERFIL DO ALUNO					
<ul style="list-style-type: none"> a) ser oficial indicado pela Assessoria Parlamentar da Aeronáutica (ASPAER), que esteja exercendo ou tenha sido indicado para a função de Assessor Parlamentar; e b) civis do COMAER assemelhados. 					
FORMA DE ACESSO					
<ul style="list-style-type: none"> a) as indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação da DIRENS, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), conforme procedimentos relacionados nesta TCA até o dia 01 JUN 2023; e b) o processo de seleção dos indicados é de responsabilidade da DIRENS. 					
OBSERVAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) a modalidade presencial será realizada na ESD em Brasília-DF; e c) a designação do aluno se dará por meio de portaria da DIRENS. 					

7.16.5 CURSO DE GEOPOLÍTICA E DEFESA (CGEOD)

FASE		MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	VAGAS
PÓS-FORMAÇÃO		HÍBRIDO		Oficiais Superiores e Civis Assemelhados de Nível Superior (SCNS)	
2023	À DISTÂNCIA	INÍCIO 09 OUT	TÉRMINO 13 OUT	DURAÇÃO 1 SEMANA	2
	PRESENCIAL	16 OUT	27 OUT	2 SEMANAS	
FINALIDADE Desenvolver competências em análise e interpretação a partir de uma estrutura relacional no trinômio espaço, poder e atores, abrangendo três grandes perspectivas: político-diplomática, militar-estratégica e econômica e, nesse contexto, os desdobramentos para o Brasil, sobretudo quanto à Defesa Nacional.					
PERFIL DO ALUNO a) ser Oficial Superior da FAB, preferencialmente, possuidores do curso de Estado-Maior; e b) civis do COMAER assemelhados e com nível superior.					
FORMA DE ACESSO a) as indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação da DIRENS, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), conforme procedimentos relacionados nesta TCA até o dia 20 JUN 2023; e b) o processo de seleção dos indicados é de responsabilidade da DIRENS.					
OBSERVAÇÕES a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) a modalidade presencial será realizada na ESD em Brasília-DF; e c) a designação do aluno se dará por meio de portaria da DIRENS.					

7.17 CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ESG)**7.17.1 CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA E DEFESA CIBERNÉTICA (CSSDC)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO		VAGAS
PÓS-FORMAÇÃO		HÍBRIDO	Oficiais Superiores		
2023	À DISTÂNCIA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	3
		PRESENCIAL	31 JUL	01 SET	
		11 SET	10 NOV	9 SEMANAS	
FINALIDADE					
Preparar Oficiais Superiores das Forças Armadas para o exercício de funções de direção e assessoramento, em atividades na dimensão do espaço cibernético, nos níveis político e estratégico.					
PERFIL DO ALUNO					
Ser Oficial Superior da FAB, preferencialmente possuidor do Curso de Estado-Maior.					
FORMA DE ACESSO					
a) as indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação da DIRENS, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), conforme procedimentos relacionados nesta TCA até o dia 31 ABR 2023; e b) o processo de seleção dos indicados é de responsabilidade da DIRENS.					
OBSERVAÇÕES					
a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) a modalidade presencial será realizada no Rio de Janeiro-RJ; e c) a designação do aluno se dará por meio de portaria da DIRENS.					

7.17.2 CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS DE DEFESA (CGERD/SP)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO		VAGAS
PÓS-FORMAÇÃO		HÍBRIDO	Oficiais Superiores e Civis Assemelhados		
2023	À DISTÂNCIA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	2
		PRESENCIAL	01 AGO	11 AGO	
		22 AGO	21 SET	5 SEMANAS	
FINALIDADE					
Proporcionar conhecimento a civis e militares das Forças Armadas, dos Estados e do Distrito Federal sobre conceitos de Defesa Nacional e os processos de gestão de recursos de defesa no âmbito da administração pública e privada.					
PERFIL DO ALUNO					
a) ser Oficial Superior da FAB; e b) civis do COMAER assemelhados.					
FORMA DE ACESSO					
a) as indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação da DIRENS, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), conforme procedimentos relacionados nesta TCA até o dia 01 MAIO 2023; e b) o processo de seleção dos indicados é de responsabilidade da DIRENS.					
OBSERVAÇÕES					
a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) a modalidade presencial será realizada na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) na capital; e c) a designação do aluno se dará por meio de portaria da DIRENS.					

7.17.3 CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS DE DEFESA (CGERD/SC)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	VAGAS
PÓS-FORMAÇÃO		HÍBRIDO	Oficiais Superiores e Civis Assemelhados	
2023	À DISTÂNCIA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
		10 OUT	20 OUT	2 SEMANAS
	PRESENCIAL	31 OUT	30 NOV	5 SEMANAS
<p>FINALIDADE</p> <p>Proporcionar conhecimento a civis e militares das Forças Armadas, dos Estados e do Distrito Federal sobre conceitos de Defesa Nacional e os processos de gestão de recursos de defesa no âmbito da administração pública e privada.</p>				
<p>PERFIL DO ALUNO</p> <p>a) Ser Oficial Superior da FAB; e b) civis do COMAER assemelhados.</p>				
<p>FORMA DE ACESSO</p> <p>a) As indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação da DIRENS, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), conforme procedimentos relacionados nesta TCA até o dia 03 JUL 2023; e b) o processo de seleção dos indicados é de responsabilidade da DIRENS.</p>				
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>a) O aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) a modalidade presencial será realizada na Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) em Florianópolis-SC; e c) a designação do aluno se dará por meio de portaria da DIRENS.</p>				

7.17.4 CURSO DE GOVERNANÇA EM DEFESA (CGED)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO		VAGAS
PÓS-FORMAÇÃO		HÍBRIDO	Oficiais Superiores, Civis Assemelhados e Alunos de PPG		
2023	À DISTÂNCIA	INÍCIO 08 MAIO	TÉRMINO 12 MAIO	DURAÇÃO 1 SEMANA	6 vagas (3 para o EMAER e 3 para a UNIFA)
	PRESENCIAL	22 MAIO	26 MAIO	1 SEMANA	
FINALIDADE					
<p>Estimular os integrantes da alta Administração Pública Federal, os militares e civis do Ministério da Defesa, das Forças Armadas, das suas respectivas Escolas de Altos Estudos e os professores e alunos dos Programas de Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior a fazerem reflexões críticas sobre uma das áreas mais significativas para a Defesa Nacional, a área de Governança, que engloba desafios complexos oriundos de demandas que surgem do mundo mais interconectado, das novas dimensões dos conflitos e, em especial, da sociedade, sugerindo instituições cada vez mais fortes, bem governadas e transparentes.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<ul style="list-style-type: none"> a) Ser Oficial Superior da FAB; b) civis do COMAER assemelhados; e c) alunos de Programas de Pós-Graduação (mestrado e doutorado), pertencentes às instituições de Ensino Superior parceiras e selecionados pela ESG. 					
FORMA DE ACESSO					
<ul style="list-style-type: none"> a) As indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação da DIRENS, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), conforme procedimentos relacionados nesta TCA até o dia 20 MAR 2023; e b) o processo de seleção dos indicados é de responsabilidade da DIRENS. 					
OBSERVAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) a modalidade presencial será realizada no Rio de Janeiro-RJ; e c) a designação do aluno se dará por meio de portaria da DIRENS. 					

7.17.5 CURSO DE POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS FRENTE ÀS AMEAÇAS COMPLEXAS (CPEAC)

FASE		MODALIDADE		PÚBLICO ALVO		VAGAS
PÓS-FORMAÇÃO		HÍBRIDO		Oficiais Superiores, Civis Assemelhados e Alunos de PPG		
2023	À DISTÂNCIA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO		6 vagas (3 para o EMAER e 3 para a UNIFA)
	PRESENCIAL	24 JUL	28 JUL	1 SEMANA		
		07 AGO	11 AGO	1 SEMANA		
FINALIDADE						
Estimular os integrantes da alta Administração Pública Federal, os militares e civis do Ministério da Defesa, das Forças Armadas, das suas respectivas Escolas de Altos Estudos e os professores e alunos dos Programas de Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior a fazerem reflexões críticas e explorar metodologias de elaboração de políticas e estratégias diante de ameaças complexas ao estado moderno.						
PERFIL DO ALUNO						
<ul style="list-style-type: none"> a) Ser Oficial Superior da FAB; b) civis do COMAER assemelhados; e c) alunos de Programas de Pós-Graduação (mestrado e doutorado), pertencentes às instituições de Ensino Superior parceiras e selecionados pela ESG. 						
FORMA DE ACESSO						
<ul style="list-style-type: none"> a) As indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação da DIRENS, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), conforme procedimentos relacionados nesta TCA até o dia 01 JUL 2023; e b) o processo de seleção dos indicados é de responsabilidade da DIRENS. 						
OBSERVAÇÕES						
<ul style="list-style-type: none"> a) O aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) a modalidade presencial será realizada no Rio de Janeiro-RJ; e c) a designação do aluno se dará por meio de portaria da DIRENS. 						

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta publicação será revisada e editada anualmente.

8.2 As OM coordenadoras e executoras dos cursos/estágios deverão cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos nesta TCA, sob pena de cancelamento unilateral do curso pelo COMGEP.

8.3 Quanto à compra de passagem e reserva em hotel, é recomendável realizar somente após a publicação da Ordem de Matrícula, não cabendo despesas antecipadas.

8.4 Até a publicação da ordem de matrícula será permitida a substituição de militares somente com a aquiescência formal do ODGSA a que pertence o militar substituto.

8.4.1 A restituição dos custos decorrentes da desistência será processada pela OM do militar.

8.5 Os casos não previstos nesta TCA serão submetidos à apreciação do Comandante-Geral do Pessoal.

Anexo A - Ficha de Proposta de Indicação de Curso

COMANDO-GERAL DO PESSOAL	Aprovo: _____ Assinatura do Cmt. da OM
OM SOLICITANTE:	CIDADE/UF:

- **Prioridade:** _____ (a ordem de prioridade deverá ser preenchida pelo ODS)
- Nome do curso/estágio: _____
- Período: de ___/___/___ até ___/___/___ OM do curso/estágio: _____
- Posto/Grad/Esp e Nome completo do indicado: _____

SARAM: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

- Função que exercerá após o curso: _____
- Organização diretamente beneficiada: _____
- Tempo de serviço no início do curso/estágio: _____
- Última promoção: ___/___/___
- Atende aos pré-requisitos: () Sim () Não

- Justificativa:

- Observação:

- Expectativa de aplicação dos conhecimentos adquiridos pelo indicado:

Indicação fora do prazo: () Sim () Não

Local: _____ Data: ___/___/___

Anexo B - Ficha Informativa de Curso – FIC

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	CM – ICA
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2023				
2024				
OBJETIVO:				
PERFIL DO ALUNO:				
FORMA DE ACESSO:				
OBSERVAÇÕES:				
LOCAL DE REALIZAÇÃO:				
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA
CARGA HORÁRIA TOTAL				